ANNO L. NUMERO 197 — DOMINGO 30 DE AGOSTO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Vila da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Algôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

EXTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

BUENOS-AYRES, 14 DE AGOSTO DE 1874.

I

O progresso é infinito, e o destino da humanidade é caminhar sempre á procura da perfectibilidade.

Cada seculo, cada geração, cada época deixa seu contingente de esforços e de conquistas, que veem a ser continuadas pelos seculos, pelas gerações e pelas épocas que se succedem.

Por isso a obra do progresso humano é o trabalho não interrompido da familia que se reproduz, aperfeiçoando os herdeiros do passado o fructo dos que cumpriram em seu tempo a tarefa que receberam de outros que se foram com a velocidade dos annos.

A civilisação do seculo em que vivemos, suas grandiosas descobertas, são o fructo do aperfeiçoamento da obra começada em seculos anteriores.

O vapor applicado á impulsão, e a electricidade applicada á transmissão da palavra, são sem duvida os dous maiores agentes do progresso moderno.

Os antigos Incas suppriam a velocidade das communicações por meio de homens postados de distancia em distancia, encarregado cada um de correr com a noticia até entregal-a ao que o esperava. Era o meio mais rapido que então se conhecia.

Os europeus empregaram nos fins do seculo passado o telegrapho composto de bandeiras e signaes, como os que se usam nas costas maritimas para se communicar com os navios que se divisam.

O telegrapho electrico veio, finalmente, ser a ultima expresão da rapidez, supprimindo para sempre o tempo e a distancia, esses dous inimigos implacaveis do homem.

O raio, que o genio de um americano arrebatou um dia aos céos, é o mensageiro que, encadeado por um debil arame, conduz hoje o pensamento e a palavra de um á outro extremo do mundo.

Conquista portentosa do genio humano!

Progresso maravilhoso do destino da humanidade!

. . . .

As palavras que acabamos de escrever nos saltaram do bico da penna por termos de noticiar aos nossos leitores que a communicação instantanea da Republica Argentina com todos os paizes da America e da Europa já não é mais uma simples esperança como era ha alguns annos atraz, mas sim um facto realisado, porque no dia 5 do corrente teve lugar a inauguração official da linha telegraphica que deve ligar o Rio da Prata com o Brasil e portanto com o resto do mundo civilisado.

O acto da inauguração realisou-se no palacio do governo nacional, assistindo a elle o presidente da Republica e seus ministros, o corpo diplomatico, alguns senadores e deputados e muitos funccionarios civis e militares.

O Sr. Sarmiento, depois de dar leitura do telegramma por elle dirigido á S. M. o Imperador do Brasil, proferio um discurso de felicitação pelo fausto e importante acontecimento da abertura do telegrapho.

Depois de S. Exc. oraram tambem os Srs. André Lamas, e José Candido Gomes, aquelle como emprezario da linha e este na qualidade de delegado da companhia telegraphica —Platino-Brasileira.

Em seguida foram feitos muitos telegrammas officiaes, inclusive os do presidente da Republica a todos os chefes das nações amigas, dos quaes já chegaram as respectivas respostas, que tem sido publicadas nos jornaes.

— No dia 6 do corrente teve lugar no congresso argentino, a proclamação do presidente e vice presidente da Republica para o proximo periodo constitucional.

Como era de prever o Dr. Nicoláo Avellaneda foi declarado eleito por 146 votos para o cargo de presidente, e o Dr. Mariano Acosta, com igual votação, para o de vice presidente.

Com esta proclamação fica completamente concluida a questão eleitoral, sendo o triumpho do Dr. Avellaneda sanccionado por uma lei do congresso.

No dia 12 de outubro proximo vindouro devem os novos eleitos tomar posse dos seus cargos, cujo acto suppomos que se realisará sem novidade, embora continuem a correr boatos de que naquelle dia rebentará uma revolução feita pelo partido mitrista.

— Na semana passada tivemos de visita nesta capital, S. A. o duque de Genova, sobrinho do rei de Italia.

O joven principe foi aqui muito festejado pela colonia italiana, sendo recebido officialmente pelo governo argentino.

Julgamos que um simples official de marinha, de grão ainda inferior, como é o duque de Genova, não devia ter recebido do governo do Sr. Sarmiento as honras officiaes que lhe foram prodigalisadas.

Segundo nos dizem, S. A. o conde d'Eu, general em chefe do exercito alliada na guerra do Paraguay, não teve aqui nenhuma manifestação nem recepção official, e no entretanto elle tinha mais direito a estas honras, porque havia commandado o exercito argentino.

Consta-nos que neste sentido o senador Torrents vai hoje interpellar o governo no congresso nacional.

— Ainda mais armamento!

Segundo annunciaram os jornaes, o governo argentino fez despachar ultimamente na alfandega desta cidade, livres de direitos, 1,640 carabinas do systema Remington, as quaes foram logo distribuidas pela tropa de linha existente em Buenos-Ayres.

— Parece que, emfim, foram descobertos os autores do inaudito attentado commettido no dia 20 do mez passado, em casa do Sr. Lanús, e que agora ja podemos assegurar não ter sido o movel daquelle crime uma vingança politica.

Depois de muitas averiguações feitas pela policia, chegou ella ao conhecimento de que, na noite do attentado da rua de Venezuela, quatro individuos estrangeiros tinham procurado com empenho na Bocca do Riachuelo uma embarcação que os transportasse á Colonia (estado oriental), onde tinham necessidade de estar no dia seguinte para um negocio urgentissimo, e sendo contratada a embarcação por um preço elevado, seguiram nella para o destino indicado.

Tendo voltado o barco dous dias depois, foram interrogados o patrão e todos os tripolantes delle, que se conservam presos, sendo guardada toda a reserva necessaria acerca das declarações feitas.

Agora sabe-se que, por indicação da policia de Buenos-Ayres, foram presos em Colonia dous dos ditos individuos que, com permissão do governo oriental, vão ser conduzidos para esta cidade, afim de serem processados.

O juiz Bunge, que se acha encarregado da formação do processo, logo que soube da prisão dos taes individuos, transportou-se á Colonia acompanhado de um menino, tripolante da embarcação, que fez revelações importantes sobre o assumpto.

Dizem que o menino reconheceu os dous individuos presos, e que todos os indicios fazem crer que elles pertencem á quadrilha de malfeitores que assaltou a casa do Sr. Lanús.

A policia anda á pista dos outros criminosos.

— Na quarta-feira passada morreu subitamente a bordo do vapor *Ville del Salto*, em viagem para Montevidéo, o Dr. Anatole Ramaugé, distincto medico francez aqui residente, o qual, segundo nos informam, prestou na guerra do Paraguay relevantes serviços ao exercito brasileiro, pelo que foi condecorado com o grão de cavalheiro da imperial ordem da Rosa.

A sua morte foi aqui muito sentida.

— Desde os primeiros dias deste mez tem sido observado pela população desta cidade o apparecimento de um grande cometa.

Só sendo elle visivel das 5 ás 6 horas da manhã, não tivemos ainda a curiosidade de vêl-o, porque o frio nos inhibe de deixarmos a cama tão cedo.

— Em S. Nicoláo de los Arroyos foi executado na semana passada o celebre criminoso José Conti, napolitano.

Dispensem os leitores os tristes pormenores de tão lugubre acontecimento.

— Na Serra de Cordova, em S. Roque, foi descoberta ultimamente uma rica mina de esmeralda.

As pedras extrahidas foram examinadas por professores competentes, que as declararam de superior qualidade.

— Com a epigraphe—Invasão de Guayama—lemos a seguinte noticia no *Echo de Cordoba* de sabbado 8 do corrente:

— O chefe politico da Cruz del Eje, acaba de dirigir um officio ao governo, participando que no dia 26 de julho, ás 8 horas da noite, uma quadrilha de salteadores invadio á costa de las Salinas, extremo noroeste deste departamento, matando, roubando e commettendo horrores que a penna resiste a narrar.

« A quadrilha era commandada pelo bandido Santos Guayama, que tem sua guarida em um deserto entre as provincias de Rioja e Catamarca.

« Os salteadores degolaram a D. Florencio Gonzalez, honrado pai de familia, e feriram a um filho deste, tendo escapado o resto da familia de ter a mesma sorte, por haver intercedido em favor della um dos mesmos bandidos.

« Logo que as autoridades tiveram conhecimento do facto, pozeram-se em perseguição dos criminosos, mas ainda não foi possivel encontra-los.

« Cumpre que o governo tome serias providencias para que se não reproduzam semelhantes assaltos. »

— Passemos á parte commercial.

O estado geral da praça de Buenos-Ayres é ainda o mesmo, continuando as esperanças de que brevemente melhore, visto estar decidida a grande questão eleitoral.

Durante a quinzena que acaba de findar, o mercado de importação esteve pouco activo, e a exportação dos productos do paiz foi muito limitada.

O mercado monetario que tinha melhorado bastante no fim do mez passado, tornou-se um pouco critico nestes ultimos dias, por causa da subida do desconto do banco de Inglaterra.

O banco da provincia continúa a descontar a 8 por cento ao anno, e os outros bancos e os particulares de 12 a 15 por cento.

Os cambios sobre as praças estrangeiras teem sido cotados do modo seguinte: sobre a Inglaterra 48 3/4 e 48 7/8, sobre a França, Anvers e Genova de 5-13 a 5-17, e sobre o Rio de Janeiro 30$800 por onça de ouro.

Quanto ao assucar de Pernambuco, entraram pelo *Asurara* 175 barricas e 200 meias ditas de branco de primeira sorte, que foram vendidas a bordo a 16 1/8 reaes fortes por arroba.

O que existia na praça continuou a ser retalhado a 61 e 62 ps. a arroba do branco de primeira sorte, 58 do de segunda e 48 do mascavado.

O mercado deste genero fica mui firme, havendo grande procura delle para o interior do paiz.

II

Do estado Oriental temos noticias até hontem.

— No dia 5 houve muitos festejos em Montevidéo por causa da abertura da linha telegraphica que deve unir a Republica Oriental ao Brasil, á Europa e aos Estados-Unidos.

— Na corveta de guerra *Garibaldi* chegou a Montevidéo no dia 3 o joven duque de Genova, que foi muito bem recebido e bastante festejado.

S. A. devia embarcar hontem para continuar sua viagem de instrucção.

— Em uma das sessões da commissão permanente do congresso oriental, foram interpellados: —o ministro do interior ácerca dos successos sangrentos occorridos no departamento de Taquarembó, e o ministro das relações exteriores ácerca da recepção official feita ao duque de Genova.

A respeito de ambas as interpellações houve renhida discussão, declarando se a commissão satisfeita com as explicações dadas pelos respectivos ministros.

— A esquadra brasileira em Montevidéo está agora reduzida a tres vasos de guerra, por ter o nosso governo feito retirar para a côrte alguns navios que precisavam de concertos.

— A corveta *Ivahy*, chegada do cabo de Santa Maria conduzio ao porto de Montevidéo o capitão e a tripolação do vapor *Corumbá* que, como noticiamos na missiva antecedente, encalhou na costa da Rocha, ficando completamente perdido.

— Na semana passada foi roubada á agencia da companhia Saltenha de navegação a vapor a quantia de 19,000 pesos fortes.

O ladrão foi um homem que fazia o serviço do estabelecimento, e que no mesmo dia da perpetração do crime fugio no vapor *Camões* para o Rio Grande do Sul, onde foi preso quando desembarcou, graças a um telegramma expedido para alli, dando noticia do occorrido.

III

Do Oaraguay as ultimas datas são de 31 ds mez passado.

— A municipalidade de Assumpção vai fazer calçar as ruas da cidade.

Os trabalhos já começaram e vão ser activados o mais possivel.

— Nas camaras legislativas do Paraguay, foi apresentado um projecto de lei ordenando que seja posto em vigor o codigo civil argentino, a partir do 1º de janeiro de 1875, ficando assim revogada a lei em virtude da qual tinham sido adoptados os codigos hespanhoes.

O mesmo projecto autorisa o governo a fazer redigir um codigo de processo para o civil, o commercial e o crime, assim como um regulamento de justiça que sirva de regra para os tribunaes e outras autoridades judiciarias.

— Com procedencia de Montevidéo chegou ultimamente á Assumpção D. Carlos Rojos, commissionado pelo governo paraguayo para receber no banco de Londres e do Rio da Prata, estabelecido no Estado Oriental, uma quantia do ultimo emprestimo realisado na Inglaterra, e que estava alli depositada por conta do commissario Benitez, hoje preso e processado por subtracção desses dinheiros.

A primeira quantia que entrou para o thesouro paraguayo foi de tres mil libras esterlinas, porém, antes de um anno deverá entrar cerca de 200,000 pesos fortes, que parece ser o total da somma subtrahida pelo Sr. Benitez.

IV

Das republicas do Pacifico temos noticias telegraphicas até 9 do corrente.

— No Chile, o estado geral da politica não offerece novidade alguma.

O congresso occupa-se em discutir tres cousas importantes: —o codigo penal, a separação da igreja do estado, e a subvenção ás estradas de ferro transandinas.

— A idéa do arbitramento, como arranjo amigavel, da questão pendente entre a Republica Argentina e o Chile, foi aceita officialmente pelo governo deste ultimo paiz, mas não estão ainda escolhidos os arbitros que devem decidir a questão.

O ministro do Chile em Buenos-Ayres diz na nota dirigida ao governo argentino, que está autorisado a aceitar qualquer arbitro que for nomeado, mas no entretanto julga conveniente indicar que poderá ser alguma autoridade superior da Confederação Suissa ou a côrte suprema dos Estados-Unidos.

— Nas cidades de Valparaizo e de Santiago sentiram-se ultimamente novos tremores de terra.

— Na capital da republica falleceram no principio desse mez os Srs.: Manoel Balsameda, o fazendeiro mais rico do Chile, e homem politico de grande importancia, e Peyres de Lajournade, antigo prestidigitador e proprietario do theatro das Variedades.

— A'cerca dos repetidos e escandalosos crimes que se commettem na cidade de Santiago, lemos as seguintes linhas no *Mercurio* de Valparaizo:

« Se pela repetição dos crimes se podesse deduzir o estado de civilisação de Santiago, teriamos que confessar que a capital da nossa republica se acha tão adiantada como Londres, Paris, Nova-York ou qualquer das grandes cidades do mundo.

« Não ha dia em que os jornaes não noticiem crimes atrozes, alguns delles capazes de levar o espanto e a consternação em todos os lugares.

« O infanticidio por abandono, o assassinato cobarde e aleivoso, o roubo em todos os seus gráos e com todas as suas violencias, são o thema obrigado das gazetilhas, com a circumstancia de que poucas vezes se acompanha a narração de semelhantes factos com a nova da apprehensão dos delinquentes. »

— Do Perú e da Bolivia as noticias que ha são destituidas de interesse.

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS REUTER.)

MARECHAL MAC-MAHON.

Paris 28.—O marechal Mac-Mahon chegou a Paris de volta de sua viagem á Bretanha. Elle pretende visitar o sul da França no proximo setembro.

PIO IX.

Roma 28.—O papa acaba de ordenar aos catholicos de França que se abstenham de tomar parte nas eleições.

COMMERCIAES.

Rio de Janeiro 29.—O vapor inglez *LALANDE* chegou. Cambio sobre Londres 26 d. bancario, e 26 1/8 d. particular.

Bahia 29.—Chegaram os vapores americano *MERRIMACK* e inglez *POTOSI*, e sahem á tarde para ahi. Cambio sobre Londres 25 7/8 d. bancario, e 26 d. particular.

Londres 28.—Consolidados de 3 %, FOR ACCOUNT, a 92 3/4; fundos brasileiros de 5 % a 101 1/2; ditos do Uruguay de 6 % a 60 1/2; ditos argentinos de 6 % a 93 1/2. A taxa do desconto na praça é de 2 3/4 por cento. Mercado de café: os compradores não mostram vontade de fazer transacções. Assucar mascavado bom de Pernambuco n. 8 a 19/.

New-York 28.—Cambio sobre Londres 4.87. Ouro 109 1/2. Café FAIR do Rio 17 1/2. Algodão mediano UPLANDS a 16 3/4 c.

Liverpool 28.—O mercado de algodão está quieto, mas firme. Venderam-se 12,000 fardos, sendo.... 1,000 da America do Sul. O FAIR de Pernambuco a 8 3/16 d., o dito de Santos 8 1/8 d., e o dito de Maceió 8 1/16. Mercado de assucar sem alteração.

Hamburgo 28.—Vendas limitadas no mercado de café. O de Santos bom ordinario de 86 a 90.

Havre 28.—Mercado de café desanimado.

Marselha 28.—Café do Rio bom ordinario 95 a 100 francos.

Antuerpia 28.—Venderam-se.... 6,800 saccos de café do Rio CHANNEL FIRST AFLOAT (canal primeiro sobre agua) a 43 francos.

(AGENCIA AMERICANA.)

Rio 29 aos 15 m. da tarde.—Mercado inalterado. Chegou procedente de Pernambuco o vapor inglez *LALANDE*. Noticias da republica do Perú dizem que o governo pedira ao congresso autorisação para reunir na cidade de Lima, capital da republica, um congresso americano para resolver a independencia da ilha de Cuba. Votou-se a autorisação pedida e a emissão de um milhão de solis para occorrer ás despezas.

Rio 29 á 1 h. da tarde.—O jury acaba de condemnar Cervetto a galés perpetuas.

Buenos-Ayres 25.—Cambio sobre o Brasil 31,000 e 31,500 cada onça.

Montevidéo 26.—Mercado inalterado. Descontos faceis. O dia anniversario da independencia foi solemnisado com grande pompa. O governo apresentou ao congresso um projecto financeiro para emittir quatro milhões de pesos com garantia no augmento dos direitos em heranças e legados. Chegou o patacho brasileiro *JOVEN CORREA*, procedente de Pernambuco.

Bahia 29 á 1 h. da tarde.—Chegou do sul o paquete americano *MERRIMACK* que hoje mesmo segue para o norte.

Bahia 29 ás 3 h. e 25 m. da tarde.—Xarque, mercado firme. Existencia hoje, 18,373 arrobas do Rio Grande do Sul, e 7,306 do Rio da Prata. A do Rio Grande vende-se de 5$300 a 5$900, a do Rio da Prata de 5$700 a 5$900. Na semana que hoje termina venderam-se.. 20,000 kilos das duas procedencias. Entrou o paquete inglez *POTOSI*, da linha do Pacifico, procedente do sul, e sahe esta noite para Europa por Pernambuco. Cambio sobre Londres 26 bancario.

Pará 29 á 1 h. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 bancario e 26 1/8 particular. Chegou hontem o hiate americano *MARIE BURNETT*. Vem entrando a corveta brasileira *NICTHEROY*.

Havre 28.—Café: venderam-se 300 saccos, sendo o do Rio a 98 e o de Santos a 108. Algodão: venderam-se 200 fardos; o de Pernambuco a 99 e o de S. Paulo de 94 a 95. Sebo: mercado quieto. Chifres de boi, 52; de carneiro 49 a 50. Lãs: mercado firme.

Londres 28.—Consolidados 92 3/4; fundos brasileiros 101 3/4; cinco por cento francez 98 7/8. Café mercado frouxo; cota-se a 80.

Anvers 28.—Café: venderam-se 6,800 saccos, a preços variados. Lãs; venderam-se 1,460 fardos de Buenos-Ayres. Couros subindo.

Hamburgo 28.—Café frouxo, vendas de hoje 10,500 saccos. Lãs, boa tendencia. Couros firme.

Lisboa 29.—Sahiram para o Brasil os paquetes, allemão *BAHIA* e inglez *MINHO*.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

13 DE AGOSTO DE 1874.

Continuou hontem no senado a discussão do projecto da força naval.

O Sr. Ministro da Marinha, respondendo aos precedentes oradores, fez o parallelo das qualidades dos canhões Armstrong e Withworth e do que a respeito estão seguindo os governos europeus, acabando por dizer que ainda não opina pela mudança dos canhões em uso na nossa armada. Tratou dos diques no Maranhão e dos pharóes.

Explicou a encommenda do encouraçado *Independencia* e as suas qualidades de construcção.

Passou em seguida a fallar do fornecimento de carvão, em que tocou o Sr. Saraiva. Disse as razões do augmento do preço, o que deu lugar ao segundo contrato.

O Sr. Zacharias observou que o Sr. ministro da marinha é sempre infeliz nas suas explicações. Não as deu satisfactorias a respeito do navio *Trajano*, nem a respeito do negocio de lonas, de que fallou o Sr. Saraiva. Quanto ao *Independencia*, defendeu-se o Sr. ministro dizendo ter elle sido construido segundo os planos do ex-ministro da marinha, Sr. Affonso Celso. Não o prenderá por essa razão, e nem planos e decretos do poder executivo sujeitam o voto nacional. Preciso é mais alguma cousa. O certo é que o dinheiro perdido com o desastre do *Independencia* não voltará aos cofres do thesouro, porque já os seguradores allegam razões que os eximam de pagamento. Entrou na questão do barão de Teffé. O que se perguntou ao ministro foi sómente se esse official abusára ou não com o castigo inflingido a Cirne Lima. O ministro fallou dos vicios deste e nas virtudes d'aquelle. Por mais miseravel que um homem seja, nem por tal desmerece da protecção da lei. O barão de Teffé será, se quizerem, uma estrella da armada, mas é uma estrella eclipsada.

Passou a discutir juridicamente a questão, e perguntou quem pagará á nação a quantia de 1:900$000 roubada? Não pode ser o pai da victima, porque a esta absolveu o conselho supremo militar, e assignaram a sentença de absolvição homens como o duque de Caxias, Bittencourt, Tamandaré, etc.

Perguntou se valem estes menos do que o barão de Teffé.

Concluio dizendo que o ter o Sr. ministro dispensado a esse official do conselho de guerra é um acto muito censuravel.

A discussão fica adiada pela hora.

Na segunda parte da ordem do dia proseguio a discussão da proposição relativa ao serviço no exercito e armada.

O Sr. Candido Mendes declarou que o projecto não produzirá senão males.

O Sr. Silveira Lobo em aparte observou que esse projecto entrega o paiz ao estrangeiro e impossibilita o commercio nacional.

O Sr. Candido Mendes, continuando, disse que e tambem o projecto inconstitucional: o que se prova com os arts. 145 e 1º da constituição, combinados. Examinou os artigos um a um, demorando-se naquelle que obriga a serviço o brasileiro de 18 annos, sob a razão da precocidade nos climas quentes. Oppôz-se a isto; disse que de 1832 em diante a sciencia não aceita mais a influencia do clima, como principal, no organismo animal. Leu opiniões de varios autores. Protestou contra o papel reservado do parocho. E' um meio para fazer delle um empregado publico.

Perguntou como se entende a voluntariedade de alistamento nos menores de vinte annos. Não se conforma com o tempo de serviço, por longo. Aceitou, entretanto, o principio, da base da população, como effectivo meio de uma estatistica exacta.

Offereceu emendas declarando que, caso não fossem attendidas as alterações que indicou, votará contra o projecto, que deve ser melhorado.

Fica adiada pela hora a discussão.

—

Na camara dos deputados proseguio a discussão do adiamento do art. 4º da lei da reforma eleitoral.

O Sr. Martinho Campos fez longas considerações ácerca do systema adoptado no projecto apresentado pelo Sr. ministro do imperio. A maioria do paiz, a maioria da representação nacional (liberaes dissidentes, e até mesmo muitos dos que apoiam o ministerio,) disse o orador, são pela eleição directa; o governo, pois, persistindo nas suas idéas, contraria flagrantemente a vontade da nação, e, o que é mais, no intuito de fazer prevalecer o seu capricho, nem hesita em descobrir a corôa, attribuindo-lhe o desejo de ver convertido em lei o systema adoptado no projecto que ora se discute. Passando a analysar a materia do art. 4º, o orador censurou o processo de qualificação nelle prescripto, e varias outras das suas disposições.

A discussão do requerimento de adiamento foi encerrada, sendo rejeitado o mesmo requerimento.

A discussão do projecto de reforma eleitoral ficou adiada pela hora.

Na segunda parte da ordem do dia continuou a discussão do orçamento na parte relativa ao ministerio do imperio.

O Sr. João Alfredo (ministro do imperio) defendeu-se das censuras que lhe foram feitas pelo Sr. Duque-Estrada Teixeira, em uma das sessões passadas, quanto aos actos do presidente da provincia do Rio de Janeiro. O orador explicou o estado em que se acha a sua secretaria, estado que, comquanto seja satisfactorio, nem por isso dispensa a reforma daquella repartição, afim de melhorar-se o serviço; mostrou quanto já tinha feito e o que ainda conta fazer em bem da instrucção publica, quer primaria e secundaria, quer superior, e em prol do ensino profissional.

Respondeu ás censuras feitas ácerca de incorrecções que se deparam no relatorio apresentado á camara e na resposta á falla do throno; ás que versavam sobre a falta de deferencia para com o camara, e ás relativas a negocio de diversas provincias. Defendeu os presidentes do Rio Grande do Sul e de Pernambuco das accusações que lhes foram feitas.

Mostrou que quando affirmou que seu irmão não aceitára o emprego para que fôra nomeado, não arriscou uma asserção de que não estivesse convencido: baseou-se em uma carta que lhe fôra dirigida por amigo intimo e digno de toda a confiança.

Explicou como tem o governo procedido a respeito das dotações do Sr. Duque de Saxe e do Sr. D. Phelippe. Referindo se ao que ante-hontem lhe foi perguntado pelo Sr. Góes Junior, disse que o Sr. barão de Araguaya vai para Roma no mesmo caracter diplomatico que tem ha seis ou oito annos, afim de substituir o Sr. barão de Alhandra, que foi removido daquella capital. O orador concluio o seu discurso depois de ter defendido diversos actos do ex-presidente da Bahia, e promettendo responder opportunamente ás censuras que hão sido feitas ao governo por cousa da questão religiosa.

O Sr. Carlos Peixoto tratou das obras da estrada de ferro D. Pedro II, e sobre este assumpto fez diversas considerações e censuras, para as quaes chamou a attenção do Sr. ministro da agricultura; apontou varios abusos que hão sido praticados pela actual directoria da estrada, e respondeu a alguns topicos do discurso proferido ante-hontem por aquelle Sr. ministro.

A discussão ficou adiada pela hora.

— 14 —

No senado, hontem, entrou em 3ª discussão a proposição sobre a escola de pharmacia em Minas-Geraes.

O Sr. Dias de Carvalho disse que, comquanto tivesse approvado a proposição na 2ª discussão, tinha, não obstante, algumas duvidas que passou a expender, concluindo por apresentar emendas.

Ficou com a palavra o Sr. presidente do conselho.

Passou-se ao debate sobre a lei do serviço no exercito e armada.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra) disse que propunha-se responder aos oradores que haviam impugnado o projecto. Não tem razão o Sr. Zacarias de accimar de hypocrita ao mesmo.

O primeiro e principal pensamento da lei é o do engajamento de voluntarios.

Só na deficiencia desse meio recorrer-se-ha ao alistamento. Essa previsão ou recurso explica-se pelas condições sociaes do paiz. Negou que seja contrario á diffusão das luzes o projecto, porque desde que estabelece a completa isenção dos estudantes dos estabelecimentos publicos, tem com isso prestado a devida homenagem ás letras. Se igual favor fosse extensivo aos estabelecimentos particulares, daria lugar aos abusos, porque os alumnos dos mesmos, findos os estudos, tratam de obter os attestados de matricula.

Ora, pondo-se essa mocidade, lida e educada, fóra do exercito, é impossibilitar a regeneração deste grande *desideratum*. Quanto aos alumnos das escolas primarias, esses não serão incommodados. Tratando do debatido ponto da idade de 18 annos para os sorteados, entrou em larga averiguação sobre os autores physiologistas. Defendeu-se de querer militarisar o paiz. Interrompido por numerosos apartes dos Srs. Zacarias, Silveira Lobo e Saraiva, appellou para a nação, que dirá quem é patriota na questão. Tocou no ponto da admissão dos estrangeiros, e quanto á base da população para o sorteio, declarou-a muito fallivel e incompleta.

Contestou as impugnações do Sr. Zacarias quanto o acabar o projecto com os cadetes. Examinado quanto foi dito de cada um dos artigos da proposição, concluio lamentando a guerra contra a mesma, tanto mais quanto o que está fóra de toda a duvida e avulta é o que ha de horroroso no actual recrutamento.

O Sr. Saraiva negou que seja systematica ou de partido a opposição que elle e seus amigos movem contra o projecto. Este, como reforma, é um escarneo. Com a sua alluvião de emendas, o que perdeu em dureza ganhou em ridiculo. E' um todo composto de idéas que se contrariam, sendo no fundo o mesmo actual systema peiorado.

Estão a fabricar essa lei para o pobre, não com certeza, por exemplo, para os filhos dos senadores: d'ahi a calma e alacridade do governo. Depois de largas considerações perguntou se ao menos não cederá o Sr. ministro da exigencia dos 18 annos.

O Sr. Zacarias em aparte disse que marcasse o Sr. ministro 20 annos e em compensação riscasse a isenção dos alumnos dos estabelecimentos publicos.

O Sr. Saraiva continuando, disse que reconhecia um notavel serviço da parte da commissão do parecer do projecto, é ter extinguido o castigo corporal no exercito; mas perguntou ao Sr. ministro, que só pecca por bondade, como tomará a si mandar para a marinha, que tem a chibata, o sorteado para o exercito?

Ao menos, e sequer em alto mar, acabe se com esse castigo na armada.

Concluindo, disse que só por uma transacção votará pelo projecto, e é: 1º, que modifique o governo o art. 3º do projecto aceitando a emenda do Sr. Figueira de Mello; 2º, que risque a substituição por dinheiro e a pessoal; 3º, que conceda ao ministro da marinha recrutar para si; 4º, que promova vantagens e amplas para os voluntarios.

Ficou a discussão adiada pela hora e com a palavra o Sr. ministro da guerra.

—

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente, o Sr. Bernardo de Mendonça pedio e foi-lhe concedida urgencia, por cinco minutos, para fundamentar um projecto seu que revoga alguns artigos da legislação hypothecaria.

Este projecto foi remettido á commissão de justiça civil.

Continuou a discussão do art. 4º do projecto de reforma eleitoral.

O Sr. João Mendes, occupando a tribuna, censurou o facto de terem desapparecido, não só o artigo primitivo, senão tambem as emendas da commissão especial apresentadas de accordo com o Sr. ministro do imperio, substituindo-os novas emendas lidas na camara á ultima hora. O orador comparou as disposições do artigo primitivo com as que ora são apresentadas; fez considerações sobre a eleição por districtos e por provincias e sobre o augmento do numero dos deputados.

Na 2ª parte da ordem do dia, depois de approvado o orçamento do minisierio do imperio, entrou em discussão o orçamento dos negocios estrangeiros, achando-se presente o respectivo ministro.

O Sr. Ferreira Vianna fez largas considerações, censurando a politica do governo nas suas relações exteriores, e quanto a diversos actos administrativos. Os impostos, disse o orador, chegaram ao ponto de tornarem-se realmente vexatorios para o povo; o governo prosegue na pratica de abrir discricionariamente creditos extraordinarios e supplementares. Proseguindo, perguntou que procedimento pretende ter o governo em relação ás convenções consulares, e, depois de varias outras ponderações, concluio o seu discurso occupando-se com as negociações diplomaticas, entaboladas a respeito da questão religiosa.

— 18 —

— No senado, hontem, começou a discussão da lei de forças de terra.

O Sr. Zacarias disse que a proposito de não querer o Sr. ministro da marinha mandar a conselho de guerra o barão de Teffé, declara que, alem de muitas outras razões, seguia o precedente do ministro da guerra do gabinete de 3 de agosto, com o processo mandado instaurar contra o general Cadwel e outros, e que parou.

Não tem razão o Sr. ministro, e como a guerra que interrompeu aquelle processo está finda, pergunta ao ministro da guerra se não é sua intenção reviver o mesmo processo, que alem de outros motivos, deve ser feito em bem da reputação daquelles generaes.

Referindo-se ao facto de haver comprado o ministro da guerra ao visconde de Mauá por...... 1,000,000$ o palacete em S. Christovão e cortume—devendo ser o pagamento em cinco prazos ao juro de 6 0/0, pergunta ao ministro da fazenda se pode autorisar semelhante operação. As compras pelo ministerio da guerra só dão lugar a creditos extraordinarios e supplementares: ora, o que o ministro fez foi uma operação de credito, que só cabe pelo nosso systema á pasta da fazenda.

Quanto á reclamação de Molina e outros, reclamação que de setecentos e tantos contos de réis desceu a duzentos e cincoenta, pede o ministro á repartição de fazenda que os pague—pela verba dos exercicios findos; ora, é isto irregular, pois que o processo de liquidação ou exame das contas compete ao tribunal do thesouro, e a proposito lê um aviso do proprio actual presidente do conselho.

Todas essas cousas o que provam é que vai entre nós tudo perdido: é como esse dispendio de contos de réis para essa *tretullia* da Gloria, nas salas da secretaria de estrangeiros, á custa dos cofres publicos.

O Sr. Ministro de Estrangeiros observa em aparte, que a despeza foi á custa dos ministros.

O Sr. Zacarias: —Desta vez? (Signal affirmativo do Sr. ministro de estrangeiros). Mas das outras?

Conclue por algumas observações a respeito das companhias de menores.

Adiada pela hora a discussão, fica com a palavra o Sr. ministro da guerra.

Passou se, na 2ª parte da ordem do dia, ao projecto de lei sobre serviço militar.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra), depois de algumas palavras sobre a conveniencia de não entrar a paixão politica nesta questão, diz que, uma vez que os impugnadores do projecto insistem em que se deve, em vez de 18 annos, exigir a idade de 20 annos, como a capaz para o serviço, vai propor com uma emenda, um meio termo, uma transacção, ou campo neutro, a idade de 19 annos, e por compensação riscar-se-ha a excepção do projecto a favor dos estudantes dos estabelecimentos publicos. Procedendo assim, dá todas as arrhas das boas intenções do governo.

O Sr. Visconde de Souza Franco não aceita transacção alguma.

E' o projecto fatal ao Brasil. Está como na primeira vez que fallou. Deplora que das discussões das camaras não tenha o paiz completo e prompto conhecimento; na Inglaterra os discursos pronunciados contra o projecto teriam já percorrido o paiz inteiro e formado opinião. Entre nós o povo não accende-se contra o projecto, não por indifferença, mas porque não tem conhecimento delle. E' um amalgama de todos os principios, sem que afinal prevaleça alguma visa, não a ter exercito o Brasil, mas a ter o governo, pela formação do exercito, os meios de poderio politico. Militarisa o paiz e no entanto ha de torna-lo mais fraco e incapaz de defender-se. Militarisa porque irá lançar mão justamente dos cidadãos mais validos e sadios. Debilitará o paiz para a propria defeza porque na guerra do que mais se precisa é de braços e de dinheiro. Ora, a lei indo buscar os cidadãos válidos impede o augmento da população e d'ahi a diminuição da riqueza. Veja-se a França, cuja população não cresce, e quanto á riqueza tambem esta augmenta na proporção da liberdade, como provam os Estados-Unidos.

Não pode progredir em riqueza o paiz, cujo principal empenho seja tornar soldado o cidadão. De facto, que futuro preparar para um moço que aos 19 annos é arrancado da industria e das letras? Que capitaes confiará alguem áquelle que igual sorte espera?

Conclue dizendo que tal é a sua convicção contra o projecto, que não só votará contra elle e contra suas mesmas emendas, como esgotará as suas vezes de fallar.

Fica a discussão adiada.

—

Na camara dos Srs. deputados, depois da leitura da acta do dia 13, suscitou-se sobre ella longo e caloroso debate, em que tomaram parte os Srs. Martinho Campos, ministro do imperio e Silveira Martins.

Esgotado com este incidente o tempo marcado para a 1ª parte da ordem do dia, passou-se á 2ª parte (orçamento do ministerio de estrangeiros), depois de lida e approvada a acta do dia 14.

O Sr. Visconde de Caravellas (ministro de estrangeiros) respondeu ao discurso proferido pelo Sr. Ferreira Vianna na sessão de 13 do corrente. Disse o orador que no estado actual das cousas não tem o governo motivo para receiar que venham a ser perturbadas as relações de paz e amizade que o imperio mantém com as potencias estrangeiras. Explicou as despezas feitas com o augmento do material e do pessoal do exercito e da armada.

O ministerio, disse o orador, não tem intervido clandestinamente nas lutas dos partidos na Republica Argentina, no intuito de crear tropeços áquelle governo, como erroneamente se ha assoalhado na Europa.

Quanto ás convenções consulares, declarou que estavam a terminar os prazos nellas estipulados; que as actuaes convenções não continuariam a vigorar e se negociavam outras. Quanto aos actos da administração, o ministerio 7 de março continuará, como até aqui, a esforçar-se, tanto quanto em si couber, por satisfazer as necessidades publicas. Referindo se á questão chamada religiosa, disse o orador que nella nada mais tem feito o governo do que observar a constituição do imperio, a qual estabeleceu o *placet* do poder soberano do Brasil para todos os actos emanados da Santa Sé.

O Sr. Ferreira Vianna insistio nas arguições que fizera ao ministerio tanto em relação á sua politica no Rio da Prata e nas questões de limites do Paraguay com a Republica Argentina, como ácerca de diversos actos administrativos. Chamou de novo a attenção do governo para os instantes reclamos da lavoura, e concluio censurando o procedimento do mesmo governo na questão chamada religiosa.

A discussão ficou adiada.

— 19 —

No senado, hontem antes de começados os trabalhos da ordem do dia, o Sr. Figueira de Mello requereu que o governo ministrasse ao senado os mappas relativos ao projecto da nova provincia do Rio de S. Francisco, e assim tambem os trabalhos do censo, que dizem já feitos, da população das provincias da Bahia, Pernambuco e Minas, para base de estudo daquelle projecto.

Na 1ª parte da ordem do dia, entrou em 3ª discussão o projecto relativo á estrada de ferro do Madeira e Mamoré.

O Sr. Candido Mendes admira-se de que o projecto, apenas ha alguns dias apresentado, esteja já em 3ª discussão, e assim tambem de que o governo se tenha conservado em silencio. E o projecto trata nada menos do que da garantia de 7 por cento sobre 400,000 libras esterlinas e para uma estrada—quasi em sua totalidade em paiz estrangeiro.

Pede que o governo declare se tem fiscalisação sobre a reserva das 580,000 libras. Trata de ex-

plicar isto porque diz que o projecto interessa mais á Bolivia do que ao Brasil.

O Sr. Fernandes da Cunha, em aparte, diz que essa garantia é um sacrificio, e que tem talvez por fim salvar uma companhia compromettida.

O Sr. Candido Mendes votará pelo projecto, se o governo dér os esclarecimentos.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) observa que as informações pedidas estão no relatorio do ministro da agricultura. O projecto tem por fim communicar o norte do imperio com a Bolivia, com o que ganharão os dous paizes. A garantia do Brasil é para que se levante o quanto é ainda necessario de capital para a empreza, visto terem falhado os primeiros calculos. Assegura ao senado que a despeza a fazer será muito compensada nos serviços que se hão de auferir. Assevera que a garantia só se tornará effectiva, quando sejam gastas as 588,000 libras, e isto devidamente verificado. Conclue mostrando as ventagens politicas e economicas do projecto.

O Sr. Saraiva, comquanto não queira impugnar o projecto, requer, contudo, que vá a uma commissão, porque o que quer principalmente é que fique bem definida a nossa garantia.

Apoiado o requerimento, fica adiada a sua discussão.

Na segunda parte dos trabalhos, discutio-se o projecto do serviço no exercito.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra) entende que o Sr. visconde Souza Franco não teve razão em tudo quanto disse. O projecto não militarisa o paiz. Se estabelecesse o systema de serviço obrigatorio e se baseasse sobre a necessidade de um exercito permanente numeroso, então sim. O que se propõe não altera em mais um homem sequer o exercito do Brasil. Depois de largas explanações conclue dizendo que para prova do quanto é máo o actual systema de haver soldados, lerá um officio do presidente do Espirito Santo, communicando o assassinato do capitão Laranja, recrutador alli, no exercicio dos seus deveres.

O Sr. Visconde de Souza Franco, sentindo não poder elogiar os esforços do Sr. ministro em prol do projecto, insiste nos seus argumentos do primeiro discurso e avalia as contestações oppostas. Espera em Deus que o projecto não será approvado.

Fica adiada a discussão.

———

Na camara dos Srs. deputados, depois da leitura do expediente, o Sr. Pereira da Silva, pela ordem, pedio urgencia, dizendo querer fundamentar um requerimento para o fim de ser nomeada uma commissão mixta de senadores e deputados que, no intervallo da sessão de 1874 á de 1875, se incumba de redigir um projecto reorganisando as imposições geraes e provinciaes. Sendo-lhe concedida a urgencia, o orador fundamentou o seu requerimento, mostrando como do facto de ser posta em pratica a medida nelle reclamada resultará o termo dos conflictos que sobre impostos se estão de continuo travando entre o governo geral e os das diversas provincias. Resultará outrosim de tal medida verdadeiro e real beneficio para a lavoura porquanto é com estes e outros meios indirectos que o governo auxiliará efficazmente a agricultura.

Quanto aos meios directos, creação de bancos agricolas, emprestimos, etc., o orador os condemna, e disse estar disposto a votar contra os projectos que nesse sentido o governo apresentou á camara dos Srs. deputados.

O Sr. Martinho Campos, pela ordem, declarou applaudir a idéa capital do requerimento; mas quanto a ser a commissão composta de deputados e senadores, não. Em materia de impostos a iniciativa cabe exclusivamente ao ramo temporario do poder legislativo, e não será com o voto do orador que se infringirá tão salutar preceito constitucional.

O Sr. Pereira da Silva, pela ordem, explicou o seu pensamento, mostrando que não teve em vista infringir o preceito constitucional a que alludio o Sr. Martinho Campos, preceito que elle orador deseja aliás seja sempre religiosamente observado. Attendendo, porém, á ponderação feita por aquelle Sr. deputado, o orador dividio o seu requerimento em duas partes: 1ª, para que a camara nomeie a sua commissão; 2ª, para que se convide o senado a intervir no trabalho, nomeando a commissão que deve collaborar com a do ramo temporario do corpo legislativo.

O Sr. Paulino de Souza disse que não via inconveniente em approvar-se o requerimento com a modificação feita pelo seu autor; tanto mais quanto o meio proposto lhe parecia o mais conducente para serem attendidos diversos pareceres sobre leis provinciaes que cream impostos, que existem na pasta da respectiva commissão.

A discussão deste requerimento ficou adiada, por ter pedido a palavra sobre elle o Sr. Ferreira Vianna.

O Sr. Joaquim Bento, em razão do máo estado de sua saúde, pedio e foi-lhe concedida dispensa de membro da commissão de assembléas provinciaes.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia (continuação da 2ª discussão do projecto de reforma eleitoral).

O Sr. Eufrasio Corrêa disse que, não estando ainda approvadas as emendas apresentadas em substituição ao art. 4º, ia discutir primeiramente o projecto do Sr. ministro do imperio antes de demonstrar as desvantagens da emenda apresentada pela commissão. O orador passou a comparar as disposições do projecto primitivo com as emendas. Referindo-se ao systema da eleição, disse o orador que os escrupulos de infringir a constituição só se manifestam quando se trata de rejeitar o systema da eleição directa, que é o preferido pela maioria da nação, e que mais tarde ou mais cedo virá a prevalecer. Depois de varias outras considerações, censurou a base adoptada para o numero de deputados que deve dar cada provincia, e o modo de eleição do deputado que perdeu o lugar por ter sido nomeado ministro.

A discussão ficou adiada pela hora.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia (2ª discussão do orçamento do ministerio dos estrangeiros).

O Sr. Rodrigo Silva disse que se limitaria a chamar a attenção do Sr. ministro dos estrangeiros sobre alguns negocios da repartição a seu cargo. O orador lembrou á camara a conveniencia de serem rectificados os nossos limites com a Confederação Argentina, porque só assim se removerá um motivo pendente de conflictos e de desconfiança entre ambos os paizes.

O nosso tratado de limites com o Paraguay, disse o orador, foi felizmente concluido, graças ao tino diplomatico do seu negociador, o Sr. barão de Cotegipe; mas ha outros que importa sejam resolvidos quanto antes, e taes são os tratados com a Venezuella, Bolivia e Perú. O orador terminou mostrando a conveniencia de ser melhorado o nosso systema de organisação diplomatica.

O Sr. Tarquinio de Souza disse que, tomando a palavra nesta discussão, tratará exclusivamente da questão religiosa, e aprecirá o modo por que tem o governo procedido nas suas relações com a Santa Sé. Insistindo nas censuras que já por vezes tem feito ao governo sobre este assumpto, o orador reprovou o tom por que o Sr. ministro dos estrangeiros respondêra ao protesto, do internuncio e perguntou se o Sr. barão de Araguaya vai a Roma negociar uma concordata com a Santa Sé. Tendo-lhe o Sr. ministro feito signal negativo, proseguio o orador dizendo ser para lastimar que o governo ainda não se tivesse decidido a adoptar aquelle modo de por termo a um conflicto tão grave, e que tão inquietos traz a consciencia e o espirito dos fieis. O orador concluio o seu discurso fazendo largas considerações sobre o *placet* e a disciplina da igreja catholica apostolica romana.

A discussão ficou adiada.

No senado hontem o Sr. visconde de Abaeté apresentou um requerimento que, sem debate, foi approvado, afim de serem remettidas á commissão de pensões e ordenados as informações dadas, a pedido de S. Exc., pelos ministerios da guerra e da marinha, sobre a pretenção de aposentadoria do mestre de esgrima das escolas militar e de marinha, Pedro Orlandini; e tambem para serem impressos no jornal que publica os trabalhos da casa cinco documentos relativos a esta questão.

Na primeira parte da ordem do dia continuou a discussão do requerimento para voltar ás commissões de obras publicas e de fazenda o projecto concernente á concessão da garantia de juros á estrada de ferro do Madeira e Mamoré.

O Sr. Leitão da Cunha oppoz-se a este adiamento, por não serem procedentes os fundamentos com que foi justificado. Assim que, não é exacto, como sustentou o nobre senador pelo Maranhão, que a estrada em questão passe na sua maior parte por territorio estrangeiro; pelo contrario, ella não atravessa nem uma pollegada de terreno em taes condições, como se mostra com o 23º mappa do *Atlas de geographia do Brasil*, publicado pelo proprio nobre senador.

Ahi se vê que a projectada estrada, partindo da cachoeira de Santo Antonio, vai terminar na cachoeira de Guajará-mirim, parte na provincia do Amazonas, parte na de Matto-Grosso, não sahindo, portanto, dos limites do Imperio.

O decreto de concessão não deixa duvida alguma a tal respeito, porquanto especifica que a estrada deve seguir pela margem direita dos rios Madeira e Mamoré, entre as duas citadas cachoeiras, e todo esse territorio é daquellas duas provincias.

Se o projecto acha-se em discussão, sem ter sido defendido na 1ª nem na 2ª o que foi estranhado pelo nobre senador, provém isso de não ter soffrido impugnação alguma; e sem que esta se manifestasse, não podiam sustenta-lo os autores do projecto, nem os ministros que tem assento no senado.

Tambem não é exacto que, passando o projecto, fique definitivamente concedida a garantia de juros, elle está concebido nos termos de uma autorisação da qual o governo não se prevalecerá se reconhecer que d'alli não devem resultar os beneficios que se tem em vista.

Quanto á falta de fiscalisação do emprego das 600,000 libras que estão no Banco de Londres, é tambem um argumento que não póde prevalecer, porque o 20º condição das bases da concessão, constantes do decreto n. 4,509, estabelece que ao governo imperial cabe fiscalisar a construcção da estrada e o serviço do seu trafego, e, portanto, tal fiscalisação não póde deixar de comprehender a do emprego do capital destinado a esse fim.

Da mesma fórma, é inteiramente improcedente a opposição que assenta na pretendida falta de estudos e dados relativos á projectada via-ferrea. Longe de dar-se tal lacuna, existem a este respeito os estudos os mais completos, feitos naquellas regiões pelo engenheiro Keller, de ordem do governo.

Tem presente o relatorio destes engenheiros, e basta ler o elenco das materias que contém, para ver-se que os estudos são completos e abrangerão todos os pontos que deviam ser esclarecidos.

Nem esta questão é nova, pois foi iniciada em 1868 no relatorio do ministerio da agricultura, e desde então não deixou mais de estar sob as vistas da administração.

Por todas estas razões, vota contra o requerimento.

O Sr. Figueira de Mello insistio na conveniencia do adiamento afim de ser a questão submettida ao estudo e exame das commissões indicadas.

Sabem que existem os estudos dos engenheiros Keller, mas se podem bastar pelo que diz respeito á parte technica, isto é, quanto á preferencia que se deva dar ao melhor meio de communicação entre os pontos que se trata de ligar, e quanto ao melhor traçado do meio preferido (uma estrada de ferro), o mesmo não se póde dizer do que toca aos dados estatisticos e sob o ponto de vista administrativo. E, pois, não é exacto que taes estudos sejam completos.

Para o orador, porém, ha questão mais grave, e que cumpre ser perfeitamente elucidada, e é se será de interesse real para o paiz fazer o sacrificio de capitaes tão consideraveis para dotar com uma estrada de ferro regiões despovoadas, quasi desertas; se não será de muito maior conveniencia e vantagem empregar sommas tão elevadas nas obras que reclama a navegação dos rios que banham territorios fertilissimos e muito povoados deixando para mais tarde o que ora procura o projecto obter.

Nestes termos entende que não se póde deixar de approvar o requerimento para que sejam ouvidas as commissões.

A discussão ficou adiada pela hora, e passou-se á segunda parte da ordem do dia, isto é, continuou a 3ª discussão do projecto relativo ao recrutamento.

O Sr. Figueira de Mello respondeu á impugnação feita á sua emenda para que o fornecimento de recrutas ao exercito e á armada seja feito pelas provincias proporcionalmente á população livre e nacional existente em cada uma dellas.

A discussão ficou encerrada, não se procedendo á votação por falta de numero legal para deliberar.

———

Na camara dos deputados entrando-se na ordem do dia (continuação da 2ª discussão do art. 4º do projecto de reforma eleitoral) o Sr. Elias de Albuquerque, respondendo aos precedentes oradores justificou as disposições do artigo em discussão. O augmento da deputação do Pará, disse o orador, já o anno passado foi reconhecido, e até já da camara foi para o senado um projecto em tal sentido. Declarou achar infundadas as censuras feitas relativamente ao augmento da deputação de certas provincias, que foram chamadas de *semi-officiaes*; o mesmo augmento terá de dar-se na deputação de outras provincias que ninguem poderá chamar de *semi-officiaes*. O orador passou a responder ao que fôra dito ácerca da eleição directa e da representação das minorias; os males que alguns entendem só poderem ser remediados por meio da eleição directa, serão combatidos, evitando-se que o governo intervenha indebitamente no pleito eleitoral; convém que as minorias sejam representadas no parlamento, porquanto isto está de accordo com o systema por que nos regemos.

O Sr. Ignacio Martins, depois de algumas considerações sobre a generalidade do projecto, passou a considerar o artigo em discussão. O orador disse que se a eleição directa, a cujo systema adhere, é inconstitucional porque limita os direitos dos cidadãos, igualmente inconstitucional é o voto incompleto que limita esses mesmos direitos. Tratando do augmento da deputação das provincias, declarou ser adverso, em principio, a tal medida; as assembléas muito numerosas não são as que mais se recommendam pela sabedoria de seus actos; o tumulto que reina no seio dellas durante as deliberações impossibilita a placida e cabal elucidação dos assumptos. O orador citou o exemplo dos Estados-Unidos, onde, á medida que cresce a população, diminue o numero dos respectivos representantes em cada uma das duas camaras. Depois de varias outras considerações sobre o artigo em discussão, concluio o orador intimando o ministerio a resignar o poder, visto faltar-lhe os meios do governo.

Passando a segunda parte da ordem do dia, foi approvado o orçamento do ministerio dos estrangeiros, e bem assim o projecto sobre a presidencia do jury nas comarcas especiaes.

Entrou em discussão o orçamento do ministerio da marinha.

O Sr. Rodrigo Silva disse que a despeza deste ministerio tem augmentado a ponto de exceder muito á que fizemos durante a guerra com o Paraguay. Entretanto o estado dos nossos vasos de guerra é deploravel; poucos são os que não se acham imprestaveis. Lastimou o estado de abandono em que se acham as officinas do nosso arsenal; com o systema de encommendar navios na Europa, dir-se-hia que temos em Londres o nosso arsenal de marinha. Perguntou o orador se o transporte *Madeira* foi construido de conformidade com o contrato feito; se o Brasil terá de soffrer algum prejuizo com o desastre soffrido pela fragata *Independencia* no estaleiro onde fôra construida por conta do nosso governo. Entende o orador que conviria fossem reorganisados os nossos estabelecimentos de construcção naval, afim de serem feitos aqui os navios de que carecessemos. O orador concluio fazendo varias considerações sobre o modo por que são feitos os contratos de fornecimento sobre pharóes, promoções e o novo regulamento do arsenal de marinha da côrte.

O Sr. Cardoso Junior, respondendo aos diversos topicos do discurso do precedente orador, deu explicações a respeito do transporte *Madeira*, dizendo ter elle sido construido de conformidade com o contrato feito na Europa. Approvou a insistencia com que o Sr. deputado por S. Paulo pede que seja abandonado o systema de recorrer-se ao estrangeiro para a construcção dos vasos de que carece a nossa armada; mas cumpre não esquecer que o Sr. ministro da marinha pensa da mesma maneira, e tanto que tem buscado activar as construcções no arsenal da Bahia e no de outras provincias, havendo, outrosim, creado um destes estabelecimentos na provincia de Matto Grosso. A discussão ficou adiada pela hora.

— 22 —

No senado hontem foi approvado em terceira e ultima discussão o projecto relativo ao serviço do exercito e armada.

Passando-se a tratar do projecto de lei de forças de terra:

O Sr. Junqueira (ministro da guerra), respondendo ao Sr. Zacarias no tocante á questão do conselho de guerra, que em 1866 mandou se instaurar contra alguns officiaes do exercito, e que ficou parado, em virtude de um aviso ministerial daquelle tempo, diz que seu antecessor, querendo dar solução á questão, enviou os papeis ao conselho supremo militar, que deu parecer.

A consulta foi resolvida por elle ministro deste modo, mandando continuar o conselho de investigação contra os officiaes que não tinham sido promovidos ou condecorados na guerra; quanto aos conselhos de guerra, determinou que proseguisse, por não ter autoridade de fazer cassar ordens primitivas.

O ajudante-general oppoz uma duvida quanto ao coronel Drago, por incumbencias que este official tinha então no exercito, opinando em que devia ser espaçado. Conveio nisso.

Não concorda com as censuras do mesmo senhor senador, quanto a compra e ao modo feita ao visconde do Mauá, de edificios e curtume.

Não houve uma operação de credito. Fez o que fazem todos os ministros. O abuso do juro explica-o a demora do pagamento.

Quanto á liquidação das reclamações de fornecedores do exercito, pondera que as mesmas teem um certo caracter de questões internacionaes; ora, em resolve-las por arbitros e a pedido das partes bem andou o governo.

Quanto ás censuras ao modo da liquidação, entende que o thesouro não póde apagar a autonomia dos outros ministerios; não cabe ao mesmo alterar os termos de um pagamento, o que seria annullar a competencia dos ministerios. O thesouro não póde entrar no exame intrinseco da liquidação.

Declara que as idéas do Sr. Zacarias, attendendo a posição que tem occupado no thesouro, podem levantar um conflicto.

O Sr. Zacarias, em aparte annuncia que ha de interpellar a respeito o Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Junqueira conclue produzindo algumas considerações sobre as companhias de aprendizes menores.

Adia-se a discussão, ficando com a palavra o Sr. Zacarias.

Discutio-se a proposição que concede pensões ao major Feliciano Teixeira de Almeida e a outro.

O Sr. visconde de Abaeté pede á commissão de pensões que informe a respeito da pretenção, pois pelo modo com que se vão concedendo taes favores, e assim tambem no que se refere a emprezas, entende que o governo tem sido muito generoso ou esbanjador, e receia-se de uma proxima bancarota no thesouro.

O Sr. Dias de Carvalho, respondendo como membro da commissão, lê documentos que asseveram os serviços de guerra dos pretendentes.

O Sr. visconde de Abaeté está satisfeito com as explicações dadas; porque, se ha esbanjamento, recahe a culpa no governo.

O Sr. ministro da guerra (em aparte) interrompe, dizendo que não ha tal esbanjamento, e que se houvesse cumplice seria a camara.

O Sr. visconde de Abaeté é de parecer que o Sr. Junqueira deve accrescentar algumas explicações ás do Sr. Dias de Carvalho; pois que, terminada a guerra em 1870, só depois de quatro annos é concedida a pensão. Qual a razão dessa demora? Deseja saber. Vê os horisontes do paiz muito escuros.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra) diz que a concessão funda-se em direito pleno. O governo não ha de cerrar os cofres, mentindo ás promessas do tempo da guerra e faltando á justiça. Não deve querer isto o Sr. visconde de Abaeté. A demora havida abona o governo. Existem montes de pedidos de favores e pensões, que não teem sido attendidos, o que prova a força de resistencia da parte do governo.

No debate da proposição sobre isenção de direitos para a construcção de um chafariz na cidade do Recife, o Sr. visconde de Abaeté, ponderando que não é nova a materia, pede ao Sr. ministro da fazenda que declare quaes os principios do governo a respeito dessas isenções. Enxerga irregularidades no modo porque se tem procedido nestes assumptos. No caso presente vê-se só o requerimento e nenhum documento. Deseja explicações.

O Sr. visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) observa ser honroso para si que o Sr. visconde de Abaeté, mestre nessas materias, deseje explicações.

Como discipulo, a quem o mestre quer experimentar, dirá que o anno passado crê que se adoptou uma disposição geral para as isenções de direitos para emprezas particulares.

Convem proseguir na carreira desses favores?

E' isto uma questão de principios, que agora não permitte desenvolver. No seu relatorio declarou dever acabar-se com tal pratica, em parte ao menos.

A assembléa geral não tem por ora entendido assim.

O certo é que o Sr. visconde de Abaeté attribue aos ministros um poderio que não está de par com a dignidade das camaras.

O pobre chafariz do Recife não está no caso de levantar questões economicas e menos dar lugar a dizer-se que o thesouro está ameaçado de saques e de bancarota.

A celeuma só póde ser explicada pelo desejo de prejudicar resolução tão simples.

Adiou-se a discussão.

———

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente, o Sr. Paulino de Souza, fazendo notar que a sessão legislativa está chegando a seu termo, e cumpre aproveitar os doze dias de trabalho que ainda restam para adiantar a discussão da lei do orçamento, e converter em lei os projectos que estão em ordem do dia, já approvados pelo senado, depois de varias considerações requereu que não se dê para ordem do dia até o fim da sessão actual senão a discussão do orçamento, exceptuando-se unicamente os projectos vindos do senado, que possam, approvados pela camara, subir este anno á sancção imperial.

O Sr. Ministro da Justiça impugnou este requerimento, e por seu turno pedio que fosse elle submettido á votação por partes. Quanto á admissão da discussão do orçamento em todos os dias uteis que restam da presente sessão, disse que votava por isto; quanto á inclusão, na primeira parte da ordem do dia, dos projectos vindos do senado, não, porque assim seria afastado da ordem do dia o projecto de reforma eleitoral, por cuja discussão se empenha o governo.

O Sr. Paulino de Souza insistio no seu requerimento, porque, não sendo elle aceito, nada se fará nesta sessão. Disse que pouco aproveita a discussão de mais tres ou quatro artigos do projecto eleitoral, e lembrou que a trinta de junho vindouro não haverá mais credito para as despezas publicas, nem autorisação legislativa para arrecadação dos impostos, e que para votar-se o orçamento na camara e no senado, antes de chegar-se ao respectivo exercicio, não ha mais tempo senão 12 dias desta sessão e os dias de maio a junho do anno proximo.

Posto a votos o requerimento, depois de ter fallado, contra o Sr. Delfino Cintra, foi rejeitado.

O Sr. Paulino de Souza declarou então que a opposição desistiria do direito de discutir hoje requerimentos seus, se o governo concordasse em que entrasse hoje na 2ª parte da ordem do dia a discussão do orçamento.

O requerimento apresentado neste sentido foi approvado.

O Sr. Teixeira da Rocha pedio urgencia para que entrasse na primeira parte da ordem do dia de segunda-feira o projecto relativo aos oppositores das faculdades de medicina do imperio. Este projecto voltou á camara, em razão de ter soffrido uma emenda no senado: se for discutido e votado sem dilação, ainda este anno poderá ser convertido em lei.

O Sr. Paranhos pedio que este projecto entrasse em discussão hoje, depois da primeira hora.

O Sr. Eufrasio Correia pedio urgencia para que entrasse na primeira parte da ordem do dia de hoje um seu requerimento reclamando explicações do governo sobre as causas que motivaram a demissão de um funccionario publico da provincia do Paraná.

Posto a votos o requerimento do Sr. T. da Rocha, foi rejeitado.

Proseguio a discussão do art. 4º do projecto de reforma eleitoral.

O Sr. Carneiro da Cunha declarou entrar nesta discussão com animo desprevenido e isento de paixões partidarias. Depois de varias considerações sobre o direito, que assiste a qualquer deputado, de propor o encerramento de discussões quando entenda acharem-se os respectivos assumptos sufficientemente elucidados, declarou que, em these geral, dava preferencia á eleição directa, porque por este systema assegurava-se a independencia e a permanencia do corpo eleitoral. Quer, porém, a eleição directa com um censo tal que nella só possam intervir as classes mais ou menos esclarecidas, conscias de seus direitos, amigas da paz, e da ordem publica, e não as turbas ignaras, que só contribuiriam para que se inaugurasse entre nós a barbara tyrannia do numero. No estado actual do Brasil, não póde dar-se preferencia ao systema da eleição directa; e, pois, devemo-nos contentar, por emquanto, com o que nos é proposto no projecto em discussão.

O orador proseguio citando, acerca dos differentes systemas eleitoraes, a opinião de publicistas, tanto nacionaes como estrangeiros, e a dos mais conspicuos parlamentares brasileiros de todos os credos politicos, e concluio dizendo que o actual ministerio ainda mais brilhantemente assignalará a sua passagem pelo poder se conseguir a adopção da reforma proposta, que tende a dar mais permanencia á qualificação, mais liberdade ao votante, mais realidade á eleição, e mais independencia ao deputado.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia (discussão do orçamento da marinha.)

O Sr. Pinheiro Guimarães, depois de algumas considerações censurando varios actos do respectivo ministro, interpellou-o ácerca do facto occorrido entre S. Exc. e o ex-official de fazenda Julio da Gama.

O Sr. Ministro da Marinha tomou em consideração as censuras que o Sr. Rodrigo Silva e o precedente orador fizeram a diversos actos de sua administração: sendo, porém, já tarde (3 horas e 20 minutos), declarou guardar-se para em occasião opportuna satisfazer ao Sr. Pinheiro Guimarães, explicando o caso do ex-official de fazenda Julio da Gama.

— 23 —

No senado, hontem proseguio a 2ª discussão do projecto de lei de força.

O Sr. Zacarias insistio nos tres pontos capitaes do seu primeiro discurso: 1º, que foi irregular o procedimento do governo dispensando do conselho de guerra ao barão de Teffé; 2º, que o ministro da guerra fez com o pagamento ao visconde de Mauá, e pelo modo com que fez, uma operação de credito que só cabia como tal, ao ministerio da fazenda; 3º, que falta á causa com o que entende da competencia do thesouro no exame do pagamento de contas de exercicios findos.

No tocante ás reclamações de Molina e outros, não tem razão o mesmo ministro em dizer que tinham certo caracter de internacionaes. No juizo arbitral que adoptou, defraudou-se a si mesmo na decisão em ultima instancia, que lhe compete em negocios semelhantes, e que o governo, como procurador que é, nestes casos, dos interesses da nação, não é permittido transigir como trasigio.

Ao concluir pedio o motivo da demissão do Sr. Thomaz da Silva Paranhos de director do arsenal da Bahia, pois que continuam a correr anomalos os negocios publicos nessa sua provincia.

Deram a respeito muitos e repetidos apartes os Sr. Fernandes da Cunha, ministro da guerra, Figueira de Mello e Cruz Machado. Ficou adiada a discussão.

O Sr. Nunes Gonçalves pedio informações ácerca do serviço das emprezas de navegação que o governo subvenciona.

O Sr. visconde do Rio Branco (presidente do conselho) informou que desde 1872 ha um agente especial do governo para examinar aquelle serviço e vistoriar devidamente os vapores.

Pelo que succedeu ao vapor *Cruzeiro do Sul*, não são responsaveis nem o ministro da agricultura, que tem sido rigoroso, nem aquelle agente, passoa da maior competencia para o desempenho do seu cargo. Não nega, entretanto, que podesse ter havido maior severidade na vistoria daquelle vapor; aliás razões de força maior e imprevistas explicam o desastre que soffreu.

O Sr. Nunes Gonçalves, depois de expender considerações no sentido de haver mais escrupulo e attenção em negocios da importancia vital desse, retirou o seu requerimento, por ter já conseguido o fim que almejara.

Deu-se á discussão o requerimento do Sr. Silveira Lobo, que pedia informações ácerca dos impostos lançados pela assembléa provincial de Pernambuco sobre generos de importação estrangeira e das provincias.

O Sr. Sinimbú aproveitou-se da occasião para pedir informações de factos analogos acontecidos nas Alagôas. Perguntou ao presidente do conselho se tem conhecimento de uma lei da assembléa desta ultima provincia estabelecendo impostos sobre generos de importação, e a saber, que instrucções mandou ao seu delegado alli, e se approva o procedimento do mesmo sanccionando a lei.

O Sr. presidente do conselho declarou concordar com o Sr. Sinimbú na inconstitucionalidade daquelles impostos, dando-se apenas divergencia entre ambos em que o Sr. Sinimbú só olha o presente e elle não esquece o passado. Disse que não se trata de facto novo; os relatorios de ministros e de todas as épocas hão apontado exorbitancias das assembléas provinciaes nesta materia de impostos. Interrompido por muitos e calorosos apartes, declara que os presidentes das provincias ou hão de sanccionar taes leis, ou não terão meios de governar.

Não é o governo competente para revogar leis provinciaes. O calor do Sr. Sinimbú não corresponde com a natureza da questão.

O Sr. Sinimbú, em aparte, protestou, pois que ao governo corre o dever de pedir a revogação de uma lei inconstitucional.

O Sr. visconde do Rio Branco tem prestado maior attenção a este negocio do que muita gente.

Os impostos na provincia de Pernambuco não são novos, e não se leve tão á mal que o actual gabinete não tenha podido chamar á ordem taes exorbitancias, attendendo-se ás novas praticas politicas da época, como, por exemplo, as *paredes*, contra as quaes não tiveram de lutar os ministerios dos que hoje o aggridem. Interrompido e interpellado por innumeros apartes, o orador declarou que isto vem em relatorios seus, que tal estado de cousas não deve continuar. Sua oppinião é esta; mas não deixa de haver quem opine o contrario, assim por exemplo, no proprio conselho de estado.

O Sr. Zacarias, entrando no debate, já que tamanho foi o enthusiasmo do presidente do conselho, disse que não póde haver duvida quanto á inconstitucionalidade de taes impostos, porque só aquella existirá para quem não saiba ler. Desafiou que o Sr. visconde do Rio Branco traga ao senado uma consulta do conselho de estado nutrindo duvida a respeito desta materia. A duvida só poderá nascer quanto ao modo de pôr termo ao abuso. Confessou que desde 1836 os ministros de todos os credos têm fechado os olhos ao mal; mas será isto razão para que se não cuide de o extirpar?

No que se refere a Pernambuco, foi gotta que deu para extravasar a taça o facto de que os lucros desses impostos fossem destinados para o emprego dado ao irmão do Sr. ministro do imperio.

(Grandes reclamações de diversos Srs. senadores.)

O Sr. Zacarias é o primeiro a respeitar a probidade do nobre ministro; mas o facto é esse, e foi o mesmo ministro quem chamou aquelle cargo de miseravel, accrescentando que seu irmão não o aceitaria, e pelo telegrapho mandou as devidas ordens. (Muitos e repetidos apartes.)

Ficou adiada a discussão e com a palavra o Sr. Uchôa Cavalcante.

———

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente, o Sr. Paulino de Souza, pela ordem, disse que segue a regra parlamentar ingleza, de não se dever responder da tribuna de uma das casas do parlamento ao que se diz na de outra. Fazia naquelle momento uma excepção, porque o Sr. presidente do conselho não tem vindo á camara desde que o senado accusou a opposição de fazer paredes e de esterilisar a sessão legislativa. Disse que está com a opinião delle orador, de não ser permittido aos membros do parlamento ajustarem-se para systematicamente não fazerem casa. Examinando as actas dos dias em que não tem havido sessão na camara, concluio que é aos ministeriaes que as falhas devem ser principalmente imputadas, tendo entrado nas *paredes* muitas vezes os tres ministros.

Requereu que se lhe desse copia das actas a que se refere, para mostra-las ao Sr. presidente do conselho, quando vier para o anno á camara, pois espera que ainda virá como ministro. Assim o deseja, por ser o ministerio o melhor auxiliar da opposição no plano de reerguer-se o systema constitucional, visto que provoca por seus erros no espirito publico reacções que aproveitam á causa opposicionista.

Terminou fazendo varias considerações sobre o procedimento e posição do ministerio.

O Sr. Bernardo de Mendonça fundamentou dous requerimentos: o 1.º pedindo ao Sr. ministro da agricultura informações sobre as propostas que existem a respeito da via ferrea de Piranhas á Jatobá; qual a razão por que S. Exc. não considerou como ramal a estrada do norte de Alagôas, e se pretende que fique sem effeito aquella estrada; pedio mais ao mesmo Sr. ministro se dignasse promover a adopção dos projectos sobre locação de serviços e hypothecas.

O 2.º requerimento foi para pedir ao Sr. ministro do imperio que remettesse á camara a representação do presidente e vereadores da municipalidade de Maceió contra a suspensão que lhes foi imposta pelo presidente das Alagôas, por occasião da apuração geral para deputados provinciaes.

Estes requerimentos ficaram adiados, por terem pedido a palavra os Srs. ministro da agricultura e Teixeira da Rocha.

Passou-se á primeira parte da ordem do dia (emenda do senado á proposição da camara que regula o tempo da antiguidade dos oppositores das faculdades de medicina).

O Sr. Eufrasio Corrêa, combatendo a emenda, fez varias considerações para demonstrar os males que, da sua approvação, deverão provir para o ensino publico.

A discussão ficou adiada pela hora.

Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia (continuação da discussão do orçamento do ministerio da marinha).

O Sr. Duque-Estrada Teixeira disse que o orçamento da marinha, bem como o da guerra está em flagrante contradicção com as asseverações do Sr. ministro dos estrangeiros. Emquanto este afirma serem as mais pacificas e amistosas as nossas relações internacionaes, os orçamentos da marinha e da guerra apresentam-se ao parlamento tresandando á polvora. Depois de varias ponderações a respeito deste desaccordo, que ninguem deixará de notar entre as asseverações do Sr. ministro de estrangeiros e as explicações com que os seus collegas da marinha e da guerra justificam o enorme augmento das despezas das respectivas repartições, o orador entrou em largas considerações ácerca de varios actos da administração do Sr. ministro da marinha. Não temos armada, os navios apodrecem nos proprios estaleiros, mas entretanto gastam-se rios de dinheiro com obras civis. Os arsenaes não estão, sequer, satisfactoriamente montados; constructores que nos fazem honra são mandados á Europa, e as officinas ahi estão privadas dos seus chefes. Cumpre que o Sr. ministro da marinha se convença de que ainda nos falta muito, para não dizer tudo, primeiro que nos possamos gabar de ter uma armada: não basta a sciencia, importa muito e muito a pratica. O orador fallou tambem sobre o ensino na escola de marinha, sobre a abusiva pratica dos castigos corporaes a bordo dos navios de guerra, sobre contratos, sobre o systema de artilheria que convém ser adoptado na marinha, sobre o inconveniente de estarem officiaes de marinha em terra encarregados de commissões por espaço de muitos annos, e sobre os destinos que estão reservados á marinha de guerra moderna, a qual aos louros mavorcios já começa a juntar as corôas de carvalho da sciencia, e concluio fazendo votos porque um gabinete mais cuidadoso do que o actual venha elevar a nossa marinha á devida altura, fazendo-a distinguir se tanto nas pugnas da guerra, como nos certames da paz, mandando finalmente a nossa bandeira tremular ovante em todos os mares e em todos os portos do mundo.

A discussão ficou adiada pela hora.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Douro*, trazendo datas: do Rio da Prata 15, do Rio Grande do Sul 16, de Santa Catharina 18, do Paraná 19, de Minas Geraes 14, de S. Paulo 21, do Rio de Janeiro 23, e do Espirito Santo 12 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Exterior, Interior e Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

REPUBLICAS DO PACIFICO E DO PRATA

— Ao que diz a interessante missiva de nosso correspondente em Buenos-Ayres, temos apenas a accrescentar o seguinte:

— Publicaram as folhas de Buenos-Ayres que o consul argentino em Liége dirigira ao seu governo um relatorio no qual informa que o governo brasileiro comprara n'aquella cidade em 1873, 25,000 espingardas Comblain e 24,000 armas de systemas aperfeiçoados e que em 1872 adquirira tambem 15,000 Chassepots.

— Em Montevidéo fôra recolhido á prisão Lucas Bergara, que celebrisou-se pelo audacioso aprisionamento do vapor argentino *Porteña*.

— Chegara de Montevidéo á cidade do Rio-Grande o engenheiro da *Western and Brasilian Telegraph Company*, afim de ligar a communicação telegraphica entre a referida cidade e a barra, por meio de uma linha terrestre. Começara-se no dia 14 a collocação dos postes de ferro.

— Escreveram de Gualeguay:

« Não ha que comer.

« O departamento de Gualeguay, o mais rico em fazendas e o de melhores campos na provincia de Entre-Rios, não dispõe de um só animal vaccum para o seu consummo.

« As rezes talhadas para o abastecimento desta população são vindas do departamento de Gualeguaychú. O mais singular é que os campos não podem estar melhores. Entretanto, uma tal extenuação ataca os animaes, que cahem e morrem.

« Quanto ás ovelhas é tal e tão grande a mortandade, que os homens das estancias não dão vencimento ao trabalho de tirar o couro das que morrem.

« E' uma epidemia como nunca vimos. »

MINAS-GERAES

— Refere o *Diario de Minas* de 11 do corrente:

« O nosso santo e virtuoso diocesano, o Rvm. e Exm. Sr. conde da Conceição, acha-se desde o dia 8 do corrente mez passando muito mal de saúde, em consequencia (dizem) do grande abalo moral que soffreu pela partida do Exm. e Rvm. Sr. D. Pedro Maria de Lacerda para a côrte. Este, ao ter tão fatal noticia, regressou para Marianna. »

RIO GRANDE DO SUL

— Pelos jornaes da capital vê-se que estava restabelecida a tranquillidade publica em S. Leopoldo, porque, se ainda existe alguns sectarios da seita Maurer, não dão signaes de si, e estão dispersos pelas mattas. Nada mais se deve temer, e o Dr. chefe de policia estava a regressar para Porto-Alegre.

— Na cidade do Rio-Grande a camara municipal abrira as propostas para o abastecimento de carne verde nos talhos do mercado, e fôra aceita a de Martins, Rangel & C., que se obrigam a fornecer esse genero de primeira necessidade por 160 réis o kilo.

— Assumira o commando do vapor de guerra *Silveira*, o capitão-tenente José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.

— Fallecera em Pelotas o commendador José Vieira Pimenta, que, por longos annos, exercera o cargo de vice consul de Portugal. Tinha prestado importantes serviços a essa provincia.

— Naticia o *Bote*, de S. Leopoldo, haverem recomeçado os trabalhos da estrada de ferro e dever-se encetar brevemente a construcção da ponte sobre o rio dos Sinos.

— O Dr. Ladislão Netto, seguirá de Pelotas para Bagé com os seus companheiros de commissão.

— Constava que fôra assassinado na capital o cidadão Polydoro José Falleiro, sendo o crime attribuido a um escravo da victima.

— Achavam-se em Ibicuhy (passo Silvestre) o coronel Conrado e o major Cunha Mattos, engenheiros da commissão de fortificação da provincia, que alli foram escolher o lugar para o acampamento do exercito de observação, que vai ser creado n'aquella fronteira.

— Escreveram de D. Pedrito em 21 do passado:

« Disse-me um filho do major David, que 12 individuos haviam assaltado a casa de um fazendeiro morador no 3º districto desta villa, e roubado tudo que puderam levar. Os mesmos ladrões costumam agarrar os escravos e empregados das estancias e os obrigam a confessar o que ha digno de pilhagem nas casas, e o numero de pessoas que as habitam.

« O alferes da policia seguio em perseguição desses *amigos* do alheio, porém com 10 praças mal montadas e peior armadas, não se sabendo até agora o que terá succedido.

« Neste momento acabo de saber que uma mulher veio participar ao sargento do destacamento que alguns desses malvados haviam assaltado a casa de um visinho e assassinado tôda a familia, roubando tudo o que podiam conduzir e destruindo o resto.

« Esta desditosa familia habitava tambem no 3º districto, na costa do Ibicuhy da Armada.

« O fazendeiro que foi roubado e de que fallo no principio desta carta, é irmão do negociante desta praça de nome Felicissimo Orestes.

« Estes salteadores são os mesmos que roubaram a casa de Barbiere, em Taquarembó. Eram então seis, hoje já são doze; amanhã quantos serão? »

— Haviam fallecido: no Rio-Grande o 2º escripturario da alfandega Joaquim de Miranda Ribeiro, na idade de 44 annos; e no Jaguarão o alferes Francisco Augusto Ferreira da Silva Perné.

— Lê-se no *Diario de Pelotas*:

« Estava hontem, ás 7 para ás 8 horas da noite, conversando em sua casa o Sr. João Loth e alguns amigos, quando appareceu o infeliz louco Francisco Nereu, e agarrando uma faca que encontrou sobre o balcão, ferio com ella o Sr. Loth e o Sr. Eugenio Vanderey, fugindo após, sem que as pessoas presentes podessem impedir o attentado e muito menos agarral-o.

« Nereu, ha muito que perdeu o juizo e que, por falta de commodos na Santa Casa, vivia encerrado n'um quarto em casa de sua familia; hontem logrou fugir e a loucura lhe deu para commetter o attentado que deixâmos narrado.

« O Sr. Loth, soffreu tres ferimentos e o Sr. Wanderey um; felizmente os illustres facultativos que compareceram, Srs. Drs. França Mascarenhas, Barcellos, Gama Lobo e Abreu, pensaram as feridas e qualificam-nas de leve.

« O Sr. delegado de policia Antonio José de Azevedo Machado Filho, logo que teve conhecimento do delicto, acompanhado pelo subdelegado de policia, procederam á captura do louco, o que conseguiram, recolhendo-o ao xadrez militar. »

SANTA CATHARINA

Na noite de 14 para 15 do corrente, tinha-se dado um avultado roubo na casa de negocio dos Srs. João Vicente Duarte Silva & C., em frente ao mercado. O ladrão servio-se de uma verruma ou púa, e com este instrumento conseguio tirar da porta, proxima á soleira, um pedaço de 12 pollegadas e 8 ditas de largura, por onde penetrou no interior da casa

Fallecera o cidadão Zeferino Ignacio da Rosa, professor da 1ª cadeira de instrucção primaria da capital.

Lê-se no *Conservador* de 15:

« Foram remettidos da provincia do Rio-Grande do Sul, para esta o tenente-coronel Palmer e mais tres companheiros, apresentados na fronteira d'aquella provincia, como revoltosos da republica visinha. »

PARANÁ

Fallecêra em Paranaguá o cidadão Gabriel José do Nascimento, na idade de 84 annos.

— O cidadão Antonio Soares Gomes abrio um curso nocturno de grammatica franceza na cidade de Antonina.

A escola nocturna de instrucção primaria para adultos, instituida em Paranaguá pelo Dr. José A. de Murinelly e professor José Cléto da Silva, tinha matriculado, em 31 de junho ultimo, 30 alumnos, sendo empregados no commercio 7, em serviços domesticos 6, marceneiros 4, pedreiros 4, carpinteiros 2, lavradores 2, barbeiro 1, sapateiro 1, charuteiro 1, tamanqueiro 1, fundidor 1. São nacionaes 29, estrangeiro 1; menores de 50 annos 4, menores de 40 annos 3, menores de 30 annos 6, e menores de 20 annos 17.

— Da secretaria da policia communicaram ás folhas da capital:

« No dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, no bairro do Rio dos Couros, freguezia de S. Bernado, desta capital, o tenente João Antonio de Camargo recebeu dous tiros, achando-se em perigo de vida.

« O subdelegado da freguezia procedeu ao respectivo auto de corpo de delicto e está fazendo o inquerito da lei. Como autor é indigitado Pedro Leandro, com quem o mesmo Camargo tem uma questão de terras.

« A 11 do corrente Pedro Leandro no bairro do Rio Pequeno, foi atirado pelas costas, achando-se tambem em perigo de vida. Em vista da gravidade dos factos o Dr. chefe de policia fez partir hoje para a freguezia de S. Bernardo o conselheiro delegado da capital, acompanhado dos Drs. Carvalhal e Pires Caldas e da força necessaria para o seu serviço. »

Narrando o facto diz o *Correio Paulistano* que as balas vararão um dos hombros do tenente Camargo, o qual cahira do cavallo e ficára immovel. Os assassinos, suppondo-o morto, approximaram se delle, e nessa occasião conheceu o offendido que um era o referido Pedro Leandro, homem de máos instinctos, e que dias antes perdêra uma demanda sobre terras, que tinha com elle Camargo.

— No dia 11, á noite, os academicos reunidos em grande numero e com uma banda de musica á frente, percorreram as principaes ruas da capital, como demonstração de regosijo pelo anniversario da creação dos cursos juridicos do imperio.

No Rio Claro reabrira-se a 27 do passado a escola americana, que fôra fechada por causa da epidemia da variola, comparecendo 46 alumnos de ambos os sexos. As aulas são regidas pelas professoras Mary Dascomb, Elmira Kuhl e Verlinda da Gama e pelos professores Manoel Antonio de Menezes, João de Almeida Campos e o director do estabelecimento Rvm. Gama.

Já não havia alli se não 4 bexiguentos, os quaes estavam em convalescença no hospital fóra da povoação.

Felizmente, porém, tinham-se manifestado alguns casos dessa epidemia em S. Pedro, freguezia do municipio de Piracicaba.

— Suicidara-se, enforcando-se, na tarde de 14 do corrente, em Campinas, Manoel Gomes de Siqueira, vulgo Goyano, morador a rua de S. José. Attribuia-se á embriaguez ou a loucura esse acto de desespero.

— Falleceram em Campinas, Alvaro Fragoso de uma enfermidade que adquirira na campanha do Paraguay, Felippe Christiano Siégrist e Otto Huffenbecher, pintores allemães; Balduino José Camargo e uma filha do cidadão Bento Camillo do Amaral; em Itú, D. Escolastica Joaquina de Barros Veiga, viuva do desembargador Miguel de Azevedo Veiga, com a avançada idade de 88 annos; D. Francisca Umbelina Lobo, que era distincta pela sua vocação para a musica; e os cidadãos José Custodio Barbosa, que occupara cargos de eleição popular, e José Lobo de Albertim.

Refere o *Itajubá* em 21 do mez findo:

« Da geada que em dias passados cahio sobre diversos bairros das freguezias do nosso municipio, resultou enorme prejuizo á lavoura, calculando-se em alta cifra o estrago geral que pelos fumaes é observado, escapando da geada só aquelles que nas margens do rio são pela natureza defendidas.

O estado da estação actual, e das chuvas que ainda apparecem, promettem novos estragos na lavoura do fumo e da canna. Das noticias que temos, podemos crer que os lavradores perderam duas terças-partes de suas plantações.

« Por emquanto os cafezaes do municipio ainda não ficaram offendidos. »

RIO DE JANEIRO.

Por decreto de 14 do corrente:

Foi concedida a pensão de 100$ mensaes, repartidamente e sem prejuizo do meio soldo que competir á viuva, a D. Maria Luiza Sampaio e aos menores Aristides, Henrique, Genuina, Carlota, Ermelinda, Amazilles, Maria e Alice, viuva e filhos do coronel Genuino Olympio Sampaio, fallecido em consequencia de ferimento recebido no tiroteio que houve no Serro do Ferrabraz, provincia do Rio Grande do Sul, entre os sectarios de Maurer e as forças legaes. Esta mercê fica dependente da approvação da assembléa geral.

— Por cartas imperiaes de 19 do dito mez:

Foram naturalisados os subditos portuguezes Casimiro Henrique Rodrigues, João Antonio Lopes Pastor, José Maria Mendes, José Antonio Gonçalves, Manoel Joaquim de Barros e José Antonio Frederico da Silveira, e o cidadão francez Dr. Pedro Follain.

— Por decretos de 19 de corrente:

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Henrique Kopke Junior, do termo de Petropolis, na provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel Leopoldino Cabral de Mello, do termo de S. Bento de Araraquara, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Antonio Antunes Ribas, do termo de Santo Angelo, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do sul.

O bacharel Francisco de Souza Ribeiro Dantas, do termo de Goyanninha, na provincia do Rio-Grande do Norte.

Foi declarado sem effeito o decreto de 18 do mez de julho findo, que nomeou o bacharel Jacintho Febronio Esmeraldo para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Chique-Chique, na provincia da Bahia.

Foi demittido Thomaz Gomes dos Santos Filho, do lugar de 2º official da secretaria de estado dos negocios da justiça, por ter abandonado o referido lugar, deixando de assumir o seu exercicio no prazo que se lhe marcou.

Foi, a seu pedido, reformado Antonio José Fernandes de Barros, no posto que exerce de coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Maroim, Rosario e Divina Pastora, da provincia de Sergipe.

Foram perdoados:

Ao réo José Coelho de Oliveira a pena de um mez de prisão e multa correspondente á metade do tempo, imposta, em grão de appellação, pela relação da côrte, por crime de injurias verbaes.

Ao réo João Antonio da Silva, guarda nacional do batalhão n. 26, da provincia de Sergipe, a pena de dous mezes de prisão, imposta, em virtude de sentença do conselho de disciplina do dito batalhão, por crime de desobediencia e injurias ao superior.

Marcou-se: ao juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Barbara, na provincia de Minas-Geraes, bacharel João Joaquim da Fonceca Albuquerque, a ajuda de custo de 100$000; e ao juiz de direito Virgilio Silvestre de Faria, a de 600$.

Concedeu-se aos majores da guarda nacional João Porciuncula Valença e Francisco Alves Maciel dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitarem a apostilla das repectivas patentes.

— Por decretos de 14 do corrente:

Foi concedida ao bacharel Lucas Antonio Monteiro de Castro a demissão que pedio do lugar de thesoureiro da thesouraria de Minas-Geraes, substituindo-o neste lugar David Moretzsohn.

Foi declarado sem effeito o decreto pelo qual fora nomeado para o referido emprego Antonio Luiz de Magalhães Mosqueira.

— Por decreto de 12 do corrente, concederam-se as honras do posto de alferes do exercito ao ex-alferes de commissão do 1º corpo de guardas na-

cionaes da provincia de Matto Grosso, Leocadio Baptista Teixeira, em attenção aos bons serviços prestados na referida provincia durante a campanha do Paraguay.

— Por portarias :

De 7 tambem do corrente, foi transferido do 2º para o 16º batalhão de infanteria o alferes Alberto Soares de Azevedo.

De 11 : Foi nomeado Camillo Antonio dos Santos para servir interinamente o lugar de ajudante do pedagogo da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia do Pará.

Concedeu-se transferencia para a fileira ao alferes secretario do 17º batalhão de infanteria Joaquim Antonio Correia de Faria.

De 14 : Foi nomeado Antonio de Araujo Ferreira Bastos para o lugar de porteiro do arsenal de guerra da provincia do Pará.

— Por aviso de 17 do corrente foi privado do respectivo posto, por não ter solicitado a patente no prazo legal, o capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional do municipio da Estancia, na provincia de Sergipe, Dr. Jesuino Pacheco de Avila.

— Foi nomeado, por acto de 8 do corrente, o capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido, chefe do estado-maior das forças navaes brasileiras estacionadas no Paraguay e Matto Grosso.

— Por portarias de 22 do corrente foi nomeado o bacharel Benjamin Franklin de Albuquerque Lima para ajudante da commissão incumbida de fiscalisar os estudos para a construcção de estradas de ferro na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

— Por portarias de 8 e 10 do corrente :

Foi dispensado o 1º tenente Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro do cargo de ajudante do inspector do arsenal de marinha de Pernambuco.

Foi nomeado o 1º tenente João José Lisboa commandante do monitor *Ceará*.

— No dia 12 do corrente reuniram-se diversos accionistas do banco Nacional, representando 23,546 acções.

Foi acclamado presidente o Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, que convidou para 1º secretario o Sr. commendador João Baptista Vianna Drummond, e para 2º o Sr. Ernesto Germack Possolo.

Sendo apresentados o relatorio da directoria e o balanço, assim como o projecto de reforma de estatutos, e do regulamento interno, decidio a assembléa que fossem esses documentos submettidos á apreciação da commissão de exame de contas.

Procedeu-se em seguida á eleição da mesma commissão, que ficou composta dos Srs. Joaquim Pereira de Faria, Antonio Vieira da Cunha e Domingos José Ferreira Braga.

— Suicidaram-se na côrte : João da Silveira Escobar, dando um golpe de navalha no pescoço ; e o francez Foulard, professor de piano, envenando-se.

— Procedeu-se á eleição de um deputado provincial pelo 3º districto, sendo mais votados :

Dr. Augusto Alvares de Azevedo	120 votos
Dr. Francisco J. de Souza Lopes	89 «
Dr. J. de Sá Carvalho	51 «
Dr. Hermano do Couto	47 «

— Sob a presidencia do Sr. Dr. Almeida Bastos, servindo de secretarios os Srs. Manoel Leite Bastos e José Gonçalves Pereira, reuniram-se no dia 17 do corrente os accionistas da companhia — Carris de Ferro do Maranhão — representando 2,194 acções.

Foi dispensada a leitura do relatorio da directoria, por já se achar impresso.

Requereu em seguida a directoria que fosse eleita uma commissão para emittir o seu parecer, não só sobre as contas que apresentara, como sobre o projecto de reforma de estatutos, que submettia á apreciação da assembléa geral.

Procedendo-se á eleição da referida commissão, obtiveram maioria de votos os Srs. João José dos Reis Junior, Dr. Almeida Bastos e Manoel Leite Bastos.

— Falleceu, na côrte, o conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, em avançada idade, natural d'ahi, e que foi medico da imperial camara, do Sr. D. Pedro I. Gozou sempre de reputação de medico distincto, quer neste paiz, quer em Portugal, onde exerceu o lugar de physico. Tinha o titulo de conselho e era condecorado com os gráos de cavalheiro das ordens do Cruzeiro, Christo e Rosa deste imperio, de commendador das da Conceição e Christo de Portugal, e cavalheiro da de Leopoldo da Belgica. Ha poucos annos, S. M. Fidelissima o havia honrado com o titulo de visconde de Ponte Ferreira.

No seu testamento lê-se o seguinte :

« Recommenda que seu testamenteiro e sua mulher lêsem com attenção uns papeis lacrados, cujo conteúdo é de muito segredo.

« Declara que em uma medalha de ouro, pequena, existente em sua carteira, estão guardados os cabellos que lhe deu S. M. D. Pedro I ; é de sua vontade que esses cabellos sejam enterrados juntamente comsigo, levando a medalha pendurada no peito

« Depois de sua morte serão entregues á administração do circulo maçonico dos Benedictinos um quadro grande representando o Sr. D. Pedro I morto no leito, e outro pequeno, o qual contém uma carta que lhe foi escripta pelo Sr. D. Pedro I, para que seja conservado como memoria preciosa de tão alto quão infeliz principe e como prova da confiança que o testador mereceu daquelle monarcha.

« Recommenda todo o segredo da parte de seu testamenteiro e de sua mulher para uns papeis que têm o seguinte rotulo :—*Para serem abertos só depois da minha morte.*

« Declara perdoar de todo o coração a quem o offendeu, tanto em sua reputação como em sua honra, declarando tambem ser pobre, porque nunca teve rendimento algum desde 1838, nem por Portugal nem pelo Brasil.»

— O vapor brasileiro *Galgo*, sahido de Macahé para o Rio de Janeiro, perdeu-se nos baixos da Armação, na enseada dos Bugios, salvando-se a carga e os passageiros.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« *Montevidéo 15.*—Não houve alteração alguma no estado geral de nossa praça, apezar do descredito que a sordidez de alguns especuladores da visinha republica pretendem chamar sobre nosso paiz.

« O cambio sobre Londres oscillou de 50 3/4 a 50 7/8 d. ; sobre França de 5,33 a 5,35, sobre Hamburgo a 4,31 e sobre o Rio a 9$320 e 9$350. As cotações mencionadas sacaram-se £ 60,000 ; frs. 780,000 e marcos 50,000.

« O movimento dos principaes generos foi o seguinte :

« Aguardente.—Baixou de preço em consequencia das entradas que houve do Brasil. A ultima venda foi effectuada a 80 $. A existencia é de 500 pipas.

« Assucar.—Teve pequena procura, mas os preços que cotamos ultimamente sustentaram-se firmes e fecham com tendencia para alta ; se, porém, as futuras entradas forem grandes, é natural que desappareça esta firmeza. Cotamos : Pernambuco, branco de 1.ª 2 $ 65 a 2 $ 70 ; dito de 2.ª de 2 $ 45 a 2 $ 50 ; somenos 2 $ 25, mascavo 1 $ 95 a 2 $, despachado. A existencia é de 3,500 volumes em uma só mão. Existem tambem 700 volumes de assucar velho de Pernambuco e Bahia que se retalham a 1 $ 55, 1 $ 60 e 2 $.

« Carne secca.—Em um mez, mais ou menos, serão postas em movimento as pilhas de inverno. Com o grande *deficit* que ha este anno, e já tendo começado os pedidos, os xarqueadores esperam obter mais 5 patacões nas carnes para o Brasil e 4 1/2 naquellas proprias para Havana, e nesse intuito abstem-se de abrir preços por emquanto. Ha hoje offertas para carnes para Havana a 33 1/2 e 34 rs., sem que se tenha feito negocio algum. Dizem que uma xarqueada desta capital e outra dos rios comprometteram suas existencias a preços reservados. Conhecemos á ultima hora a venda de uma carga da xarqueada de S. Francisco para Havana a 32 rls. fortes por quintal e outro da xarqueada de Villa Colon tambem para Havana a 33 rls. fortes.

« Fumo em corda.—Vendeu-se de 6 $ a 9 $, despachado conforme a qualidade. A estação que atravessamos é pouco favoravel ao consumo deste genero, por isso seu movimento foi pequeno. »

« Rio Grande do Sul 16. —As transacções foram sobre Londres de £ 30,000 a 25 3/4, 25 7/8 e 26 d. : sobre França de fr. 30,000 a 372 e 375 rs. por franco e sobre o imperio de 45,000 ao par a 15 d/v.

« As onças ficam a 30$400 e os soberanos a 9$400 e 9$350 a dinheiro. »

Rio de Janeiro 22. —O mercado de cambio não apresentou alteração sensivel.

« Effectuaram-se pequenas transacções sobre Londres a 26 de papel bancario e a 26 1/8 d. particular, e sobre França a 368 rs. por franco.

« O total das operações em cambio, effectuadas na quinzena finda, incluidas liquidações de especulações que deixamos hontem de mencionar, e as transacções realisadas hoje foi de

« Sobre Londres £ 1,000,000 a 25 3/4, 25 7/8 e 26 d. papel bancario, 25 7/8, 25 15/16, 26, 26 1/16, 26 1/8 e 26 1/4 d. particular.

« Sobre França frs. 3,800,000 de 370 a 366 rs. por franco, papel bancario, 369 a 360 rs. particular.

« Sobre Hamburgo marcos 550,000 a 453 e 434 rs. por marco reickmanze.

« Na taxa do cambio sobre Portugal não houve alteração alguma.

« Os soberanos tornaram a afrouxar, sendo negociados hoje pequenos lotes a 9$400 á dinheiro.

« Continuou a haver firmeza nos preços das apolices geraes de 6 %, que fecharam aos extremos de 1:025$ a 1:028$, conforme o lote.

« O mercado de acções esteve em apathia. Só transpirou a venda de pequenos lotes das do Banco Industrial e Mercantil a 76$500, e da Companhia de Seguros Integridade a 55$ e 56$ a dinheiro.

« Incluindo no total das vendas de café, publicado hontem, 7,400 saccos vendidos hoje sommam as transacções da quinzena 113,100 saccos sendo :

Para os Estados-Unidos	68,000
Para o Canal e Norte da Europa	28,900
Para o Mediterraneo	3,400
Para o Cabo da Boa Esperança	7,800
Para varios portos	5,000

« A existencia é de 85,000 saccos.

« Os preços não soffreram alteração e são os seguintes :

« Lavado	6$800 a 7$500
« Superior fino	7$150 a 7$500
« 1.ª boa	6$550 a 6$700
« 1.ª regular	6$100 a 6$250
« 1.ª ordinaria	5$400 a 5$700
« 2.ª boa	4$700 a 4$850
« 2.ª ordinaria	4$000 a 4$300

« De assucar fizeram-se hoje pequenas vendas para consumo.

« Fretaram-se dous navios, sendo um para Mobile Bay á ordem, café, a 27 s. 6 d. e 5 % de capa, e o outro para Valparaizo e Buenos-Ayres, mate, a 1 1/4 rls. »

— A alfandega rendeu de 1 a 22 do corrente 2,520:849$024.

ESPIRITO-SANTO.

— Por acto de 5 do corrente e em virtude do aviso n. 52 do ministerio da agricultura, com data de 21 de julho findo, foi Paulo Giuseppe incumbido do ensino da lingua italiana aos menores da colonia de Santa Leopoldina, com a obrigação de dar tambem lições aos adultos nos domingos.

— No principio do mez corrente, Eleuterio Campello assassinara uma mulher com quem vivia, e, segundo constava, esquartejara-a depois de morta. Dera-se este crime no municipio do Cachoeiro de Itapemirim, lugar Morro-Secco, da freguezia do Alegre, para onde seguira o delegado de policia respectivo, afim de proceder a corpo de delicto e mais diligencias precisas.

— Escrevem de Itapemirim em 15 do corrente :

« Hoje, ás 5 horas da tarde, aqui chegaram, vindos da capital no vapor *Ceres*, o Dr. Madureira, juiz de direito da comarca e o Dr. chefe de policia, acompanhado do seu secretario e de uma força de 27 praças, commandada por um alferes.

« Esta força foi requisitada por telegramma, afim de pôr termo ás scenas escandalosas de libertinagem, promovidas por duas associações que existem e funccionam ha muito tempo nas proximidades desta villa.

« Pelas informações, que tenho podido obter, colijo que taes associações têm tido em mira os mesmos lucros immoraes e peculiarios do celebre *Juca Rosas* dessa côrte. Reduz-se tudo a extorquir dinheiro dos parvos e a realisar miseraveis scenas de devassidão. Esta *nova seita* chama-se dos *Pembas*, ou cousa que o valha.

« Pareço que o governo provincial deu-lhe demasiada importancia, e suppoz que estavam ás braços com algumas sociedades filhaes de Maurer.

« As praças dispõem apenas de 12 cartuxos cada uma, porque o grande sortimento dellas, por descuido não foi desembarcado, e segue no vapor para essa côrte. Felizmente estou persuadido de que não haverá necessidade de queimar um só para que sejam dissolvidos taes *Pembas*.

BAHIA.

— A mala dessa provincia foi entregue ao vapor *Cervantes*, que deve chegar hoje.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Estatistica postal —A administração do correio expedio hontem malas pelo vapor inglez *Douro* contendo : 4 officios com 28 portes, 5,695 cartas com 7,179 portes, 856 jornaes com 2,625 portes, 22 amostras com 109 portes, e 7 seguros com 7 portes, assim divididos :

França.
904 cartas com 1,660 portes.
101 jornaes com 314 ditos.
12 amostras com 53 ditos.
2 seguros com 2 ditos.

Italia.
75 cartas com 89 portes.
19 jornaes com 31 ditos.
1 seguro com 1 dito.

Allemanha.
163 cartas com 303 portes.
15 jornaes com 47 ditos.
3 amostras com 14 ditos.
1 seguro com 1 dito.

Hespanha.
93 cartas com 110 portes.
26 jornaes com 26 ditos.
3 seguros com 3 ditos.

Portugal.
4 officios com 28 portes.
4019 cartas com 4,413 ditos.
1 amostra com 2 ditos.
508 jornaes com 1,923 ditos.

Inquerito policial.— Pela delegacia do termo de Agua-Preta foi remettido ao respectivo Dr. juiz municipal o inquerito policial á que se procedeu contra Alexandre de tal, por crime de ferimentos.

Captura de criminoso.—No termo de Floresta foi preso Alexandre Alves dos Santos, pronunciado alli como incurso nas penas do art. 208 do codigo criminal.

Dinheiro. — O vapor inglez *Douro* trouxe para :

Amorim Irmãos & C. (papel)	36:467$000
Antonio D. Carneiro Vianna (ouro e prata)	2:100$000

— O mesmo vapor levou de nossa praça para Lisboa 4:000$000.

Para a Europa.—Com 9 recebidos em nosso porto, levou o *Douro* 212 passageiros.

Navio incendiado.—Arribou hontem em nosso porto o hiate americano *Frank Howard*, que ia de New-York para o Rio Grande do Sul, afim de desembarcar a tripolação da galera americana *Sierra Nevada*, de 1,672 toneladas, capitão W. U. Grozier, pertencente á praça de Boston, a qual se incendiou na lat. N. 7º e 40' e long. O, 47º 6' e 2".

A galera ia de Liverpool, d'onde sahio a 2 de julho, para S. Francisco na California, com carregamento de carvão de pedra.

O incendio foi descoberto no dia 8 do corrente, e no dia 13 lavrava com tal intensidade que foi indispensavel que a tripolação a abandonasse, passando-se para o hiate, que lhe appareceu nessa occasião.

Os naufragos são 32, comprehendidos nesse numero a senhora e dous filhos do capitão.

Missas e memento.—Amanhã, ás 7 horas do dia, celebram-se no convento do Carmo, algumas missas e memento, por alma da Exma. Sra. D. Leandra Joaquina de Sá Lobo, esposa do Sr. brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, para cujo acto de caridade e religião, são convidados todos os parentes da illustre finada, os de seu esposo e os amigos deste.

Vapor Cervantes.—Segundo telegramma de Maceió entrou hontem alli ás 9 horas da manhã este vapor que foi fretado pela companhia brasileira para vir ao norte do imperio.

Santa Casa de Misericordia.—A junta administrativa celebra amanhã uma sessão extraordinaria para tratar de negocio urgente, á hora do costume.

Passagem da Magdalena.—Moradores deste arrabalde nos pedem para chamar a attenção da policia local para um grupo de vadios que alli anda á noite roubando gallinhas, roupa, etc.

Postilhão.—Fomos obsequiados com o 1.º numero do *Postilhão*, jornal satyrico, que é impresso na typographia americana.

Pouca caridade para com os mortos.—Informam-nos que, no cemiterio publico, entre as catacumbas das irmandades da Santissima Trindade e de S. Benedicto, acham-se espalhadas varias ossadas inteiras de diversos cadaveres.

Bom seria que a camara municipal mandasse alli syndicar desse facto, e dar as devidas providencias, afim de [illegible] continuar em exposição semelhante espectaculo.

Convenções consulares.—O ministerio dos negocios estrangeiros em 18 do corrente mez dirigio o seguinte aviso ao ministerio da justiça :

« Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc. que o prazo da prorogação concedida para a execução das convenções consulares celebradas pelo Brasil com a França, Suissa, Italia, Hespanha e Portugal, termina no dia 20 do corrente ; devendo, portanto, dessa data em diante as disposições dos alludidos actos internacionaes ser substituidas pelas do decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851.—Tenho a honra de renovar a V. Exc. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração. — *Visconde de Caravellas.*»

Apuramento do censo.—Até o dia 19 do corrente, o total da apuração, feita na directoria geral de estatistica, era de 8,361,311 habitantes em todo o imperio.

Creação de juizado municipal.—O decreto n. 5,712 de 12 do corrente, creou o lugar de juiz municipal e de orphãos no termo de Santo Angelo, na provincia do Rio Grande do Sul.

Separação de termo. — O decreto n. 5,713 da referida data, separou do termo de Canguaretama o de Goyaninha, na provincia do Rio Grande do Norte, e creou neste um lugar de juiz municipal e de orphãos.

Trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—O decreto n. 5,714 de 19 do corrente, concedeu á companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe autorisação para contrahir um emprestimo de 200:000$, sob o titulo de acções preferenciaes.

Tempo de serviço.—Ao conselheiro ajudante-general dirigio o ministerio da guerra, em 4 deste mez, o seguinte aviso :

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido presente á S. M. o Imperador o requerimento em que o capitão do 8º batalhão de infanteria, Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, pede lhe seja contado o tempo que servio como menor da companhia de artifices do arsenal de marinha da provincia de Pernambuco, o mesmo augusto senhor houve por bem, por sua immediata e imperial resolução de 31 de julho proximo findo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar de 27 do dito mez, declarar que ao supplicante deve ser contado como tempo de serviço o periodo decorrido entre 3 de abril de 1860, quando perfez os 16 annos de idade, a 30 de novembro de 1861, em que foi desligado da mencionada companhia de artifices : o que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.—Deus guarde a V. Exc. —*João José de Oliveira Junqueira.*»

Pensões. —O decreto n. 2,512, de 5 do corrente mez, approvou a pensão mensal de 36$, concedida a D. Maria Francisca Gonçalves, mãi do alferes do 3º corpo de voluntarios, João Manoel da Silva, morto em combate.

O decreto n. 2,513, da mesma data, approvou as pensões diarias de 400 rs., concedidas ao soldado reformado Raymundo de Souza Nonato, e ao do 12º batalhão de infanteria José Joaquim Torres, que, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficaram impossibilitados de procurar meios de subsistencia.

Gratificação aos substitutos dos officiaes de fazenda.—O ministerio da marinha, em 17 do corrente, dirigio ao contador de marinha o seguinte aviso :

« Conformando-me com o parecer emittido pelo conselho naval em consulta n. 2,567 de 4 deste mez, declaro a V. S. para os devidos effeitos, que ao official da armada, guarda marinha ou piloto, encarregado na fórma do disposto no § 2º do art. 142 do decreto n. 4,543 de 30 de julho de 1870, de substituir a bordo ao official de fazenda, deverá ser abonada, sem prejuizo dos respectivos vencimentos, uma quantia igual á quinta parte da gratificação que competia ao substituido. —Deus guarde a V. S.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*»

Monumento a memoria de dous benemeritos.—O ministerio da guerra recebeu o officio que se segue :

« Commissão de limites entre o Brasil e o Paraguay.—Assumpção, 24 de julho de 1874. —Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de participar a V. Exc. que, para dar cumprimento ao que determinou V. Exc. em aviso de 30 de junho do anno passado, mandei preparar uma lapide, e apresentei a S. Exc. o Sr. marechal de campo commandante da divisão brasileira estacionada nesta capital a respectiva conta, requisitando tambem alguma ferramenta. Cumpre-me mais participar que no dia 25 do corrente mez marcho para as cabeceiras do Apa para construir e inaugurar os respectivos marcos, e de la seguirei para a margem esquerda do rio Miranda, afim de erigir o monumento á memoria dos benemeritos coronel Carlos de Moraes Camisão e tenente-coronel Juvencio Manoel Cabral de Menezes, de que trata o referido aviso. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.—O coronel, *Rufino Enéas Gustavo Galvão.*»

Melhoramento do ancoradouro de Pajussara. - O ministerio da agricultura, em 7 do corrente mez expedio o seguinte aviso :

« Tendo designado a Vmc. para proceder aos exames e estudos necessarios ao melhoramento do ancoradouro de Pajussara na provincia das Alagoas ; assim lh'o communico para seu conhecimento, recommendando-lhe a observancia das seguintes instrucções. Os trabalhos a que dará Vmc. execução, consistem principalmente :

« 1.º No estudo geral da costa, onde se acham situados o porto de Jaraguá, e o ancoradouro de Pajussara ; tendo muito em vista todos os pontos que interessem á navegação.

« 2.º No levantamento da planta do porto e do ancoradouro.

« 3.º No conhecimento dos ventos reinantes ; e estudo de sua influencia sobre o porto e ancoradouro citados.

« 4.º No exame das correntes e de sua influencia.

« 5.º No estudo das causas que tem contribuido para a eclusão do ancoradouro ; e dos meios mais apropriados para evita-las ou minora-las. Neste ponto prestará a maior attenção ás obras de qualquer natureza, feitas no seio do ancoradouro ou na costa.

« 6.º No estudo das obras hydraulicas indispensaveis para melhorar o ancoradouro de Pajussara, de modo a receber e abrigar os navios de maior calado que regularmente fundeiam no porto de Jaraguá, tendo em consideração quer as barras do sul e norte, quer o canal de juncção com o mesmo porto.

« 7.º No exame dos meios de abrigar dos ventos do sul o porto de Jaraguá.

8.º Na preparação dos projectos, desenhos, orçamentos e descripções das obras propostas, devendo acompanhar estes ultimos trabalhos de especificações dos materiaes existentes na localidade, dos preços respectivos e dos salarios.

« 9.º Na reunião de dados estatisticos do movimento do porto, mencionando designadamente, além da média do numero de navios de qualquer natureza que alli ancoram annualmente, a sua tonelagem e callado.

« Para desempenho da sua commissão deverá Vmc. apresentar-se ao presidente da provincia das Alagoas, a quem recommendo que preste a Vmc. as informações e auxilio que solicitar.—Deus guarde a Vmc.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior.* — Sr. engenheiro, Andréas Cernadock.»

Registro geral de terras publicas. —O ministerio da agricultura, em 11 de junho ultimo dirigio á presidencia de Pernambuco o seguinte aviso :

« Illm. e Exm. Sr.—Em solução ao officio de V. Exc. de 27 de março proximo passado, declaro que para cumprimento do aviso de 28 de fevereiro do corrente anno, n. 347, sobre cuja materia fez V. Exc. as ponderações constantes do seu dito officio, basta que a este ministerio seja enviada copia do registro geral das terras possuidas nesta provincia, que deve ser organisado pela secretaria da presidencia, para o qual depois da extincção da repartição geral das terras publicas e das especiaes estabelecidas nas provincias, passarão os livros de que trata o art. 107 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, e bem assim os encargos das extinctas repartições especiaes ; sendo que a copia desse registro servirá de base ao de todas as terras possuidas no imperio. Pela remessa não de todos os livros de registro das parochias, não somente do registro geral acima mencionado, já se vê que desapparecem os inconvenientes por V. Exc. apontados não só quanto ao peso dos volumes e despezas da remessa, como ainda em relação ás partes interessadas, as quaes poderão encontrar archivados na provincia os documentos de que careçam a bem de seus direitos. Deus guarde a V. Exc.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior.* »

Monumento da guerra do Paraguay. —Acabam de ser publicados em folheto, por determinação da camara municipal da côrte, os documentos, juizos criticos e orçamento relativos ao monumento patriotico projectado e esboçado pelos Srs. engenheiros architectos F. Caminhoá e P. Benard, e destinado ao campo da Acclamação.

Acham-se assim reunidos todos os elementos para o estudo deste projecto que o patriotismo do Sr. F. Caminhoá concebeu e que, apezar da sua perseverança e mesmo do bom acolhimento que encontrou, ainda não pode ser elevado á realização, por varias circumstancias que vêm expostas no folheto a que nos referimos.

Perpetuar a memoria dos que lutaram, dos que succumbiram e dos que voltaram victoriosos dos campos do Paraguay ; commemorar os esforços, os sacrificios do povo brasileiro e a victoria das nossas armas, é pagar uma divida sagrada, e o Brasil, que tem firmado um credito invejavel pela solicitude na solução de seus compromissos, não pode demorar o pagamento de uma divida desta ordem.

Conselho supremo militar.—Na sessão de 12 do corrente foram julgados os seguintes processos :

Exercito.—Soldados : Francisco Mendes Guerreiro, accusado do crime de insubordinação, e condemnado em 4 mezes de prisão com trabalho : foi reformada a sentença em 6 mezes de prisão com trabalho ; Manoel Pereira de Jesus Dias, accusado do crime de embriaguez e insubordinação, e condemnado a 6 mezes de prisão com trabalho nas fortificações : foi confirmada a sentença ; Genuino José de Carvalho, Manoel Francisco dos Santos, José Francisco de Lima, João Antonio da Silva, Manoel Francisco das Chagas, Gregorio José Baptista e Felisberto Cordeiro dos Santos, accusados do crime de 1.ª deserção simples, e condemnados cada um em 6 mezes de prisão : foram confirmadas as sentenças ; Francisco José Aloino, José Machado e Manoel Peixoto Marins, accusados do crime de 1.ª deserção aggravada, e condemnados cada um em 1 anno de prisão : foram confirmadas as sentenças ; José Francisco dos Santos, accusado do crime de 2ª deserção aggravada, e condemnado em 4 annos de prisão com trabalho : foi confirmada a sentença ; Tertuliano da França, accusado do crime de ferimento, e condemnado a 3 mezes de rigorosa prisão : foi confirmada a sentença.

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 12 do corrente foi julgada a revista commercial n. 8,532.—De accordãos da relação de Pernambuco.—Recorrente, a viuva e herdeiros do finado Dr. Juvencio Alves Ribeiro ; recorrida D. Feliciana Maria Olympia. Relator o Sr. Valdetaro, Albuquerque e Costa Pinto, revisores. Negaram a revista, depois de debatida longamente a causa.

— Na sessão de 14, o Sr. conselheiro Valdetaro expoz os da revista crime n. 2,170 (do Maranhão). Recorrentes, Barata, Paiva & C. ; recorridos, João Mendes Calandrino, o escravo Luiz e a justiça. Feita a exposição passou os autos ao Sr. conselheiro Albuquerque.

Camara dos deputados.—Na sessão de 13 do corrente foi lido e remettido á commissão de justiça civil, para dar parecer, o seguinte projecto :

« Art. 1.º A acção hypothecaria estabelecida pelo art. 14 da lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864 é competente entre as partes contratantes, seus successores e sobrogados.

« Art. 2.º O privilegio das fabricas de assucar e mineração do qual trata a lei de 30 de agosto de 1833, só foi revogado pelo § 1º da lei e artigos citados em favor do credor hypothecario, e continúa em seu inteiro vigor em relação aos mais credores.

« Art. 3.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 13 de agosto de 1874.—*Bernardo de Mendonça.* »

Senado. —Na sessão de 13 do corrente foi justificada a seguinte emenda substitutiva da proposição da camara dos deputados sobre escolas de pharmacia, impressa sob n. 592 de 1873 :

« Art. 1.º Os diplomas de pharmaceuticos passados pelas escolas de pharmacia creadas pelas assembléas legislativas provinciaes aos alumnos approvados nas materias do curso pharmaceutico serão validos em todo o imperio, comtanto que se observem as seguintes condições :

« 1.º Os alumnos admittidos á matricula deverão mostrar-se habilitados nos mesmos preparatorios exigidos para os alumnos dos cursos de pharmacia das faculdades de medicina do imperio.

« 2.º As sobreditas escolas deverão ter o mesmo numero de cadeiras que os sobreditos cursos e pessoal docente habilitado perante as ditas faculdades.

« Art. 2.º O governo, depois de verificar o cumprimento das condições do artigo precedente, autorisará por decreto a expedição dos diplomas de que trata o mesmo artigo ; e retirará esta autorisação logo que deixem de ser observadas as ditas condições.

« Se fôr approvada esta emenda diga-se :

« Os artigos 1º até 4º da proposição substituam se pelo art. 1º da emenda. »

« Accrescente-se como art. 2º o da mesma emenda afim de que volte á camara dos deputados com a proposição.—*J. P. Dias de Carvalho.* »

Cometa. —Lê-se na *Revista*, de S. Gabriel, no Rio Grande do Sul :

« Tem sido visto um cometa, que apparece no horisonte pela madrugada : é caudato, e parece seguir do sul para o norte. Ainda não o vimos, mas as informações que temos são de pessoa que nos merece conceito. Esperemos que falle a sciencia ; que os astronomos façam a apresentação official do *hospede* do nosso firmamento. »

— O *Commercial* de 12 do corrente accrescenta :

« Este cometa tambem foi visto no Rio Grande pelo E. NE., porque varias pessoas nos informaram terem no visto ao amanhecer ácerca de 15 a 20 dias. »

Noticia o *Ituano*, de S. Paulo, de 9 :

« Ha 15 dias a esta parte tem sido visto, por diversas pessoas nesta cidade, um cometa que apparece depois das 4 horas da manhã. O seu tamanho, segundo nos informa quem vio, é mais ou menos de um metro. »

— Diz tambem o *Constitucional*, de Campinas :

« Pessoa que nos merece a maior consideração e credito nos affirma ter visto, por diversas vezes durante a semana finda, um lindo cometa do lado do oriente, cuja cauda se prolonga do Norte ao Sul. Outras pessoas tem-nos dado iguaes informações. »

Mephistopheles.—Recebemos os ns. 7 e 8 deste interessante jornal humoristico illustrado, que se publica na côrte do imperio. Assigna-se nas livrarias desta cidade a 21$000 por anno e 11$000 por semestre.

Auxilio á lavoura.—Do Rio de Janeiro recebemos, pelo *Douro*, um folheto, escripto pelo Sr. A. N. Tolentino, denominando-se *Auxilio á lavoura*, no qual o seu autor apresenta um projecto para a solução dessa questão, que elle offerece aos lavradores do Brasil. Merece ser lido.

Mysterios do Rio de Janeiro.—Sob esta denominação começou o Sr. E. Dupont, livreiro editor no Rio de Janeiro, a publicação de um interessante romance, no qual são representados typos muito conhecidos no Brasil, nas diversas classes da sociedade, não só na presente quadra, como nas anteriores, desde o tempo da descoberta do imperio e de seu dominio pelos portuguezes.

O autor, que se occulta no pseudonymo de *Nactostrategus*, patenteia nas cinco cadernetas publicadas, illustração e vastos conhecimentos da historia patria, á par de gosto extremado por esse genero de litteratura.

Agradecemos a remessa do exemplar.

Agencia telegraphica americana. —Telegrammas que, sendo dirigidos para o Rio de Janeiro, não nos foram communicados :

« Madrid, 15 de agosto. — O general Zavala communicou hontem officialmente ao ministro da guerra a tomada de Oteiza. Foi o general Moriones quem commandou as tropas liberaes que tomaram parte no assalto. As forças carlistas sob o commando do general Mendivi compunham-se de 18 batalhões. As primeiras posições foram tenazmente defendidas e tomadas á bayoneta. Antes de entrar na povoação teve o corpo de Moriones de sustentar um ataque de todos os batalhões carlistas, que, apezar de derrotados, poderam effectuar a retirada, deixando em poder dos vencedores alguns prisioneiros e parte do material de guerra. Diz a GACETA DE MADRID que as perdas dos carlistas foram grandes : os liberaes tiveram fóra de combate perto de 200 homens. O commandante em chefe resolvêra fazer-se forte em Oteiza para o caso de um incidente inesperado. O movimento parece ter por objectivo penetrar além de Clotura para cortar a retirada dos carlistas. Zavala diz apenas que a continuação das operações será emprehendida com a maior prudencia. Moriones e seus companheiros foram elogiados. A Bolsa fechou hontem muito mais animada. Está resolvido o reconhecimento da Hespanha, o governo exprimio o seu contentamento e prometteu corresponder á confiança das potencias estrangeiras. Attribue-se a Castellar o ter tomado uma parte muito directa na solução que acaba de ter este negocio. »

« Vienna, 20 de agosto.—Proseguem as negociações entre os gabinetes austriaco e moskovita para emprehenderem uma acção diplomatica conjuncta e a referencia aos tratados com a China. »

« Madrid, 20 de agosto.—A cidade de Urgel, nos Pyrineus, com uma população de 5,000 habitantes, foi entregue por traição aos carlistas. Aqui attribue-se este facto ao bispo que é confessor de D. Carlos. »

Buenos-Ayres, 20 de agosto ás 10 horas da manhã (retardado).—Regressou á Assumpção o transporte de guerra *Rio Branco*, conduzindo a seu bordo a commissão demarcadora dos limites entre o imperio e a republica do Paraguay. A commissão volta depois de ter collocado os marcos que devem assignalar as fronteiras demarcadas e os monumentos e lapidas commemorativas da mallograda expedição de Matto-Grosso e dos sepulchros dos bravos coroneis Carlos de Moraes Camisão e Juvencio Manoel Cabral de Menezes. Na cidade de Tarija formou-se um club patriotico com o intuito de resistir ás pretenções do Chile, offerecendo por sua parte dinheiro e um batalhão de 500 voluntarios para a defeza da integridade do territorio boliviano, ameaçado pelo governo daquella republica. »

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 118.ª loteria (522.ª) em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 14 do corrente :

N. 580	20:000$000
N. 4908	10:000$000
N. 477	4:000$000
N. 2228	2:000$000

Ns. 546 e 2237 - 1:000$ á cada um.
Ns. 2142, 3164, 3834 e 5150—800$ á cada um.
Ns. 1753, 1814, 4917, 2105, 2404, 2914, 2951, 2977, 3583 e 4233—200$ á cada um.
Ns. 356, 894, 1045, 1294, 1396, 1600, 1617, 2100, 2101, 2397, 2398, 2665, 2928, 3229, 3251, 3955, 4171, 5642, 5800 e 5980 —100$ á cada um
Ns. 190, 267, 333, 560, 608, 651, 661, 677, 745, 801, 836, 1190, 1468, 1618, 1659, 1674, 1853, 2007, 2302, 2472, 2478, 2535, 2608, 2628, 2794, 2957, 3011, 3100, 3142, 3275, 3324, 3406, 3585, 2655, 3820, 3942, 4053, 4366 4377, 4546, 4700, 4751, 4757, 4834, 4892, 4917, 4919, 5226, 5255, 5285, 5298, 5313, 5327, 5446, 5447, 5512, 5575, 5634, 5739 e 5804 —40$ á cada um.

— Resumo da lista da 10.ª loteria (523.ª) em beneficio da irmandade do Sacramento da Candelaria, extrahida a 19 do corrente :

N. 3421	20:000$000
N. 982	10:000$000
N. 3897	4:000$000
N. 4559	2:000$000

Ns. 4056 e 4665—1:000$ á cada um.
Ns. 39, 1157, 2526 e 3819—800$ á cada um.
Ns. 382, 1122, 1190, 2314, 3057, 3137, 3169, 3364, 3442 e 4345 —200$ á cada um
Ns 564, 612, 672, 734, 1118, 1243, 1338, 1551 1912, 2762, 2840, 3116, 3629, 3797, 4244, 4332, 4714, 4891, 5339 e 5407 —100$ á cada um.
Ns. 21, 240, 461, 489, 525, 591, 653, 832, 834, 890, 892, 956, 1223, 1234, 1304, 1321, 1344, 1365, 1574, 4783, 1901, 1989, 2020, 2035, 2039, 2185, 2260, 2365, 2376, 2598, 2660, 2701, 2764, 2802, 2823, 2861, 2946, 3023, 3063, 3360, 3436, 3551, 3582, 3646, 4235, 4230, 4463, 4477, 4546, 4597, 4628, 4633, 4652, 4900, 4953, 5006, 5069, 5511, 5777 e 5851—40$ á cada um.

Protestos de letras. — O escrivão dos protestos José Mariano está de semana : cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Loteria. — A que se acha a venda é a 115ª a beneficio da igreja do Espirito Santo, a qual corre no dia 5.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 28 de agosto de 1874.

Existiam presos 348, entraram 3, sahiram 3, existem 348.

A saber :

Nacionaes 271, mulheres 7, estrangeiros 25, escravos 40, escravas 5. —Total 348.

Alimentados á custa dos cofres publicos 269.

Movimento da enfermaria no dia 28 de agosto de 1874.

Tiveram alta :
José Barbosa de Oliveira.
Joaquim Henriques de Oliveira.
Antonio Felix da Silva.
Felismino José Bezerra.

Passageiros. —Vindos do sul no vapor inglez *Douro*

José A. Gomes, Antonio Copes e João Machado

— Seguem para a Europa :

John O. C. Doyle, Guilherme Alvares de Moura, José Garcia, Louis Schmalz, José Joaquim de Almeida, James J. Quinn, H. Petersen, Francisco de Medeiros Raposo, Bernardino de Souza Azevedo.

— Sahidos para o Rio Grande do Norte no hiate brasileiro *Flor do Jardim* :

Eloy C. de Souza, Thomaz Antonio N. Monteiro, João Estanislão de Oliveira, Antonio Mesquita, Samuel Bolshawe e José da Costa Pereira.

Leilões.—Amanhã effectua o agente Dias, em 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, ás 11 horas da manhã, o leilão de duas casas de taipa, sitas em o povoado dos Montes, termo de Agua Preta.

— Terça-feira, 1 de setembro, deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão de moveis, louça, vidros e crystaes, conforme está annunciado, para a casa da rua da Princeza Isabel, onde haverá uma bandeira encarnada com o letreiro — Leilão hoje.

— Conforme está annunciado, deve continuar no dia 15 de setembro, por intervenção do mesmo agente Pinto, o leilão das fazendas da massa fallida de Pereira de Mello & C, existentes no armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 28 de agosto de 1874.

Guilhermina, parda, Pernambuco, 3 annos, Recife ; bexigas.

Alvaro, pardo, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista ; variolas.

Lucinda, parda, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Luiz Alves do Carmo, pardo, Nazareth, 27 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Antonio Jacintho Rezende, branco, Portugal, 60 annos, viuvo, Boa-Vista ; anazarca.

José Pereira da Costa, pardo, Bom Jardim, 70 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; hydropisia.

Josepha, escrava, parda, 30 annos, Boa-Vista ; bexigas.

Cirurgião Bernardo Pereira do Carmo, branco, Portugal, 82 annos, viuvo, Boa-Vista ; abcesso abdominal.

Alfredo, branco, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista ; encephalite.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao venerando tribunal da relação desta provincia.

Vai ser submettido á decisão do venerando tribunal da relação o recurso que interpõe o collector das rendas geraes da comarca da Escada, Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel, do despacho de pronuncia do juiz daquella comarca, considerando-o como incurso no artigo 154 combinado com o art. 155 do Cod. Crim.

D'aqui até chegar ás mãos dos Exms. Srs. desembargadores promettemos fazer uma narração exacta de todo occorrido, do que deu motivo a esse monstruoso processo e do movel que actuou no espirito do juiz para pronunciar o collector !

O caso é grave e tão rude golpe soffreu a justiça com semelhante pronuncia que revolta a todo homem de bem e de caracter sincero !

Havia já muito que os annaes do fôro não registravam tão feia iniquidade !

Justiça, Exms. Srs. desembargadores ! Justiça pedimos a VV. Excs.

Se nos tribunaes superiores não se encontrar correctivo aos caprichos dos juizes inferiores, mal estará a sociedade.

Felizmente temos, além dessa garantia, a, não menos valiosa, da imprensa.

Este facto não ficará, como muitos outros por ahi, desapercebido.

Havemos de fazer bem patente a injustiça !

Havemos de clamar !

Havemos de dar a conhecer ao governo e ao mundo todo que o empregado honesto e zeloso cumpridor de seus deveres (e quanto a este que o digam os seus superiores) não tem garantia se não se amolda aos caprichos dos juizes de aldeia, que se julgam verdadeiros soberanos !

Recife, 28 de agosto de 1874.

O amigo da justiça.

Srs. redactores.—Communicou-me hoje um amigo, que *alguem* para intrigar-me e talvez conseguir os seus fins, tem feito constar e assoalhar que sou eu o autor de uns escriptos que tem publicado a *Provincia*, com referencia a agencias e outros.

Lembrei-me logo de certo *personagem (recente)* que em outros tempos escrevia no *Liberal* artigos contra si para dar lugar a defender-se e elogiar-se no *Diario de Pernambuco* ; e, então resolvi-me a não consentir que se especule comigo e com o meu humilde nome.

Uma vez por todas, declaro que nunca escrevi cousa alguma e fiz publicar na *Provincia*, e, não estou disposto a fazel-o neste ou em outro qualquer jornal sem que me assigne.

Já vê o meu det[illegible]ctor que é preciso *explorar outra mina.*

Recife, 29 de agosto de 1874.

D[illegible] d'Aquino Fonceca.

O que diz o Rvm. padre Moura (que está fóra suas funcções ecclesiasticas), em resposta ao communicado do proprietario do engenho Buscaú, e em defeza do barão de Jaboatão, não é verdade.

O barão de Jaboatão, cujo *espirito ordeiro* endeosa o ex-conductor de Papacaça, não foi em Buscaú apasiguar conflictos ; foi, com seu *immenso prestigio*, autorisar, assumindo a mais seria responsabilidade, o mais reprovado dos actos.

Quem vai acalmar, não toma parte no acto que reprova, quem quer a paz não busca a guerra : o barão de Jaboatão, foi á 18 do corrente mez de agosto, no cercado do engenho Buscaú, o arauto da guerra.

Não temos que vêr com as noticias domesticas, levadas ao engenho Mattas, de que trata o Rvm. padre Moura ; nem tão pouco tomaremos a tarefa de estudar alheios habitos : diremos entretanto, que não foram pelo proprietario de Buscaú picadas as cercas do engenho do irmão do nobre barão ; e isto por uma razão muito simples, porque aquelle homem não móra em engenho.

O que deu-se foi não admittir o proprietario de Buscaú, que em terras suas, nos limites de seu engenho, exercesse actos de dominio um homem arrogante e intruso. Admittamos, porém, a procedencia da defeza : por haver (o que é falso) o proprietario de Buscaú picado as cercas do cercado do engenho de um irmão do *ordeiro* barão de Jaboatão, ficaria este irmão, elle, ou quem quer que fosse autorisado á praticar cousa semelhante contra o offensor ? Será esta nação uma reunião de tribus selvagens ?

Lamentamos, que, sob a responsabilidade de uma batina, viesse á imprensa o Sr. Moura, contrariando a verdade, narrada pelo proprietario do engenho Buscaú : Fique, porém, o publico sabendo, que a realidade do facto não está naquella palida defeza de um amigo obrigado.

Fechando esta ligeira refutação, juntaremos o seguinte : O *ordeiro* barão de Jaboatão autorisou por sua presença, animou por suas palavras, enthusiasmou por seus gestos, a inqualificavel aggressão sobre o povoado do engenho Buscaú : não foi o illustre titular *minorar os effeitos* da arrojada aggressão ; foi guia-la, foi desafiar a resistencia, e para prova desta verdade ahi está o seu acto, indo quebrar mais longe, quatro marcos, de uma demarcação, que é e ha de ser considerada em direito legal.

Quanto ao *grupo de Buscaú*, de que tratou o reverendissimo defensor, tal *grupo* alli não houve ; o proprietario de Buscaú, calmo e confiado na protecção das leis, não aceitou o desafio de seus *calentes aggressores* ; suas armas são as da justiça ; sua probidade e escudo que oppõe aos botes de um mao homem.

Instrucção publica em Panellas.

Sob a epigraphe acima, publicou a *Provincia* um artigo censurando a remoção da professora de Pesqueira para Panellas, não porque tivesse o que dizer em relação aos bons costumes e habilitações daquella professora, mas sim por ser ella casada comigo.

Sobre mim, pois, foi que recahio toda a má vontade e furor calumnioso do autor do referido artigo.

Attribuindo-me defeitos, que graças a Deus, não os tenho, nem podem ser por elles apresentadas as provas, chegou a dizer que occasionei a morte da mulher de Venancio Ferreira da Cruz, e insinuar que apunhalei um portuguez, Antonio Caldas, que felizmente não morreu.

Em respeito ao publico, devo declarar que tudo quanto contem aquelle artigo não passa de miseravel calumnia.

A mulher de Venancio Ferreira morreu de parto, como até consta de uma certidão de obito que tirei, e tenho em meu poder ; e em caso nenhum pode-se-me attribuir participação neste infeliz sucesso.

Quanto, porem, a historia do portuguez, é cousa inteiramente desconhecida nesta villa de Panellas. Nunca tive com pessoa alguma lutas a ponto de usar de armas defezas, nem nunca conheci portuguez algum com o nome de Antonio Caldas.

E' esta historia uma triste invenção, que só o mais ousado espirito de calumnia a podia inventar.

Entretanto, provoco o autor do artigo a que exponha ao publico as cousas com franqueza, apresente as provas das suas allegações, e então nos entenderemos.

O que posso, porem, assegurar é que não tenho crimes nem factos que me desdourem.

Quanto a minha mulher, ella tem em seu favor as suas habilitações e a pontualidade no cumprimento dos seus deveres.

Não importa que os politicos desta villa andem a pedir e a rogar aos pais de familias para não mandarem as suas filhas para a aula de minha mulher ; a despeito disto as alumnas vão affluindo, e em pouco ficarão todos convencidos de que do ensino publico não é licito fazer arma de partido.

Sobre a minha moralidade, que até hoje não soffre nota, os factos desmentirão, espero em Deus os meus detractores.

Com estas poucas linhas me satisfaço.

Villa de Panellas, 25 de agosto de 1874.

Joaquim Cordeiro dos Santos.

O asylo e os doudos amotinados.

A redacção da *Provincia* muito tem clamado contra a idéa da construcção de um hospicio para os loucos !

A razão disso é muito simples ; não ha doudo que veja com bons olhos uma casa onde se veste camisola aos que soffrem desmanchos de cabeça !

Ora, a mór parte dos redactores da *Provincia* compõe-se de doudos, portanto não admira o que elles (redactores) teem feito, com receio, aliàs bem justo, de ser tal asylo sua futura moradia.

O que talvez alguem ignora e admira é como estes infelizes *provincianos* fizeram pacto, quem o promoveu e os tem dirigido em luta aberta contra a idéa !

Vamos dizer, a cousa é facil.

Não ha homem hoje de espirito são que, lendo na *Provincia* os escriptos do Aprigio, não conheça estar elle doudo e furioso ; sim, furioso, porque maniaco sempre elle foi !

Pois bem, eis o caso, este louco póde, pela lei natural de que os entes semelhantes facilmente se reunem, encontrar outros iguaes a elle e formou um conjuncto que foi denominado — redacção da *Provincia* !

O Sr. de Villa Bella vendo-se sempre batido pelos quatro ventos e apesar de ser leão, não podendo esmagar o Sr. Lucena, que felizmente se achava em altura onde não podia ser alcançado pela pata do bicho homem e muito mal ouvia o echo dos seus raivosos uivos, lembrou-se então o nosso homem destes pobres furiosos na esperança de ver o Sr. Lucena e seus amigos mordidos por alguns delles.

Fez-se pois de regente e com o azorrague em punho, ora os continha, ora os enfurecia ainda mais, conforme quadrava ao seu plano politico de barafunda.

Deu ao Aprigio a missão sempre importante por lhe parecer o mais forte nas dentadas pela propria experiencia que dellas teve antes de ser regente.

Foi insano (como ainda hoje é) o furioso trabalho dos loucos, apezar de não passar de gritaria e nenhum caso fatal ter ainda apparecido, porque o presidente e seus amigos estando sempre em guarda, teem se desviado facilmente dos traiçoeiros accommettimentos.

Entretanto não era conveniente que isso assim continuasse, porque algum incauto podia ser victima destes desmiolados da *Provincia*.

Eis quando o Sr. Lucena inspirado pela compaixão tem a feliz idéa de fundar um hospicio com os commodos precisos que os podesse conter, melhorando ao mesmo tempo a sorte dos infelizes reclusos da Misericordia.

Logo que foi esta idéa conhecida, vio o regente da sucia desconcertado todo o seu plano prevendo a reclusão dos seus subordinados e (quem sabe) talvez a sua.

Então procurando evitar esta ultima derrota impoz aos doudos guerra de morte ao asylo, mandando morder aos que para elle concorressem, aos engenheiros que planeja-sem a obra, aos pães, ás pedras e até á propria terra, onde houvesse de ser o edificio construido !

Assim tentaram os infelizes, e quanto menos conseguiam, mais se exasperava o regente, manejando mil vezes sem piedade o instrumento de terror.

A berraria dos doudos açoutados, os uivos da fera embravecida e o estalar do chicote impiedoso fizeram uma orchestra infernal nesta cidade !

Effeito prodigioso ! Todas as classes sensatas da sociedade impressionadas por tal scena, correm pressurosas ao presidente, auxiliando com importantes donativos a realisação da grande obra de caridade e de paz ao mesmo tempo.

As pedras, as madeiras e todos os materiaes emfim (como por encanto), se reunem e se amon-

cam-e nada parece impedir a proxima construcção do edificio !

E na verdade, ninguem de coração bem formado poderá ver sem constrangimento o espectaculo horripilante destes provincianos furiosos, ferindo com suas obscenidades a decencia e a moral publica, atacando a honra alheia com inventos calumniosos proprios dos que não teem consciencia de si mesmo !

A' vista de tal resultado o Sr. de Villa Bella confessou-se perdido e abandonando seu posto com receio mesmo de sua desesperada cafila, correu dos patrios lares aterrado com os triumphos do actual presidente !

Ficaram os loucos soltos a granel e ainda continuam a gritar contra o asylo !

Inventam tudo quanto julgam difficultar a empreza.

Procuram insuflar o povo contra a assembléa pelos impostos creados por necessidade publica, dando-lhes proporções chimericas ; e assim fazem, antevendo uma subvenção dos cofres publicos, logo que esteja melhorado o estado financeiro da provincia !

A' imitação do navegante maniaco, que chicoteava o mar, julgando castiga-e para lhe ser obediente, pintam no jornal um poste e açoutam os nomes dos deputados, que mais tarde tenham talvez de votar quota ao asylo, condemnando-os á execração publica !

Felizmente o povo já os conhecendo reforma *ex officio* taes sentenças, fundado no antigo adagio — que á palavras loucas orelhas môcas !

Por causa do orçamento embirraram com o Mello Rego e a maldita quota é quem lhes inspira o odio !

Contra os Figueiroas dizem muita cousa por se prestar o *Diario* a elogios pelo asylo ; e por semelhantes motivos ainda gritam contra muita gente !

Pobres loucos ! quanto mais a fatalidade os persegue mais compaixão inspiram !

Deus apresse a obra do asylo !

— Agora um d'entre os doudos lembrou-se de João de Souto, que tentou matar Luiz do Rego, concitando para que alguem, seguindo o seu exemplo, atire no presidente, porque morto este, morrerá com elle a idéa do asylo !

Na verdade isso só lembra a um doudo que a todo custo quer se livrar da camisola !!

O *Diario de Pernambuco*, apreciando o caso, qualifica de assassino a João de Souto ! Que desrespeito !

Lá vem o Aprigio em nome da historia defendendo o *grande homem* : dizemos Aprigio porque a linguagem não póde ser de outro, pois o cão só parece com seu dono.

João de Souto, diz a defeza, foi um heroe illustre e distincto patriota, porque matou mais de um proximo e tentou matar Luiz do Rego !

Vejam que patriotismo damnado, só mesmo de um doudo !

E haverá ainda á vista disso quem duvide que os homens da *Provincia* estão doudos, principalmente o Aprigio ?!

Se existem alguns que não soffrem de alienação mental, estão furiosos pelo despeito, que equivale o mesmo, e por isso não reprovam tantas inconveniencias de seus correligionarios.

Certamente o despeito faz tudo !

Para estes homens o Sr. Lucena seria um santo, se quizesse chama-los ao seu seio ; e até aposto que havia de ser por demais elogiado, se quizesse imitar a Luiz do Rego....

Não é possivel que um administrador zeloso e economico convenha a homens de ambição desvairada que desconhecem o trabalho honesto como fonte de seus rendimentos !

Como pode ser bem visto o Sr. Lucena por meia duzia de loucos, querendo fazer casa em que talvez tenha de mandar trancafia-los, em vez de imitar Luiz do Rego ?!

Todos gostam da liberdade, até mesmo os doudos de que nos occupamos, com a differença de que estes querem ella ao seu modo, sem regras nem limites, desconhecendo as leis da honra e do dever !

Para se fazer um elogio ao Sr. Lucena basta dizer que taes homens não gostam delle !

Como agradar a elles uma assembléa que de accordo com o presidente da provincia procura dotar a esta com todos os melhoramentos possiveis, animando o desenvolvimento de suas forças naturaes, sem dar pastos a essas aves de rapina que tanto nos flagellaram no fatal periodo de 63 a 68, pelo que ainda hoje se resentem os cofres publicos, sendo ellas a causa immediata desses impostos, de que esses loucos teem fallado tanto ?!

Publicaram elles uma lista dos deputados que votaram pela decretação dos impostos.

Que furiosos doudos ! nem ao menos comprehenderam que a publicação desses nomes faria desvanecer qualquer suspeita, que alguem menos avisado podesse ter com os seus embustes !

O que havemos de fazer com tal phalange de heroes desmiolados, senão pedir ao presidente que pelo amor de Deus apresse o mais possivel a construcção do asylo para ficarmos em paz e livres dos encontros com esses infelizes cujo mal póde ser contagioso ?!

Felizmente está contratado o edificio, e em breve terão principio as obras !!

Agora vamos ter maiores matinadas, porque com esta noticia os doudos se endemoninham !

Temos pena do empreiteiro, pois muito trabalho ha de ter em impedir as travessuras que espiritos malignos por força hão de inventar !

Comtudo, não desanime, que lhe ensinaremos dous remedios ; uma cruz e agua benta em quantidade.

Assim munido, o resto depende apenas de *cuidado*, porque, segundo dizem, os demonios vendo a cruz correm della ás leguas e ainda mais d'agua benta !

Se, porém, elle fôr incommodado por alguns que não tenham no corpo legião de taes espiritos, o remedio ainda é mais simples : tenha sempre ao seu lado um bom chicote, que fugirão, como fogem os cachorros de pedradas !

Quanto a nós estamos sempre prevenidos !

Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz relator.— Diz Augusto Mouton que tendo de provar os seus embargos oppostos ao venerando accordão de fl... com certidão do meritissimo tribunal do commercio, sob informação da praça, sobre os usos e costumes da mesma, acerca do modo de contar os dias de estadia para descarga, e sendo esse documento dependente de despacho do tribunal, que só funcciona duas vezes por semana, e da informação da praça, o que não póde ser feito dentro dos cinco dias, em que os embargos devem ser oppostos, o que jámais se poderia conseguir por maiores esforços que empregasse, vem requerer a V. Exc. que se digne ordenar a sua juncção aos autos com a sustentação dos mesmos embargos, como é de justiça, visto como não dependeu do supplicante a preparação desse documento.

Pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M.

Despacho.—Diga a parte.

Recife, 11 de agosto de 1874. —Almeida e Albuquerque.

Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz relator.— Devendo o embargante juntar aos seus embargos os documentos com que devesse prova-los, é inadmissivel o que requer na petição retro, uma vez que ja foram contestados os embargos, porque assim ficariam os embargados impossibilitados de dizer á bem de seu direito sobre o documento que se quer juntar.

Se V. Exc., porém, ordenar que seja junto aos autos o documento do embargante, requeiro que seja-me dada vista dos autos, para dizer sobre o documento o que entender a bem do direito de meus constituintes.

Recife, 12 de agosto de 1874.—O advogado, Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz relator.— Replicando, diz Augusto Mouton que, não tendo sido contestada a razão, que autorisa a juncção do documento junto aos autos, maxime não sendo ainda feita a sustentação dos embargos, e ser, portanto, tempo mais que opportuno para ella, militando sobretudo a razão de ser impossivel ao supplicante vencer o obstaculo, e não depender delle a obtenção do documento em tempo, e mesmo convindo o supplicado em ser recebido e junto aos autos o dito documento, com tanto que se lhe dê vista para dizer sobre elle, ao que o supplicante se não oppõe. Espera o supplicante deferimento. — E. R. M.

Despacho.—Não tem lugar o que requer.

Recife, 13 de agosto de 1874.—Almeida e Albuquerque.

Illm. Sr. presidente do meretissimo tribunal do commercio.—Diz A. Mouton que, querendo provar o uso do commercio sobre o modo de contar os dias dados a descarga nos navios a frete, e de quando comecem a contar-se, vem requerer digne-se certifica-lo, mediante informação da praça, não havendo inconveniente do seguinte :

1.° Chegando o navio ao porto em dia santo ou feriado, seguindo-se outro em que esteja a alfandega fechada, e não possa ser obtida a respectiva entrada na alfandega, para proceder a descarga, de quando se conta o prazo dado para a descarga de dia santo ou feriado, ou do dia util em que foi dada a entrada na alfandega ?

2.° Pode ser deixada alguma carga para lastro, não impedindo o recebimento de nova carga ?

3.° Dado aviso ao afretador de que o navio pode receber a carga, respondido que fica sciente, pode sem ter tentado metter carga alguma a bordo, declarar recebido ou annullado o afretamento ?

Pede ao meretissimo tribunal deferimento.—E. R. M.

Despacho.—Certifique-se.

Tribunal do commercio de Pernambuco, em sessão de 4 de agosto de 1874.—A. F. Peretti.—Olinto Bastos.—Guerra.—Sá Leitão.

Certidão.—Em cumprimento do despacho retro certifico que dos usos e estylos commerciaes colligidos pelo meretissimo tribunal e por elle mandados observar no districto de sua jurisdição, constantes do livro dos assentos do mesmo meretissimo tribunal, não consta os usos a que se refere o supplicante Em observancia, porem, da resolução constante da acta da sessão de hoje certifico que, sendo a respeito ouvida á Associação Commercial Beneficente, prestou ella a informação seguinte :

E' uso e costume desta praça contar-se os dias de estadia para a descarga dos navios da data em que dá entrada na alfandega, salvo quando a carta de fretamento declara terminantemente que seja contada a estadia do dia da entrada no porto. Não havendo inconveniente para o recebimento da carga, muito embora a bordo do navio haja alguma da que tem de descarregar, é isso sempre permittido, quando o navio carece de lastro, para suster a mastreação. Provado que o afretador teve sciencia de que o navio podia receber a carga, sem embargo da que tinha ainda a bordo por descarregar, e não tendo aliás, e não tentando fazer os embarques, é claro que a responsabilidade é sómente sua, e que por isso não póde rescindir o contrato.

Eis em resumo o que contém a citada informação. E para que tudo conste onde convenha, se passou a presente nesta secretaria do meretissimo tribunal do commercio de Pernambuco aos 6 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1874. —Subscrevo e assigno nesta dita secretaria, aos 6 de agosto de 1874.—Em fé de verdade.—O official maior, Julio Augusto da Cunha Guimarães.

O uso e costume que essa informação denuncia, já está consagrado, e faz parte da legislação pelo assento que abaixo se transcreve.

Assento XVIII.

Sobre a pratica e usos commerciaes da praça da cidade do Rio Grande, da provincia de S. Pedro do Sul.

O tribunal do commercio da capital do imperio manda publicar o seguinte assento, por elle tomado, dos usos commerciaes da praça da cidade do Rio Grande, da provincia de S. Pedro do Sul.

Secretaria do tribunal do commercio da capital do imperio, 18 de dezembro de 1865.—O secretario, Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.

Aos 18 dias do mez de dezembro do anno de 1865, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, que se achava completo, sob a presidencia do conselheiro desembargador João Lopes da Silva Couto, tendo comparecido os deputados commerciantes abaixo assignados, e presente o desembargador Manoel Eliziario de Castro Menezes, fiscal do mesmo tribunal, foi unanimemente assentado que, na conformidade dos arts. 11 e 26 do regulamento de 25 de novembro de 1850, n. 738, fossem declarados verdadeiros na praça da cidade do Rio Grande da provincia de S. Pedro do Sul, os usos commerciaes aqui especificados, por ter terminado o prazo de 6 mezes, marcado no edital de 9 de fevereiro do corrente anno, impresso nos jornaes da côrte, depois de empregados os meios indicados no dito regulamento, e por concorrerem em taes usos os dous requisitos exigidos no art. 25 do precitado regulamento n. 738. Pelo que o tribunal do commercio da capital do imperio, manda publicar pela imprensa este assento para por elle se fazer prova na referida praça em todos os casos que, segundo o codigo do commercio, são regulados pelos usos commerciaes, e 6 mezes depois de sua publicação estabelecerá regra de direito para decisão das questões que para o futuro se suscitarem a tal respeito, como ordenam os arts. 218, 219 e 220 do regulamento n. 737 e art. 12 do regulamento n. 738.

Navios e fretes.

. . . .

2.—Os dias de estadia serão contados do seguinte ao em que o navio der sua entrada nas respectivas repartições, e estando já fundeado no lugar que lhe fôr designado para a despeza ou carga.

3.—Não serão contados nos dias de estadia os que forem contados em mudança de ancoradouro ou em desembaraçar o navio da alfandega.

. . . .

6.—A descarga será effectuada de accordo com os regulamentos fiscaes, por ordem do consignatario e conta do navio, se da carta de fretamento ou conhecimento não constar algum outro ajuste.

Suave, porem poderoso.

Apezar do vigor e promptidão com que a salsaparrilha de Bristol luta contra as molestias as mais peçonhentas. Com tudo a sua acção é suave e seus componentes vegetaes eminentemente curativos e fortificantes, não se acham desvirtualisados por nenhuma substancia mineral. Pode-se administrar com toda a segurança ás crianças e ás senhoras delicadas que padecem as molestias e desordens physicas inherentes ao seu sexo, e acharão que é o unico remedio para seus padecimentos e debilidade.

Todas as suas tendencias são salutiferas. Abre o appetite, fortifica o estomago, regula o figado e o ventre, cobre o corpo magro e extenuado com carnes novas e firmes, dá tom aos nervos, refresca os musculos, dá elasticidade ao corpo e suavisa o espirito. Basta dizer-se que dentro do espaço de 35 annos, nunca constou que falhasse uma só vez no curativo das enfermidades ulcerosas e eruptiveis.

COMMERCIO.

Revista commercial

Da semana de 24 a 29 de agosto de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 25 d. 7/8 d. por 1$000 banco.

Dito dito dito, 3 d|v 25 5/8 d. por 1$000, banco.

Dito dito dito, 90 d|v 26 d. 26 1/8 d. por 1$000.

Dito dito dito, 90 d|v 26 1/8 d. por 1$000, lettras de fóra.

Dito sobre Paris 3 d|v 376 377 réis o franco, banco.

Dito sobre dito, 90 d|v 372 réis o franco, banco.

Dito sobre Liverpool, pagavel em Londres 90 d|v 26 d. por 1$000, lettras de fóra.

Dito sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d|v 26 d por 1$000.

Dito sobre dita, á vista 111 % de premio, banco.

Dito sobre dita, 3 d|v 111 % 112 % de premio, banco.

Dito sobre dita, 90 d|v 108 % de premio, banco.

Dito sobre dita, 8 d|v 111 % de premio.

Dito sobre dita, 90 d|v 106 % de premio.

Dito sobre o Porto, pagavel em Londres 90 d|v 26 1/8 d. por 1$000.

Dito sobre o dito, 60 d|v 106 % de premio.

Dito sobre o dito, 90 d|v 105 % 106 % de premio.

Dito sobre o dito, 8 d|v 110 % de premio.

Dito sobre Hamburgo, 3 d|v 465 réis, o reichmark, banco.

Dito sobre Rio de Janeiro, 15 e 30 d|v ½ % de desconto.

Desconto de lettras 9 % e 12 % ao anno.

Algodão de Maceió, mediano, 7$600 por 15 kilos, posto a bordo frete 7/8 e 5 %.

Dito da Parahyba 1ª sorte, 7$525 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 3/4 e 5 %.

Dito da dita, 1ª sorte, 7$600, 7$800 e 8$000 por 15 kilos.

Dito sem inspecção, de 7$100 a 7$200 por 15 kilos.

Entraram 1,213 saccas por terra e mar.

Assucar.— Entraram 1,389 saccos por terra e mar, sendo muito pouco do novo.

Cotamos aos ultimos preços.

Aguardente.— Cotamos a 62$000 a pipa.

Arroz.— Sem chegada, vendas de 2$600 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas.— Sem chegada, ultimas vendas a 10$000 a caixa.

Dito dito em barris.— Sem chegada, ultimas vendas 2$460.

Alpiste.— Sem chegada, cotamos a 4$000.

Banha.— Sem chegada, cotamos a 871 réis o kilo.

Breu.— Sem chegada, cotamos a 15$360 a barrica.

Batatas.— Chegaram 100 caixas, 200/2 e 300 gigas, vendas 4$400, 2$300/2 e 1$300 a giga.

Bacalhão.— Sem chegada. Em deposito 5,000 barricas, e retalha-se de 20$000 a 22$000.

Carne.— Chegaram 404,625 kilos. Em deposito, 75,000 arrobas, do Rio Grande de 4$800 a 5$400 por 15 kilos, e 22,000 arrobas, da do Rio da Prata, de 4$400 a 5$200.

Couros seccos salgados.— Chegaram 1,477 e 150 avariados, vendas 544 réis o kilo.

Café.— Chegaram 453 saccos, vendas 8$500 por 15 kilos, liquido.

Canela.— Chegaram 20 caixas, cotamos a 1$633 o kilo.

Cimento.— Sem chegada, cotamos a 8$000 a barrica.

Cebolas.— Chegaram 2,600 restoas, vendas a 9$000 a caixa.

Chá verde.— Sem chegada, vendas 4$356 o kilo, conforme a qualidade.

Cerveja Bass Ihlers.— Sem chegada, cotamos a 6$800 as inteiras e 7$800 as meias.

Dita Noruega.— Sem chegada, cotamos a 5$700.

Cognac.— Sem chegada, de 6$000 a 20$000.

Farinha de trigo.— Chegaram 400 barricas. Deposito 12,905 barricas, e retalha-se :

Hungria de 28$000 a 30$000.

Trieste de 28$000 a 30$000.

Americana de 21$000 a 24$000.

Saccos, do Chile, 9$500.

Farinha de mandioca.— Sem chegada. Deposito 5,000 saccos, de 2$500 a 3$500, nominal.

Farello.— Sem chegada, vendas de 4$200 a 4$600.

Fumo em rolos.— Sem chegada.

Dito em latas.— Sem chegada.

Dito em caixas.— Sem chegada.

Dito em pacote.— Sem chegada.

Dito em encapados.— Sem chegada.

Não houveram vendas.

Genebra de laranja.— Sem chegada, cotamos a 7$000.

Dita commum.— Sem chegada, nominal 4$000.

Dita de Hollanda.— Sem chegada, nominal a 5$500.

Dita em botijas.— Sem chegada, nominal a 340.

Dita lanterna magica.— Sem chegada, nominal a 4$500.

Dita vida eterna.— Sem chegada, nominal a 6$000.

Kerosene.— Sem chegada, e procurado. Em deposito cotamos de 5$200 a 5$400.

Louça ordinaria.— Sem chegada, cotamos a 380 por cento.

Dita fina.— Sem chegada, cotamos a 280 por cento.

Milho.— Chegaram 150 saccos, vendas a 70 rs. o kilo.

Manteiga ingleza em latas. — Chegaram 96 caixas, cotamos de 2$396 a 2$505 réis o kilo.

Dita ingleza em barris.— Sem chegada, vendas de 1$742 a 1$851 o kilo.

Dita franceza.— Chegaram 697 barris, e 1015/2, vendas a 1$568 o kilo.

Massas.— Sem chegada, ultimas vendas 7$500 a caixa.

Pimenta.— Sem chegada, cotamos a 1$045 o kilo.

Papel de embrulho.— Sem chegada, de 700 a 1$000.

Phosphoros.— Sem chegada, cotamos a 2$600 a groza.

Queijos flamengos e prato.— Chegaram 352 caixas; retalha-se dos flamengos de 2$400 a 2$500 o queijo, e do prato, retalha-se de 1$307 a 1$416 o kilo.

Sal.— Sem chegada, vendas a 1$300 o alqueire.

Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, cotamos 240 réis o kilo.

Dito da terra.— Vendas 330 a 370 réis o kilo.

Sardinhas.— Chegaram 20 caixas, cotamos a 280 réis.

Toucinho.— Chegaram 273 barris, vendas de 11$000 a 12$000, por 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 250 caixas, vendas a 520 réis o maço.

Vinagre.— Chegaram 13 pipas, 2/2, e 30/5 vendas de 225$000 a 235$000.

Vinho tinto da Figueira e de Lisboa.— Chegaram 100 pipas, 135/5 8/8 e 10/10 ; cotamos o da Figueira de 215$000 a 230$000, e o de Lisboa, de 200$000 a 210$000.

Dito do Estreito.— Sem chegada, retalho a 210$000.

Dito francez.— Sem chegada, retalho a 220$000.

Dito branco francez.— Chegaram 20 pipas, 100/5 e 100/10. Sette de conta do retalhador.

Dito do Porto.— Chegaram 62 caixas, cotamos de 9$000 a 10$000.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de agosto de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de 1ª sorte 7$800 e 8$ por 15 kilos, hontem.

Algodão — sem inspecção 7$100 e 7$200 por 15 kilos, hontem.

Couros — seccos salgados 544 rs. o kilo.

Cambio — sobre Lishoa pagavel em Londres 90 d|v. 26 d. por 1$.

Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 25 7|8 d. por 1$600, banco, hontem e hoje.

Desconto de letras — 12 0|0 ao anno.

B. de Vasconcellos
Presidente.

A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28. . .	509:216$816
Idem do dia 29 .	18:338$545
	527:555$361

Descarregam hoje 31 de agosto de 1874.

Vapor inglez—*Cervantes*—(esperado) generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Patacho italiano — *Sarina* — mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Fuzilier* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 31 DE AGOSTO Á 7 DE SETEMBRO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 456 rs. o kilo.

Couros—de boi seccos salgados 544 rs. o kilo.

Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.

Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.

Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 29 de agosto de 1874.

O 1° conferente — Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.

O 2° conferente—J. B. de Castro e Silva.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 29 de agosto de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 1874.

Para os portos do interior.

— No brigue norueguense *Adonis*, para o Rio da Prata, carregou : Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,758 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Novo Paquete*, para o Rio da Prata, carregou : Amorim Irmãos & C. 520 barricas com 56,702 1|2 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *David*, para o Rio da Prata, carregou : J. F. Balthar 23 1|2 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Bemfica*, para a Villa do Conde, carregou : A. J. G. de Miranda 1 barril com 96 litros de mel.

Para os portos do exterior.

— Para Macáo, no hiate nacional *Flor do Jardim*, carregou : B. Gomes & C. 1 barrica com 70 kilos de assucar branco e 1 dita com 60 ditos de dito refinado : para o Natal, L. P. da Costa Queiroz 4 ditas com 255 ditos de dito.

— Para Macáo, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou : Costa & C. 3 barricas com 141 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 566 ditos de dito branco.

— Para Alagoas, na barcaça *Flor da Penha*, carregou : M. M. Monteiro 1 caixa com 45 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28. . .	14:571$521
Idem do dia 29.	575$540
	15:147$061

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 28	29,681
No dia 29	
Primeira porta	69
Segunda porta	103
Terceira porta	476
Trapiche Conceição . . .	200
	30,029

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega :

No dia 1 a 28	50
No dia 29.	
No trapiche Conceição . .	
	50

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28 . .	39:685$560
Idem do dia 29.	641$610
	40:327$170

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28. . .	62:933$285
Idem do dia 29.	1:514$614
	64:447$899

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 28. . . .	29:348$852
Idem do dia 29.	1:792$415
	31:141$267

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.

Rendimento de 1 a 27	4:589$0042	
Idem do dia 28	412$290	
		5:001$332

Bacalhao, etc.

Rendimento de 1 a 27	2:360$529	
Idem do dia 28	$	
		2:360$529

Generos de estiva.

Rendimento de 1 a 27	2:633$488	
Idem do dia 28	116$920	
		2:750$408

Farinha de trigo, etc.

Rendimento de 1 a 27	4:715$212	
Idem do dia 28	411$880	
		5:127$092

Fumo, etc.

Rendimento de 1 a 27	1:669$436	
Idem do dia 28	$	
		1:669$436

Vinagre, etc.

Rendimento de 1 a 27	2:044$090	
Idem do dia 28	58$233	
		2:103$223
		19:012$020

Thesouro provincial de Pernambuco, 29 de agosto de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Rio de Janeiro e Bahia — 5 dias, vapor inglez *Douro*, de 1,725 toneladas, commandante J. Thwaits, equipagem 110, carga differentes generos : a Adamson Howie & C.

New-York —42 dias, hiate americano *Frank Howard* de 148 toneladas, capitão Anderson, equipagem 7, carga carga varios generos ; ao consul. Arribou para deixar a tripolação da galera americana *Sierra Nevada*, incendiada no dia 13 do corrente. Este hiate o seu destino é o Rio Grande do Sul.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Polaca nacional *Marinho*, capitão J. P. Monteiro, carga assucar e outros generos.

New-York —Patacho inglez *Nancy*, capitão S. M. Bred, carga assucar.

Southamptom e portos intermedios—Vapor inglez *Douro*, commandante Thwaits, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Assú pelo Rio Grande do Norte—Hiate brasileiro *Flor do Jardim*, capitão João Francisco da Silva, carga varios generos.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. imperial, etc.

Faço saber pelo presente que José Luiz de Mello, successor e liquidatario da extincta firma Mello & Oliveira por seu advogado, me dirigio a petição do theor seguinte :

Petição.

Illm. Sr, Dr. juiz de direito do commercio.—José Luiz de Mello, successor liquidatario da extincta firma Mello & Oliveira, sendo-lhe Manoel Xavier Ramos da Silveira, devedor da quantia de........... 434$190, e Duarte José da Silveira, de..... 503$360, e Candido Francisco de Mello ed 253$710 e José Manoel da Silva Barros, de 290$410, debitos todos constantes de letras que estão prestes a prescrever, querendo o supplicante por meio do competente protesto interromper a prescripção, vem requerer a V. S. digne-se de mandar tomar por termo o seu protesto, afim de ser intimado aos supplicados, por que estes estejam ausentes em lugar incerto e não sabido, requer outro sim, a V. S dig-ne-se admittil-o a justificar a ausencia, afim de ser a intimação feita por carta de editos na forma e preenchidas as formalidades da lei. Em tempo o supplicante declara que as letras aceitas pelo primeiro supplicado é de 734$190, e a do segundo de 1:223$360, tendo ambos dado a quantia por conta.

Pede a V. S. deferimento. E. R. M.— Estava uma estampilha de duzentos reis, legalmente inutilisada com a data e assignatura supra.

Recife 8 de agosto de 1874.—Rego Baptista.

Despacho.

Justifique-se juntando-se as letras. Recife, 8 de agosto de 1874.—Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita petição e em virtude do meu despacho, fora feita a distribuição ao escrivão Ernesto Silva, depois do que via-se o termo de protesto do theor seguinte :

Termo de protesto.

Aos 22 de agosto de 1674, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infras assignadas, compareceu José Luiz de Mello, successor e liquidatario da extincta firma Mello & Oliveira por seu advogado Dr. Francisco do Rego Baptista e por este foi dito que reduzia a termo o conteúdo de sua petição retro que offerecia como parte da presente, e de como assim disse protestou, e depois de lido assignou com as indicadas testemunhas.

Eu Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão escrevi.—Francisco do Rego Baptista.—Joaquim Canuto de Santa Anna.— Manoel Silvino de Barros Falcão.

Nada mais se continha em dito protesto, depois do que o escrivão intirino fazendo sellar e preparar os autos m'os fez conclusos e nelles dei a sentença do theor seguinte :

Sentença.

Hei por justificada a ausencia dos supplicados, pelo que o protesto de folhas ser-lhes-ha intimado por editaes com 30 dias de prazo, affixados e publicados como é de costume.—Custas ex-causa.

Recife 25 de agosto de 1874.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita sentença. O escrivão fez passar o presente pelo, theor chamo, cito e hei por citados aos referidos justificados o que for a bem de seu do qualdireito e justiça.

Por tanto toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos dos referidos justificados lhes poderão fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de agosto de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife do Pernambuco, e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que o Dr. Vicente Pereira do Rego me endereçou a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz dos orphãos.—Diz o Dr. Vicente Pereira do Rego, que em cumprimento do primeiro respeitavel despacho de V. Exc. para se proceder a inventario dos bens deixados por sua sogra D. Rosa Maria Monteiro de Paiva, faz-se mister justificar perante V. Exc., que uma das filhas e herdeiras legitimas da mesma fallecida, de nome Maria Rufina da Paz e Paiva se acha ausente no sertão desta provincia, em lugar incerto, para o que requer a V. Exc. que admitta a justificar o deduzido, e provado quanto baste, seja julgado por sentença, para produzir os effeitos legaes. E assim :

Pede a V. Exc. deferimento.—Espera receber mercê.

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis, inutilisada da forma seguinte :

Recife, 18 de agosto de 1874.—Dr. Vicente Pereira do Rego.

Na qual petição proferi o seguinte despacho :

Sim, e designo o dia 20 do corrente ás 11 horas da manhã, em casa de minha residencia. Recife, 18 de agosto de 1874.—Oliveira Maciel.

Em consequencia do que produzio o supplicante suas testemunhas, e subindo os autos á minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte :

Hei por justificada a ausencia da co herdeira D. Maria Rufina da Paz e Paiva, e mando que a mesma seja citada por editos de 30 dias, e custas. Recife, 25 de agosto de 1874.—Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Em cumprimento do qual se passou o presente, pelo theor do qual hei por citada a dita herdeira ausente D. Maria Rufina da Paz e Paiva, por todo o conteúdo na petição neste transcripta, para que dentro de 30 dias compareça neste juizo por si ou por seu procurador, para todos os termos do inventario a que está procedendo por fallecimento de sua mãi D. Rosa Maria Monteiro de Paiva, sob pena de revelia.

Pelo que toda e qualquer pessoa poder-lhe-ha fazer sciente de todo o exposto.

O presente será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de agosto de 1874.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

(Estava sellado com uma estampilha de 400 rs., devidamente inutilisado.)

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo da capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que pelos administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., me foi apresentada a seguinte classificação dos creditos de dita massa :

Credores chirographarios.

João da Cunha Magalhães, 4:325$120 ; João Felix de Mello, 15:540$840 ; Manoel Joaquim Ribeiro, 1:300$000 ; Luiz Domingos de Souza Moutinho, 10:000$000 ; Augusto Tappenbek & C., 48:387$450 ; Bento de Barros Feijó, 2:437$430 ; João Pereira Moutinho, 10:500$000 ; Santos Falcão & C., 410$270 ; Eduardo Alexandre Burle, 2:950$400 ; L. H. Plessman, 152$060 ; D. Maria Gertuer, 1:879$080 ; João Ignacio de Medeiros Rego, 21:882$420 ; Benjamin Fuckens, 946$550 ; D. Catharina de Ricci Miranda Curio, 8:854$570 ; Joaquim David Kiasck & C., 1:460$000 ; H. N. Kulp & Son, 4:514$400 ; Schiffhauser & Freiss, 4:988$510 ; Francisco Nunes da Silva, 3:177$110 ; S. A. Meyer & C., 12:599$730 ; Banco Commercial, 5:549$820 ; Ludgero Teixeira Lopes, ... 306$951 ; Joaquim Antonio de Carvalho, ... 7.688$420 ; Pereira da Silva & Guimarães, ... 6:044$910.

Credores hypothecarios.

Barão de Bemfica, 40:000$000 ; João Ignacio de Medeiros Rego, 30:000$.

Credor de dominio.

Manoel Vidal, 235$.

Credores chirographarios não admittidos.

Theod Dammeyer, (ausente) segundo os livros, 21$440 ; João Felix de Mello, 1 lettra sacada e endossada pelos fallidos, não protestada 1:737$430; Pinto, Barbosa & C, 10:000$; Eduardo Heidelberg, tres contas, segundo os livros, 92:475$870.

E por este edital são citados os referidos credores para no prazo de 5 dias, contados da publicação do mesmo, dizerem sobre dita classificação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 28 de agosto de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex causa.— *Barros de Lacerda.*

Edital n. 40.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 2 de setembro vindouro, se hão de arrematar, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado por edital n. 180, á porta desta repartição.

Armazem n. 4

Marca S N & C ns. 20 e 22—2 caixas vindas no navio allemão *Brilhante*, descarregadas em 1 de outubro de 1873 e consignadas a Silva Neves & C., contendo 158 kilos, peso liquido, de cartas para jogar, no valor de 520$800.

Idem idem n. 40—1 dita vinda no navio hollandez *Elisabeth*, descarregada em 17 de novembro de 73 e consignada aos mesmos, contendo cadarço de algodão, não especificados, pesando nos envoltorios 109 kilos, no valor de 330$633.

Idem idem ns. 39 e 40—2 ditas idem idem, contendo 150 kilos, peso nos envoltorios, de pentes de chifre não especificados, no valor de 840$.

Idem idem n. 156—1 dita idem idem, contendo o seguinte : 40 duzias de oculos fixos, todos de ferro e 19 ditos de pincenez de metal, no valor de 330$400.

Idem idem n. 157—1 dita idem idem, contendo o seguinte : 10 duzias de escovas de cabello com costas de madeira, para fato e cabeça, 3 ditas de ditas com cabo de osso, para dentes, 1|2 dita de ditas para calçado, no valor de 65$800.

Idem idem n. 155—1 dita idem idem, contendo o seguinte : 6 kilos de canetas com cabos de madeira, 13 kilos de ditas com cabo de osso, 7 kilos de lapis para escrever, no valor de 161$733.

Idem idem n. 158—1 dita idem idem, contendo 12 espelhos com molduras de madeira, dourados, no valor de 120$.

Idem S N & C n. 179—1 dita idem idem, contendo o seguinte : 18 kilos de pentes de bufalo ou chifre, não especificados, 1 kilo de dito de marfim, no valor de 128$800.

Idem idem n. 126 — 1 dita idem idem, com 67 kilos de pentes de chifre, não especificados, no valor de 375$200.

Idem idem n. 127 — 1 dita idem idem, com 86 kilos de cartões de papelão vasios para pentes, no valor de 160$533.

Idem idem n. 47 — 1 dita idem idem, contendo 49 kilos, peso nos envoltorios, de alfinetes de cobre, no valor de 53$200.

Idem triangulo K no centro n. 323—1 dita idem idem, a J. Dammyer, contendo 9 kilos de flores de panno, no valor de 840$.

Idem C G & C n. 503—1 barrica vinda do Havre no navio francez *Rio Grande*, descarregada em 29 de outubro de 73 e consignada a Carvalho Guimarães & C., contendo 98 kilos, peso liquido legal, de grampos de ferro, no valor de 114$333.

Idem I C M ns. 72|121 — 50 caixas vindas no navio holtandez *Elisabeth*, descarregadas em 17 de novembro de 73 e consignadas a J. J. de Carvalho Moraes, contendo 2,183 kilos, peso liquido legal, de vidros para vidraça, no valor de 509$366.

Idem C G & C n. 3,691—1 dita vinda do Havre no navio francez *Santo André*, descarregada em 4 de outubro de 73, á Carvalho Guimarães & C., contendo o seguinte : 43 kilos de fitas de seda lisas, 120 ditos de oleados de algodão, simples, 1 duzia de chapéos de sparteria, enfeitados, para criança, 30 leques de seda com varetas de madeira, não classificados, 5,400 grammas de caçoletas de madreperola, e 6 kilos de fitas de seda lisas, no valor de 1:275$.

Alfandega de Pernambuco, 28 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

Edital n. 41.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 1° de setembro vindouro, á porta desta repartição, se hão de arrematar, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por edital n. 34, e que deixaram de ser arrematadas por falta de concurrencia ao valor official.

Armazem n. 2

Marca R R e contra marca M n. 211 — 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, descarregada em 7 de janeiro de 1873 e consignada a Lemos & Guerineau, contendo 105 kilos de perfumarias em vidros ordinarios, no valor de 294$.

Idem V G e contra marca A F n. 6,079 — 30 ditas vindas do Havre no navio francez *Coligny*, descarregadas em 15, 17 e 18 de janeiro de 73 e consignadas aos mesmos, contendo cada uma 12 garrafas com champagne, medindo todas liquido legal 270 litros, no valor de 945$.

Alfandega de Pernambuco, 29 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇOES.

Companhia Santa Thereza

São convidados os senhores accionistas, afim de reunirem-se em assembléa geral, no dia 10 de setembro proximo, ao meio dia, no 1° andor á rua do Vigario n. 13, para continuação dos trabalhos adiados na ultima sessão, inclusive a leitura e apreciação do parecer da commissão fiscal, relativo ás contas do anno proximo findo.

Recife, 29 de agosto de 1874.—O gerente,
Justino J. de S. Campos.

Associação Commercial Beneficente

De ordem da directoria são convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral, no edificio da mesma associação, no dia 1 de setembro proximo, á 1 hora da tarde, afim de tratar-se de negocio urgente. Recife, 29 de agosto de 1874. — O secretario,

Manoel Gomes de Mattos.

AVISO.

Quinta-feira, 3 de setembro, ás 11 horas, depois de finda a respectiva audiencia do Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz substituto da provedoria de capellas, tem de ser arrematada por venda a quem mais der, a casa terrea n. 25, sita á rua de Lomas Valentinas, avaliada por 1:600$. Outra na rua do Visconde de Albuquerque, freguezia da Boa-Vista n. 27, avaliada por 2:000$, pertencentes ao patrimonio de Sant'Anna do termo do Cabo, e vão á praça por deprecado do juiz provedor de capellas do dito termo.—Escrivão, Nunes Ferreira.

Relação das cartas que deixaram de seguir para Portugal por falta de franquia.

Albina Rosa.
Antonia Joaquina Alves de Brito.
Antonia Maria da Cunha.
Antonia Maria de Jesus.
A. J. Gomes Netto.
Antonio Carvalho de Almeida Gomes.
Antonio Francisco Ferreira.
Antonio Francisco de Oliveira.
Antonio José da Cruz.
Antonio Monteiro dos Santos.
Antonio Ribeiro.
Bernardo de Faria Soares.
Carlos Augusto da Cunha Nery.
Domingos José da Costa Araujo.
Domingos José Lopes de Castro Torres.
Ernesto Madeira Pinto.
Francisco Fernandes Cruz.
Francisco Martins Rodrigues da Conceição.
Francisco de Paula Cruz Siqueira.
Francisco da Silva Luna Junior.
Francisco Salles Mendonça Silva Carvalho.
Guilherme A. Rodrigues Sette.
Justina Rosa de Souza Peixoto.
Justino Augusto de Teixeira.
Joaquim Theotonio Cornelio da Silva.
Joaquim Ferreira Alberto.
Joaquim José Gomes da Silva.
Joaquim Monteiro da Cruz.
Joaquim da Silva Maia.
Joaquim Teixeira Peixoto.
João José P. de Vasconcellos.
José de Figueiredo.
José Ferreira de Lima.
José Joaquim da Silva.
José Maria Passos.
José Pereira Curado.
José Rodrigues Terroso.
José da Silva Matta.
José Simão dos Santos.
Margarida d'Abreu.
Maria Custodia Gomes.
Maria Ferreira.
Maria José Mendes.
Maria Ricarda.
Maria Rosa da Natividade Gomes Leite.
Maria da Silva Ramalho.
Mr. De la Marcelle.
Manoel Coelho.
Manoel Ferreira de Moraes (2).
Manoel Fernandes Monteiro de Freitas.
Manoel José dos Santos.
Raymundo Fernandes.
Ricardo de Freitas Ribeiro.
Serzedello & C.
Thereza B. Martins.
Thereza Martins Torres.
Themoteo Capello.
Theodoro Lagos.
Trajano Luiz de França.
Victorino d'Almeida Rebello.

Correio de Pernambuco, 30 de agosto de 1874. — O 2° official encarregado da expedição,

Agnello Pernambuco.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armaens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Recife Drainage.

Acham-se promptos para funccionar os apparelhos que foram collocados nos predios abaixo de-

clarados. Os Srs. proprietarios só deverão delles fazer uso depois que receberem um cartão da companhia que os autorise para isso.

Freguezia da Boa-Vista.

Rua da Imperatriz ns. 17, 23 e 45.
Dita do Visconde de Goyanna ns. 98, 107 e 125.
Dita do Riachuelto n. 18.
Dita do Coronel Lamenha n. 4.
Dita do General Seara n. 8.
Largo da Santa Cruz n. 14.
Rua da Santa Cruz n. 36.
Dita do Visconde de Albuquerque n. 150.
Dita do Conde da Boa-Vista n. 19.
Dita do Hospicio ns. 21 e 23
Dita da Conceição ns. 50 e 37.
Dita do Rosario n. 32.
Travessa do Palacio do Bispo n. 4.
Rua de Gervasio Pires ns. 2 e 8.
Caes de Capibaribe ns. 45 e 47.
Rua dos Coelhos n. 13.

Recife, 29 de agosto de 1874.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Arrematação de um bom predio

Perante o Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara do civel, em audiencia do dia 4 do mez de setembro proximo vindouro, tem de ir a praça para ser arrematado por quem mais der, o sobrado de um andar e sotão sob n. 14, sito á rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas, tendo de largura 4 metros e 80 centimetros, 17 metros e 95 centimetros de fundo; com 3 portas no pavimento terreo, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, com portão para o pateo do Carmo, tendo tres portas de frente, sob varandas de ferro, com 5 quartos, 2 salas e um terraço no primetro andar; tendo no sotão uma janella de peitoril, com 2 salas e 3 quartos, cozinha externa, edificado em solo foreiro; á vista do estado em que se acha, foi avaliado por 10:000$, cujo predio vai á praça a requerimento de Domingos José Ferreira, consenhor do mesmo predio, e como inventariante dos bens deixados por fallecimento de sua irmã D. Jezuina Candida da Natividade Ferreira e outros consenhores do dito sobrado; afim de que possa em praça achar melhor preço, e por isso concordaram em dita praça.

— De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 5 de setembro proximo vindouro, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, irá á praça para ser arrematado por quem mais vantagem offerecer, o arrendamento do proprio nacional, em Santo Amaro das Salinas, que servio outr'ora de quartel de cavallaria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de agosto de 1874.—O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Por deliberação da administração desta companhia, tomada em sessão de 21 de agosto corrente, terá lugar a 31 deste mez, no respectivo escriptorio, á rua do Cabugá n. 16, pelas 12 horas do dia, a arrematação dos chafarizes da freguezia da Boa-Vista, e isto por espaço de 10 mezes, do 1.º de setembro do corrente anno a 30 de junho do anno vindoro.

A base para as propostas será de .... 19,502$000, preço da ultima arrematação, descontando-se, porem, dessa somma o apurado nos mezes de julho e agosto que decorre.

As pessoas que convierem concorrer á arrematação, podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos por escripto, ao escriptorio da companhia, no referido dia e hora com proposta em cartas fechadas, declarando que o pagamento será feito em sedulas.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de agosto de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— O Dr. procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco declara aos devedores da companhia Recife Drainage que em virtude da ordem do Illm. Sr. inspector, fica prorogado por mais 15 dias, a contar da publicação deste, o prazo de 30 dias que lhes foi concedido na conformidade da lei n. 891 art. 53, para pagarem seus debitos procedentes de annuidade, apparelhos e encanamento das casas na freguezia de Santo Antonio, certos de que se não o fizerem dentro deste novo prazo, proceder-se-ha á cobrança judicialmente, segundo a relação para isso publicada no *Diario de Pernambuco* de 2 de julho ultimo.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 20 de agosto de 1874.

Cypriano FenelonG. Alcoforado.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO.

Contrata-se o fornecimento de generos alimenticios para dietas e rações dos doentes deste hospital, para o tempo complementar do presente trimestre, a findar em 30 de setembro, a saber:

Aletria kilogrammo.
Araruta idem.
Arroz pilado idem.
Assucar refinado idem.
Batatas idem.
Bolachas idem.
Bolachinhas de Araruta idem.
Biscoutos idem.
Chá hysson idem.
Café moido idem.
Dito em caroço idem.
Carne verde idem.
Dita secca idem.
Dita de porco idem.
Farinha de Muribeca litro.
Feijão preto idem.
Gallinha uma.
Goiabada, kilogrammo.
Leite, litro.
Laranja, uma.
Macarrão, kilogrammo.
Manteiga ingleza idem.
Marmellada idem.
Ovo um.
Pães de 114,762 grammos, kilogrammos.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho de Lisboa idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto engarrafado idem.

Todos estes generos devem ser da melhor qualidade que houver no mercado.

Quem quizer fazer dito fornecimento, apresente suas propostas em cartas fechadas, na secretaria deste hospital, no dia 1º de setembro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã.

Hospital militar de Pernambuco, 27 de agosto de 1874.

O escrivão interino,
J. Pinto de Almeida Junior.

THEATRO Santo Antonio

Duas grandes representações

HOJE

A's 5 1/2 horas da tarde

E

A'S 8 1/2 HORAS DA NOITE

Duas grandes e variadas representações dos muito celebres e unicos no seu genero

Campanologos Escocezes

Composta da familia Sawyer

D. Clara, D. Sophia, D. Graça e D. Elisa, e os Srs. Eduardo e Anselmo

com as suas 160 campainhas de metal e 60 copos de crystal.

—

Programma

1.ª PARTE.

1.º Linda orvertura (pela orchestra).
2.º Andreas Holer (marcha allemã).
3.º Phantasia Chineza.
4.º Les gardes de la reine (Walzer).

2ª PARTE.

(Pelo Sr. Anselmo, no seu copophone)

1.º Cavatina da opera Barbeiro de Sevilha (Una voce poco fá).
2º Aria n. 15 da opera Somnambula (Tulto é sciolto.).

3.ª PARTE.

(Pelos campanologos)

1.º A grande quadrilha (Orpheu aux Enfers).
2º Miserere da opera Il Trovatore. (A pedido).

4.ª PARTE.

Scena comica

Phantasmagorica Illusiva, intitulada, — O Barbeiro Viajante, pelos Srs. Eduardo, Anselmo e N. N.

AVISO

A companhia tomando na devida consideração o pedido de diversas distinctas familias que moram nos arrabaldes da cidade, e que não podem assistir á funcção da noite por falta de conducção depois das 10 horas da noite, dará uma unica representação na tarde de domingo 30 de agosto, ás 5 e meia horas.

Ultima semana.

Haverá espectaculo terça feira, cujo programma sahirá no mesmo dia do espectaculo.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 31 de agosto é esperado do sul o vapor *Merrimack*, commandante Slocam, o qual depois da demora do costume, seguirá para New-York com escala pelo Pará e S. Thomaz

Para passagens trata-se com os agentes

Henry Forster & C.

8 — Rua do Commercio — 8

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

POTOSI

(DE 4218 TONELADAS)

Commandante A. G. Gordon

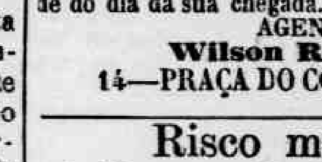

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Lisboa, Bordéos*, e *Liverpool*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES

Wilson Rowe & C

14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Risco maritimo.

Carl Peters, capitão do patacho allemão *Henriette Burchard*, vindo de Liverpool com carga de trilhos de ferro e outras mercadorias, com destino ao Rosario de Santa Fé, entrado neste porto com agua aberta, precisa para occorrer ás despezas do concerto do mesmo navio, a risco maritimo, da quantia de 14:000$, pouco mais ou menos, sobre o casco, frete e carregamento do mesmo navio.

Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado do imperio germanico, onde a carta de fretamento pode ser examinada pelos interessados até o dia 1º do mez de setembro proximo vindouro, ao meio dia.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Corcovado

(De 3,805 toneladas).

Commandante G. N. Conlan.

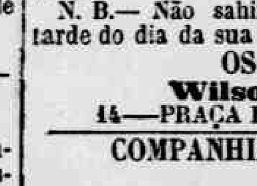

Espera-se da Europa até o dia 13 de setembro e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Sandy Point, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.— Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES

Wilson Rowe & C.

14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Fernando de Noronha.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 3 de setembro futuro ao meio dia.

Recebe carga até o dia 2 de setembro, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 11 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Portos do sul

BAHIA

Commandante interino A. Izaac.

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de setembro e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7

Pereira Vianna & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÃO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

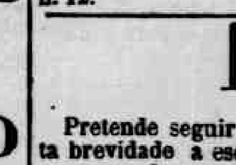

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 5 de setembro proximo futuro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga; e para a que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA' E MARANHÃO

A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

— Para o Rio de Janeiro segue com muita brevidade o patacho nacional *Helena*: tem parte da carga prompta; e para o resto, a tratar com Amorim Irmãos & C.

Aracaty

Para o porto acima sahe com brevidade o palhabote nacional *Maria Amelia*, recentemente chegado de novo, de que é capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis: para carga e passageiros, trata se com Antonio Alberto de Souza Aguilar, á rua do Amorim n. 60.

Para a Bahia

pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

LEILOES.

LEILÃO

DE

duas casas de taipa sitas em á rua dos Fócos, no povoado dos Montes, termo de Agua Preta

Segunda-feira 31 do corrente

A's 11 horas.

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, competentemente autorisado levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, no dia e hora acima designados, as referidas casas.

Para qualquer esclarecimento á rua do Marquez de Olinda n. 37, escriptorio do agente.

Agente Pestana

leilão

DE

4 fardos com cominhos e 7 rolos com salsaparrilha, desembarcados ultimamente

SEGUNDA-FEIRA 31 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 4 fardos com cominhos e 7 rolos com salsaparrilha, desembarcados ultimamente, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

moveias, louça, crystaes, 2 violões, 1 violeta e 1 rabeca

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 5 transparentes, 5 quadros a oleo, estampas, principaes vistas de Roma, jarros e vasos para flores, 1 relogio de mesa, castiçaes e mangas, e candieiros.

Uma cama franceza, 1 commoda grande, 2 lavatorios, 1 cabide, 1 espelho, 1 sofá 2 mesinhas, e 2 descanços de pés.

Uma mesa de jantar, 1 aparador, 1 quartinheira, 1 guarda comida, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 1 armario, louça para chá e jantar, vidros e crystaes.

Dous vialões, 1 rabeca, 1 violeta, 2 pistolas, 2 banquinhas, 1 mesa de amarello com 2 gavetas, 1 banheiro, 1 taboa e cavallete para engommar, 1 escada, 1 maquina para lavar roupa, 1 balança, serra, serrote, 1 forno, 2 môchos, 39 saquinhos com carvão chimico, 1 gallinheiro, 1 mesa de pinho, 1 taxo de cobre, 1 lote de flandres, trem de cozinha e outros accessorios de casa de familia.

Terça-feira 1 de tetembro

Na casa da rua da Princeza Izabel n. 54, em frente á ponte de Santa Izabel, onde haverá a bandeira leilão.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua da Princeza Izabel n. 54, esquina da rua da Saudade, onde haverá uma bandeira no oitão da mesma casa,

O leilão principiará ás 10 1/2 hores.

LEILÃO

DE

Um cofre de ferro, prova de fogo, 1 banco de madeira, 1 carteira, 2 môchos, 1 banco, 1 mesa de amarello, 1 dita menor, 6 cadeiras de amarello, 1 prensa para copiar, 1 banco para saccos vasios, 2 transparentes para janellas, 1 balancinha para cartas, 1 relogio, 2 garrafas de tinta, 1 bacia, 2 sinetes para carimbar cartas, 1 livro razão, em branco, 1 dito diario, em branco, 4 ditos de lettras de saques, em branco, 2 meias resmas de papel, 6 meias ditas para copiar, 2 ditas de contas de venda, 1 maço de papel azul para embrulho, 3 regoas, 1 codigo commercial de Orlando, 24 falhetos (revolta de Maranhão)

Terça-feira 1 de setembro

ás 11 horas da manhã

No armazem da rua do Bom Jesus (antiga Cruz) n. 8, 1º andar.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, o agente Pinho Borges fará leilão dos objectos acima mencionados, pertencentes á massa fallida de Joaquim José Ramos, os quaes se acham sob a guarda do depositario da mesma massa.

LEILÃO

DE

uma porção de caixas e saccos com assucar branco, avariados d'agua salgada

Terça-feira 1º de setembro

A's 11 horas da manhã

Em o armazem do Exm. barão do Livramento, junto á guarda-moria da alfandega

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Sr. Adolpho Reese, capitão do navio argentino *Carlos*, ultimamente arribado a este porto, em virtude de força maior, em viagem do Aracajú para o Canal, por ordem, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, para occorrer ás despezas havidas, e com a respectiva licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença do Illm. Sr. vice-consul argentino, ou de seu delegado, uma porção de caixas e saccos com assucar branco, resto da carga do mesmo navio, e que se acham avariados e depositados no armazem n. 4, junto a guarda-moria da alfandega.

Leilaõ

DE

FAZENDAS

inglezas, francezas, suissas e allemãs, em continuação e por liquidação

CONSTANDO DE:

Chitas escuras, algodões, cobertores, mussulinas, camisas de linho, ceroulas, pannos e casemiras, pretas e de côres, bombazinas, merinós, grosdenaples, espartilhos, cassas de côres, organdys, cambraias brancas, brins brancos e de côres, brins pardos, Angola, peitos para camisas, sargelins, chapéos, peitos de camisa, collarinhos, chales, lenços, tapetes, meias, capas de seda, véos para casamento, chitas de ganga, damasco de lã e algodão, riscados para colchões, fazendas de linho proprias para seleiro, e muitas outras fazendas

Terça-feira 15 de setembro

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, continuarão a dispôr em leilão, por intervenção do mesmo agente Pinto, as fazendas pertencentes á mesma massa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Os Srs. pretendentes poderão examinar na vespera e dia do leilão a variedade e sortimento das mesmas fazendas, algumas das quaes ultimamente despachadas e recentemente tiradas da alfandega.

Agente Pestana

LEILÃO

DA

muito afamada barcaça *Rosa Cruz*, de primeira viagem, pegando 800 saccos, ou cinco mil arrobas

Terça-feira 1 de setembro

ás 11 horas em ponto

Na porta da Associação Commercial.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da barcaça *Rosa Cruz*, completamente nova e suas pertenças, prompta a navegar para qualquer porto, a qual se acha fundeada no caes do Ramos para os Srs. pretendentes a poder examinar.

O mesmo preposto avisa os Srs. pretendentes que não só vende a dinheiro como tambem a prazo, e para mais informações na agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 11.

LEILÃO

DOS

utensilios da padaria Ramonda, constando de maceira de amarello, tendedeira, cabide, um excellente balcão de amarello, carteira, tres pares de aparadores, de amarello, um lustre de gaz de 4 bicos, encanamento, arandelas e um registro.

ao correr do martello

Terça-feira 1 de setembro

pelo agente Martins.

Na casa n. 20 da rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Matriz da Boa-Vista.

A's 11 horas do dia acima.

Agente Pestana

leilão

DE

uma caixa com 12 duzias de couro de lustre, uma dita com trancelins de retroz e 26 libras de retroz preto, tudo em perfeito estado e para fechar contas

ao correr do martello

Terça-feira 1 de setembro

As' 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 1 caixa com 12 duzias de couro de lustre, 1 dita com trancelins de retroz, o 26 libras de retroz preto, tudo em perfeito estado, ao correr do martello, para fechar contas, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DAS

mercadorias, armação, candieiro a gaz e mais utensilios existentes no estabelecimento da rua do Rosario da Boa-Vista n. 56, pertencentes á massa fallida de Azevedo & Coelho

QUARTA-FEIRA 2 DE SETEMBRO

ás 11 horas da manhã

O agente Dias, em observancia ao respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará á leilão no dia e hora indicados, as mercadorias, armação e mais utensilios como acima se menciona, os quaes fazem parte da massa fallida de Azevedo & Coelho.

O balanço pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes na rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar, escriptorio do referido agente.

Agente Pestana

leilão

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna denominada Novo Mundo, em frente á rua do Vigario Thenorio n. 2

Quarta-feira 2 de setembro

A'S 11 HORAS EM PONTO.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios, da taverna denominada Novo Mundo, em frente á rua do Vigario n. 2, a qual se acha sortida, sendo o balcão todo de pedra marmore e a armação envidraçada, livre e desembaraçada de quaquer onus, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DVERSOS

ADVOGADO

BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23
primeiro andar.

Ao corpo do commercio de Pernambuco.

O abaixo assignado, morador na cidade de Sobral, provincia do Ceará, declara que não tem sociedade commercial com pessoa alguma, portanto desde já protesta contra o procedimento do Sr. Antonio Bernardino de Oliveira Gondim, assignando lettras nesta praça, e na do Ceará no mez de junho proximo passado, com a firma de Antonio Ferreira da Rocha & C., pois o unico negocio que tem com aquelle senhor é ter-lhe vendido as fazendas existentes no seu estabelecimento, na importancia de 17:742$718.

Pernambuco, 25 de agosto de 1874.

Antonio Ferreira da Rocha.

— Nós abaixo assignados temos justo e contratado, o primeiro vender e o segundo comprar a taverna sita á rua da Santa Cruz n. 74; portanto, quem se julgar credor da mesma, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias para serem pagas, não se obrigando o comprador por qualquer onus a que a referida taverna esteja sujeita até esta data.

Pernambuco, 27 de agosto de 1874.

Felisberto de Medeiros Barbosa.
José Marpues Salqanha.

— O Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento previne que nada deve; todavia quem se julgar com direito, queira apresentar-se á rua da Aurora n. 61, 1º andar, e comprovar seu credito, que será immediatamente satisfeito.

AO PUBLICO

João Correia de Carvalho, artista alfaiate, tendo-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez de Olinda n. 46, 1º andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executar qualquer obra tendente á sua arte, com esmero e promptidão.

— O Sr. Paulino de Oliveira Maia tem uma encommenda vinda de Portugal por um passageiro do *Neva*: na rua do Marquez de Olinda n. 12.

Mulher

Precisa-se de uma mulher para vender na rua, livre ou escrava: na rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 27 ou 29.

MOFINA

Está encouraçado !!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira d... escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Preservativo da Erysipela

Descoberto pelo Bacharel

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico já o tem a sua disposição.

Depositos unicos.

Recife: rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro: Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido: entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais, até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.— *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —Dr. *Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.—Dr.—*Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramedto de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente.— Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— Dr. *José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molesfia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cabo-Frio.*

Gratis aos pobres.

ATTENÇÃO

Acaba de chegar para a casa de Gustavo, cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, um lindo sortimento de coques de cabello humano, de diversos feitios, de preço de 12$ a 15$000.

Crescentes de cabellos compridos por 15$.
Crespos idem idem (o par) 5$.
Topetes frizados a 3$.
Tranças compridas de 10, 12 e 15$.
Grampos frizados (duzia) 4$.
Diademas a 5$.

— Alugam-se duas casas terreas pequenas, ultimamente acabadas, tendo cada uma dellas 2 salas, 3 quartos, cozinha fora e mais um quarto, poço de serventia exclusiva, e bom quintal murado, na travessa da rua do Principe, na freguezia da Boa-Vista: a entender-se com o seu proprietario, o Dr. Aguiar.

Attenção.

Os senhores que se acham devendo na cocheira de Santo Amaro n. 1, queiram quanto antes virem saldar seus debitos, sob pena de serem chamados por esta folha.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado n. 30 da rua da Imperatriz, com excellentes commodos, tanto neste, como no sotão, onde ha de mais uma excellente cozinha, tudo em perfeito estado de asseio: a tratar na rua da Senzala-Velha, padaria n. 90.

— Sr. Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, queira apparecer á rua do Rangel n. 67, a negocio de paricular interese.

Attenção

Um conto de réis, com hypotheca: na rua estreita do Rosario n. 45 se dirá quem precisa.

Aluga-se

uma casa terrea no principio da Estrada Nova, com duas salas, dous quartos, cozinha fora e um quarto; muito proximo dos bonds: a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio a direita, depois da primeira bomba.

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

— Aluga-se altos e baixos do sobrado da rua Imperial n. 1, canto da travessa do Lima, tendo armação e mais pertenças para taverna, por ser lugar muito proprio para tal negocio: quem o pretender entenda-se com o proprietario, na rua do Hospicio, sobrado n. 35.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguinte livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, e uma serie de leitura, 2 volumes por 1$000.

Marteas, manuel diplomatique—1 volume por 1$000.

Obras de Mably—completas — 12 volumes por 8$000.

Bignon-obra completa-4 volumes por 2$000.

Fritot—Espirit du Droit—1 volume por 1$000.

Vatel—Droit des Gens—2 volumes por 2$000.

F. Borges-Economia Politica—1 volume 1$500.

Fielding—The history Tom Jones—2 volumes 3$000.

Bavoue—Des conflits—2 volumes 3$.

Histoire Ecclésiastique—6 volumes 6$000.

Rousseau-Melanges-6 volumes 3$.

Rousseau-Piéces diverses-4 volumes 2$000.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 7

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

CRIADA

Precisa-se de uma criada que saiba cozinhar e engommar, para uma só pessoa, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua da Aurora n. 85, das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 7 da tarde, ou na rua do Bom Jesus n. 57, escriptorio, das 9 ás 4 horas da tarde.

Ricos cortes de vestidos de linho

guarnecidos de bico de linho, trazendo fivella, bolsa, botões, cinto, etc., etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, de

Cordeiro Simões & C.

— Aluga-se o sobrado da rua do Commercio n. 48, com armazem: a tratar na rua da Cadeia numrro 36.

A COROA BRILHANTE

Loja de joias

N. 11 — Esquina da rua do Cabugá — N. 11

Este estabelecimento continúa a receber grande sortimento de joias modernas, de ouro, brilhante, e mais pedras preciosas, e boas obras de prata de lei.

Condecorações.

A Corôa Brilhante recebeu ricas commendas, officialatos, habitos de ouro e prata dourada, para todas as ordens; assim como delicados lacinhos e botões, para cavalheiros, officiaes e commendadores da Rosa e de Christo, fitas finas de seda para a campanha do Paraguay, todas as ordens, e para liquidação de muitas joias que tem na loja, o dono resolveu a vender mais barato do que em outra qualquer parte, garantindo a boa qualidade do ouro e da prata, por meio de uma conta com recibo. O estabelecimento continúa aberto á noite até ás 7 horas, na rua do Cabugá n. 11, loja de joias de Antonio Serafim da Silva.

DESCONFIAR DOS LADRÕES!

Os Ladrões mais perfidos que existem saos os falsificadores que usurpam a assignatura e rotulo d'honrados negociantes.

Fornecendo a maior parte das vezes um producto detestavel e nocivo á saude sob um envoltorio semelhante ao do inventor, lança sobre este artigo um descredito naõ merecido.

Os **Pós purgativos de Rogé**, *medicamento approvado pela Academia de medicina de Paris, é um dos productos francezes mais frequentemente falsificado, por causa de sua consideravel venda.*

Para evitar aos compradores toda a confusão possivel, uma modificação acaba de ser feita nos envoltorios dos frascos.

Considere-se, de hoje em diante, como unicamente **VERDADEIROS** *os frascos tendo em cada extremidade um carimbo impresso em* **QUATRO CÔRES**, *e do qual damos aqui o fac-simile em preto.*

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

A ATALAIA DAS BARRIGAS

Cesse tudo quanto o antigo annuncio diz.
Já que um certo poder assim o quiz.

Attenção

Antes de fazer patente as sorprendentes especialidades, conduzidas pelo ultimo vapor, com destino directo ao muito apreciado e frequentado —Armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, cumpro um dever de gratidão agradecendo de coração, desde já, a complacencia dos leitores que lerem este annuncio de principio a cabo e utilisarem-se de sua indicação.

Isto posto:

Espero ancioso ver entrar no armazem.
Quem quizer da barriga passar bem:

Alimentação pura.

Massas finissimas para sôpa, como ainda não veio a esta praça, attento o apurado gosto e superioridade das substancias primas, como se pode confiar na franca e espontanea recommendação dos medicos mais afamados da França e Allemanha. Uma experiencia convencerá melhor e por isso não hesiteis.

Escolha franca.

Creme de rir, creme de tapioca, fecule de pomme terre, fleur de farine de mais, semoule de froment, tapioca do Brasil, fleur de rir, semoule de rir e outras muitas qualidades francezas, portuguezas e italianas. Além do que ha muitas outras novidades que ficam á disposição dos amantes do saboroso: tragam dinheiro e garanto-lhes que satisfarei ao mais exquisito paladar. Ver para crer, comprar para saber.

Em conclusão:

Direi como diria, quem dirá,
Vindo todos um maço comprar:

São furadas!

Sim, são velas stearina
De luz suave e mui fina:
Cinco horas uma dura
E são de boa grossura!

Note bem:

Recommenda-se particularmente aos amantes da boa pinga a muito saborosa e hygienica canninha fabricada expressamente para regalo dos estomagos finos e delicados e que se pode saborear aos goles extasiado em vista deste versinho, que tem no rotulo cada garrafa hermeticamente lacrada:

Eis aqui a fina canna
Do balde gota brilhante:
E' pura, é cheirosa e boa,
Saborosa e palpitante.

N. 28. ARMAZEM DO CAMPOS. N. 28.

— Ignacio Bezerra Pessoa faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que no dia 11 do corrente dissolveu a sociedade que tinha com seu irmão Joaquim Bezerra Pessoa, cuja firma gyrava sob a razão de Bezerra & Irmãos; ficando sob sua responsabilidade o activo e passivo da extincta firma, como da quitação que de seus ceedores obteve o referido seu ex-socio e irmão.

Recife, 18 de agosto de 1874.

Ignacio Bezerra Pessoa.

Aluga-se

sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cozinha: a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

Casa Caiada e Rio Tapado.

José Jacomo Tasso, senhor e possuidor, por titulos legitimos, dos sitios Casa Caiada e Enseada da Mãi Lucrecia, em Rio Tapado, termo de Olinda, previne a quem interessar possa que não faça contrato algum de compra, arrendamento, permuta, etc., etc. ou outro qualquer negocio, com terras dos ditos sitios, que limitam com as do engenho Fragoso, porque serão nullos taes contratos e o annunciante protesta por seu direito em quaesquer circumstancias em que se acharem os ditos contratos, e para obviar duvidas vai desde já tratar das demarcações dos referidos sitios para fixar os seus limites.

— José Martins de Almeida, conhecido por Zebedeu, empregado em casa dos Srs. Agra & C., despedio-se da casa dos mesmos senhores por se ter estabelecido com carros de aluguel, á rua do Imperador n. 17, aonde se acha á satisfazer ao respeitavel publico qualquer pedido, encarregando-se de enterros, tomando conta e fiscalisando; sendo o fornecedor Agra & C. Previne aos senhores que se quizerem utilisar de seu prestimo, que as contas serão pagas dentro do prazo de oito dias.

Aluga-se

o primeiro andar, com grandes commodos e sotão, do sobrado sito á rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.

Rua do Rangel n. 54

Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CASA

Aluga se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 54: a tratar na loja.

Apparelhos para banhos,

Os immensos beneficios obtidos na cura de variadissimas molestias com o emprego racional da agua fria, tem feito inventar apparelhos, que tornem facil e ao mesmo tempo util a applicação deste meio ás pessoas, que por qualquer circumstancia não podem frequentar os estabelecimentos apropriados para tal fim.

A pharmacia central tem exposto á venda os apparelhos que são hoje reputados na Europa como superiores, e que servindo para os usos medicos, podem igualmente servir para banhos de limpeza e de prazer, porque funccionam com pouca agua e em pequeno espaço.

Com taes apparelhos pode-se tomar banhos em duches de chuviscos, em columna ascendente ou descendente, geraes, ou parciaes.

O mesmo estabelecimento tem para vender apparelho proprio para banhos a vapor simples, ou com substancias medicinaes, e pequenos apparelhos de immensa pressão para os choques locaes por meio da agua fria.

Illm. Sr. Manoel Brasilino de Arruda Camara queira fazer favor de entender-se com Tasso Irmãos & C. a negocio de mutuo interesse, á rua do Amorim n. 37.

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira. O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

— Pede se ao Sr. Francisco Leal de Barros, que morou na cidade da Estancia, provincia de Segipe, o favor de vir á rua do Crespo n. 16, primeiro andar, a negocio; faz-se isto por ignorar-se a sua moradia.

Aluga-se

as casas n. 151, sobrado na rua Imperial; n. 13, 3º andar, na rua do Bom Jesus; n. 101, em Santa Rita, e 2º andar e sotão na rua da Aurora n. 37: a tratar nesta rua n. 51.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

CALISTO.

Fugio no dia 16 de julho proximo passado o escravo Calisto, tendo os signaes seguintes: estatura regular, bem preto, beiços grossos, pés feios com marca de cravos, uma cicatriz na costella esquerda junto ao vasio, pouca barba no queixo e idade de 22 annos. Pede-se as autoridades e capitães de campo a apprehensão do referido escravo e leva lo á rua Direita n. 40, primeiro andar, que serão generosamente recompensados (os ultimos) ou ao engenho Cabrunema, freguezia da Escada.

OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo: a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

Pechincha.

Vende se um piano armario, com excellentes vozes e de pouco uso: na rua larga do Rosario n. 16, primeiro andar.

— Achando se em liquidação a loja da Aguia Branca, são convidados os devedores da mesma a virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez, certos de que depois deste prazo serão os mesmos cobrados judicialmente. Recife, 20 de agosto de 1874.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

Grande liquidação.

de mindezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

— Aluga-se o 1.º, e 2.º andares e o armazem da rua dos Burgos n. 11 (Recife), está caiado e pintado de novo: a tratar com José Feliciano Nazareth, na rua de Pedro Affonso n. 20, outr'ora da Praia. Tambem aluga-se uma casa terrea no becco Tapado (Recife).

— Aluga se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira: a tratar no mesmo.

— João de Azevedo Pereira, estabelecido nesta cidade, faz publico que de seu poder se desencaminharam duas letras, sendo uma da quantia de 901$618, aceita pelo Sr. Dr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, morador no engenho Soledade de Porto Calvo da provincia das Alagoas, em favor da viuva de José Baptista da Fonceca Junior, pelo annunciante arrematada; e outra de 390$840, aceita por Francisco da Rocha Passos Lins, a mesma viuva, e tambem arrematada pelo annunciante; cuja letra já foi de saldo de compensação de contas do finado Candido Nunes de Mello & C., pelo que previne aos mesmos senhores aceitantes não as pague a quem as apresentar sem que se mostre habilitado com procuração do annunciante com poderes para pode-las receber, porque se assim o fizerem tem de paga-las de novo ao annunciante, que declara que não as tem até hoje transferido a ninguem, nem autorisado sua cobrança se não ao seu procurador, o solicitador Joaquim Cavalcante de H[illegible] Albuquerque, que é o unico autorisado [illegible] negocios nesta cidade [illegible] elle podem os mesmos senhores [illegible] 28 de agosto de 1874.

José Gonçalves Ferreira Costa.

D. Maria da Conceição Veiga, Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa e Vicente Gonçalves Ferreira, pelo presente agradecem do intimo de seus corações a todos os seus parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu mui presado marido e pai José Gonçalves Ferreira Costa, fallecido em 26 do corrente mez, bem como a todas aquellas pessoas que durante seus soffrimentos de molestia, tantas inequivocas provas de consideração lhe manifestaram. De novo pedem e rogam aos mesmos parentes e amigos, bem assim á todos aquelles que por esquecimento deixaram de ser convidados para o enterro, o caridoso obsequio de assistirem as missas que, pelo descanço eterno de sua alma, teem de ser resadas na capella do cemiterio publico, pelas 7 horas da manhã, de quarta-feira, 2 de setembro vindouro, 7º dia do seu passamento.

D. Leandra Joaquina de Sá Lobo

O brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, o Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo (ausente), o capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, D. Maria Francisca de Gusmão Lobo (ausente), D. Maria Emilia Sabino de Gusmão Lobo (ausente), D. Senhorinha Vilella de Gusmão Lobo e o bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real, marido, filhos, noras e genro de D. Leandra Joaquina de Sá Lobo, agradecem cordialmente ás pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á ultima morada sua esposa, mãi e sogra; e de novo rogam lhes queiram assistir ás missas e memento que, pelo repouso de sua alma, mandam celebrar na igreja dos religiosos carmelitas desta cidade, no dia 31 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, e pelo que se confessam eternamente gratos.

Visconde de Loures

A junta administrativa do Hospital portuguez de Beneficencia, reconhecida á memoria do fallecido benemerito 1º visconde de Loures, manda resar no oratorio deste hospital uma missa de requiem por sua alma, na segunda-feira 31 do corrente, ás 7 horas da manhã. São convidados para este acto de religião e caridade, não só os socios deste hospital, como em particular os parentes e amigos do finado.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 26 de agosto de 1874. — O secretario,

Luiz Duprat.

Geraldo Henrique de Mira.

Agradecimento.

Emilia Josephina Ferreira Mira, suas filhas e genros, vêm pelo presente agradecerem do intimo de seus corações a todas as pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presadissimo e sempre lembrado esposo, pai e sogro Geraldo Henrique de Mira, fallecido no dia 25 do corrente; e de novo pedem e rogam encarecidamente ás mesmas se dignem assistir ás missas que tem de ser celebradas no Convento de N. S. do carmo, na segunda-feira 31 do corrente ás 7 horas da manhã, (setimo dia do seu infeliz passamento.)

Outrosim, não podem deixar de agradecer ao Illm. Sr. Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, as provas d'amizade, consideração e dedicação que empregou no tratamento do mesmo, na qualidade de seu medico assistente, embora não podesse obter o resultado que desejava, porque o seu mal zombou sempre de todos os recursos da sciencia medica, que este distincto cavalheiro se dignou dispensar ao fallecido.

Receba, portanto o Illm. Sr. Dr. Valença o nosso sincero e eterno reconhecimento, e desculpe-nos se com esta declaração verdadeira, offendemos a sua reconhecida modestia.

Recife, 27 de agosto de 1874.

Um amigo do fallecido Marcelin José Lody manda dizer uma missa pelo seu eterno repouso, sabbado 29, setimo dia do seu passamento, no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã, para cujo fim convida todos os amigos e camaradas do mesmo finado a assistirem a este acto de religião e caridade.

Angelica Florinda Coelho

Antonio J. Borges, Antonia J. Borges, Estevão J. Coelho e Josepha F. Coelho (ausente), Raymundo N. Coelho, Alexandrina S. Coelho, Jovino J. Coelho, pelo presente agradecem cordialmente a todos os corações caridosos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi e sogra, Angelica Florinda Coelho, ao cemiterio publico; pedem, pois, desculpa de antecipadamente não haver feito o devido agradecimento quando annunciaram a missa funebre do setimo dia do seu passamento, por esquecimento involuntario.

Cozinheiro para hotel

Aluga-se um preto para cozinheiro de hotel, o qual por vezes ja tem occupado este lugar: á rua do Barão da Victoria n. 22.

— O abaixo assignado, chefe da firma commercial de Castro & Filhos, estabelecido nesta cidade, faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com seus filhos Manoel de Oliveira Castro, João de Oliveira Castro e Antonio de Oliveira Castro; ficando todo o activo e passivo da extincta firma a cargo do mesmo abaixo assignado. Icó, 1 de agosto de 1874.

Antonio José de Oliveira Castro.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Crespo n. 14: a tratar no 1º andar do mesmo.

— Aluga-se uma casa na rua de Lomas Valentinas n. 104, defronte da sachristia do Terço, com commodos para familia: a tratar na rua do Caldeireiro n. 36.

Raymunda fugio

Evadio-se da casa de seu senhor a parda Raymunda, de côr clara, aproximando-se a branca, de 17 annos de idade, grossa do corpo, cabellos corridos, cortados curto, nariz e bocca pequenos, desdentada na frente, bem fallante, e de serviço domestico. De confia se que seguisse para Santo Antão, por ter sido a mesma escrava de João Correia de Queiroz Monteiro, morador no engenho Minhocas, daquella comarca. Protesta-se usar de todo o rigor da lei contra quem a houver acoutada, e gratifica-se generosamente a quem a levar ou der noticia certa da mesma, na rua larga do Rosario n. 28, loja.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 364 com 200$000, um meio n. 2248 com 100$, um meio n. 1095 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (114ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da igreja do Espirito Santo (115ª), que se extrahirá no sabbado, 28 do corrente mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

AMA

Quem precisar alugar uma escrava boa cozinheira, dirija-se á rua do Crespo, hoje Primeiro de Março, loja do Passo.

AMA

Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 149.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e sem filho: na rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival Sem Segundo.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum seviço de casa de pequena familia: a tratar no 3.º andar desta typographia.

— Precisa-se de uma ama para engommar e mais algum serviço de pequena familia: no 3º andar desta typographia se dirá

AMA

Precisa se de uma ama que seja de meia idade, para servir a uma só pessoa: a tratar na rua de S. Francisco n. 31, prefere se escrava.

AMA

Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama com bom leite dirija-se ao becco de José Caetano n. 6, 3º andar, no Recife.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua do Livramento n. 28.

PERDEU-SE

uma letra da quantia de 3:400$, sacada por Gaudencio Lopes de Araujo, aceita por Francisco Cezario de Mello Junior, garantida por Antonio João Ferreira Monteiro, e endossada pelo dito sacador e José Maria Ferreira da Cunha, a vencer-se a 1 de dezembro do corrente anno. Por esta occasião previne-se a quem a achar, que ella nenhum valor terá para si, visto que ja se acham inteirados o garante e endossante; e pelo presente se faz certo ao sacador e ao aceitante, para que nenhum delles pague dita letra se não ao abaixo assignado: quem pois a tiver achado, querendo restitui la, leve-a á rua do Marquez de Olinda n. 16, que será recompensado. Recife, 26 de agosto de 1874.

Joaquim Olinto Bastos.

Rio Doce

Aluga-se uma casa para passar se a festa, com todas as commodidades e por pouco dinheiro, com banhos salgados e de agua doce, tendo á disposição alguns pés de coqueiros para beberem agua de coco verde, etc. Aluga-se tambem outra casa na ladeira do Varadouro, em Olinda, para passar-se a festa: a tratar com o padre Bandeira.

ATTENÇÃO

Boa-Viagem

Aluga-se e tambem se vende uma casa na povoação da Boa-Viagem, sita á rua da Aurora, perto da casa do Sr. Feliciano José Gomes: a tratar na rua larga do Rosario n. 38, primeiro andar.

Attenção

Precisa-se de 450$000 com hypotheca: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 67.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 32, a rua estreita do Rosario, com commodos e muito fresco: na thesouraria das loterias.

CHARUTOS

DE

José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um bilhete inteiro de n. 3763, a sorte de 100$ em um meio de 2248, e um meio de n. 1095 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (114); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 9ª parte da loteria a beneficio da igreja do Espirito Santo, que se extrahirá no dia sabbado 5 de setembro vindouro.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 29 de agosto de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

Carros no Caxangá

No domingo, 30 do corrente, abre-se uma nova cocheira de carros de aluguel, a qual é situada junto á estação da via ferrea; para aluguel de carros trata-se na mesma com João Francisco de Souza. A qualquer hora do dia ou da noite acharão carros promptos para qualquer parte.

ALUGA=SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado de novo, ou para qualquer estabelecimento: a tratar á rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzalla-Velha.

Para alfaiates.

O Bazar Universal da rua do Barão da Victoria n. 22, está vendendo muito barato, tesouras para alfaiate, americanas e francezas, com 50 por cento de abate; a ellas em quanto não se acabam.

Grande estabelecimento de molhados

DE

Zeferino Valente & C.

Este novo e lindo estabelecimento de molhados ao arco de Santo Antonio, esquina aonde param os trens de Apipucos, vai ser aberto no 1.º de setembro; esperam pois os proprietarios, que o respeitavel publico não só concorra a visitar o grande estabelecimento, como que lhes conceda toda sua protecção, pois de sua parte se esforçarão em bem servir a todos, tanto em preços como qualidade dos generos, sempre com agrado e sinceridade.

COMPRAS.

COMPRA DE LITEIRA.

No 1.º andar desta typographia, das 4 horas da tarde em diante, se dirá quem precisa compra uma.

AVISO.

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

CAPIM

Compra-se mil feixes de capim para plantar: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

VENDAS.

Lustres e arandelas de vidro para gaz

Na grande exposição da rua do imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem-se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Engenho á venda

Vende-se a dinheiro ou a prazo um engenho moente e corrente, de animaes, com pequena safra creada, á uma legoa distante da villa de Palmares, estação de Una, de bom terreno de varzea, podendo safrejar 2,000 pães annuaes, com proporção a ser de agua, podendo ainda ser accrescentado ao ponto que se queira, com terrenos annexos que se vendem: quem pretender, entenda se com Joaquim Rodrigues Tavares do Mello, nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,

Preguiça,

e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape.

Tasso Irmãos & C.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Coques modernos

Cintos de couro

Recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo mais barato que em qualquer outra parte.

PIANO

Uma familia que se retira desta provincia, vende por preço commodo um piano, que só tem de uso oito mezes, e é dos fabricantes Aucher Freres: a tratar na rua do Hospicio n. 25

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

— Vende-se uma balança decimal, de 1,500 kilos, em perfeito estado: no armazem á rua do Bom Jesus n. 68, antiga da Cruz.

Lãs á prussiana a 160 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

E' PECHINCHA!!..

Lãsinhas á prussiana, padrões inteiramente novos, a 160 rs. o covado. Cheguem, só o 43. Dão-se amostras.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias 63, recebeu desta necessaria linha.

Aos 1000 e tantos

chapéos de feltro e massa, para homens e meninos!!! de 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$. Chapéos de sol para senhora e meninas a 4$ e 3$800 um, sendo de seda. Bolsas para viagem a 3$ uma!! Sapatos para homem e menino. Charlote e de casimira a 1$800 e 2$000 um par!!! Na loja de Lima Coutinho & C., rua do Livramento n. 30.

Loja de fazendas

DE

Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de soda

DE

A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria

de

Bartholomeu & C.

N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

Vejam e admirem.

A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

ATTENÇÃO

Vende-se uma collecção do CARAPUCEIRO, periodico critico, satyrico, jocoso e moral, escripto pelo fallecido padre Miguel do S. Lopes Gama; a pessoa que quizer comprar dirija-se ao 2.º andar desta typographia, de manhã até 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

VENDE-SE

um sobrado em caixão e uma casa terrea, sito a rua da Soledade ns. 2 e 4: a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 da tarde.

E' baratissimo.

Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: quem duvidar, venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A.

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem montado estabelecimento, convidam aos seus freguezes e com especialidade ao bello sexo, a visitarem seu estabelecimento, afim de proverem-se do que ha de melhor no mercado, por preços mais commodos que em outra qualquer parte.

D'entre outros artigos de apurado gosto e da ultima moda, chamam a attenção do respeitavel publico para o que constantemente teem á venda, a saber:

Lindas popelinas de côres de fino gosto.
Bornoux de lã e seda com capuz, o mais moderno que existe.
Luvas pretas de retroz com dedos e sem estes, proprias para senhoras, por preço que admira!
Lindissimas capinhas de lã e seda, com arminho em volta, para senhoras e meninas; é baratissimo.
Ricas touquinhas de seda para meninos recemnascidos.
Granadinas de côres com listras de seda, a 800 rs. o covado.
Mantas de côres para homens, excellente acquisição, é fazenda da moda, por preços commodos.
Meias de côres para homens e meninos.
Setim branco Macáo, fazenda muito procurada e rarissima, a 2$ o covado.

Corram em quanto é tempo.
Ao Bazar das Familias.
Rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Ao commercio.

Vende se a prazo e a dinheiro a taverna da rua do Rangel n. 39, propria para principiante, por ter poucos fundos, a qual só se vende porque seu dono tem de retirar-se para o mato nestes 15 dias a fim de tratar de sua saude.

OLINDA

Bôa acquisição

Vende-se um sobrado sito no pateo da Sé, em Olinda, edificado em chão proprio, com grandes accommodações para numerosa familia, reedificado e pintado de novo, com bellissima vista muito fresco e com quintal: a tratar no pateo de Pedro II n. 6, 1.º andar.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão á venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

Grande pechincha.

Cortes de gorgorão de seda para collete a 2$ e chapéos de sol de seda a 8$.

Vende-se cortes de gorgorão de seda de cores para collete, pelo baratissimo preço de 2$ e chapéos de sol de seda por 8$: quem duvidar venha ver e comprar, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Vendem

Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Azeite de peixe

No trapiche Bastos, no Forte do Mattos, junto a companhia pernambucana, vende-se azeite de peixe em barris a 1$500 o galão.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha-se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

— Vende-se um pequeno sitio com duas casinhas de taipa cobertas de telhas, tendo uma dellas 2 quartos, sala de frente e de jantar e cozinha fóra; e a outra 1 quarto sala, da frente e de jantar, com 97 palmos de frente e de fundo 460, no lugar do Arraial, perto da estação da Casa Amarella: a tratar na rua da Palma n. 160.

Camisas

Vende-se camisas inglezas de linho, fazenda muito fina a 35$000 a duzia: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Grande liquidação de charutos da Havana

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500. 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.
Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.
Ditos muito ricos a 25$000.
Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.
Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.
Cintos de setim de todas es cores a 5$000
Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.
Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.
Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.
Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.
Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.
Ditas de dito de côr a 4$000.
Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.
Cortes de cambraia branca com bonites enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.
Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.
Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.
Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.
Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.
Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.
Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.
Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.
Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.
Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000.
Crteos de casimira a 4$ e 5$000.

A 2$500 rs. a duzia.

Meias de algodão, finas para meninas e meninos de todos os tamanhos, para todas as idades, pelo preço de 2$500 a duzia, por haver grande quantidade, para acabar.

Só na rua da Imperatriz n. 60.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000— na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Vende-se

uma casa na villa do Cabo, na rua do Conde d'Eu: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 46.

— Vende-se uma porta e uma janella de louro, com 10 e 6 palmos de alto e 4 1/2 de largo e forras competentes, e mais 1 forra para janella e 2 para porta, tudo por um preço muito em conta: a tratar na rua do Rangel n. 39, taverna, ou das 6 ás 9 horas, no 2º andar da rua do Padre Floriano numero 69.

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferozes que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que previniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de barato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço: á rua do Hospicio n. 81.

Cura dos estreitamento d'urethra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Não se a atrevam contestar.

O barateiro, na rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, está liquidando suas fazendas, por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; e a prova disto está no que vamos mencionar.

A saber:

Lãzinhas burguezas, bonitos gostos, inteiramente novas no mercado a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado. Só o barateiro.
Panamá e mariposa a 440 e 500 rs. o covado. São lindos os gostos? muito lindos!
Cretone francez trançado, bom gosto, a 300 rs. o covado. Aproveitem. Mandem ver amostras
Cortes de cretone bordados a 5$. Será possivel? E' que eu comprei.
Chitas boas a 240, 260 e 280 rs. Só aqui no barateiro!!!
Baptistas de lindos gostos a 360 e 400 rs. o covado. A ellas, a ellas.
Que lindos gostos em popelinas e vendemos a 1$ e 1$500; todos querem 1$800 e 2$. São de gostos novos.
Grosdenaples de côres a 900 rs., 1$200 e 1$400, é pechincha!
Madapolão francez a 6$, 7$ e 7$500, o melhor que ha.
Cambraia transparente e Victoria a 3$500, 4$ e 5$ a peça.
Brim pardo para calça a 280 e 400 rs. o covado.
Brim Angola superior a 500 rs. o covado. E' barato.
Esguião de linho e algodão a 3$500.
Dito com 40 jardas a 18$. Que grande pechincha!!
Chales á burgueza com listra a 3$500. E' desenganar, não ha quem rivalise.
Lenços de linho a 2$800 e 3$200 á duzia. Quem tem iguaes?
Colchas adamascadas a 3$.
Meias para homem a 3$500
Toalhas felpudas a 6$500 a duzia. Aproveitem antes que se acabem.
Brim branco, exposição n. 5, a 2$ a vara.
Atoalhado adamascado a 1$440 a vara. Não é barato?
Chapéos de casemira para homem a 3$. Como é barato!
Bom sortimento de chapéos de sol de seda para senhora a 2$, 3$ e 3$500. Só aqui!
Ditos para homem, alpaca a 3$500.
Ditos de merinó, duas côres, a 4$500.
Ditos de seda americana, duas cores a 0$ e 11$, mas podemos garantir que são superiores. Venham apreciar!
Além destes artigos, outras fazendas que temos grande deposito, mas que não fazemos menção dellas, para não messar nossos freguezes; mas que achar-se-hão patentes á vista dos compradores.
E' o barateiro quem convida a uma experiencia!

A' rua 1.º de Março n. 1.
(Antiga do Crespo)
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cheguem que é barato

Lindos padrões de chitas escuras e claras a 240 rs. o covado!!!
Chitas finas e metins de 260, 280 e 300 rs. o covado.
Madapolão bom de 4$ e 4$800 a peça!
Dito francez fino, de 5$, 6$ e 6$600 a peça!!
Dito enfestado com 12 jardas 3$200 a peça!!!
Algodão branco bom de 3$500, 4$000, 4$500 e 5$ a peça!!!!
Brim pardo trançado a 320 rs. o covado, dito de côr a 400 e 360 rs. o covado!!!!!
Popelinas de seda de 1$300, 1$500 e 1$600 o covado; muito lindas!
Lãs japonezas a 200, 220 e 240 rs. o covado!!
Lenços de côr de 700, 800 e 1$ a duzia!!!
Ditos abanhados, brancos, de linho e algodão, de 1$600 e 2$500 a duzia!!!!
E outras muitas fazendas, que se vendem muito baratas: na loja de Lima Coutinho & C., rua do Livramento n. 30.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias pera noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Penteados
de nova invenção.

Com um penteado destes pentea se uma senhora em dous minutos, e acha-se decentemente penteada para um soirée, um baile, assistir casamento, e para ser noiva tambem: vende-se pelo baratissimo preço de 25$ cada um, é só na casa de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

— Na rua Nova n. 8, loja do Lyra & Vianna ha novo sortimento de botinas pretas, de côres e brancas, para senhoras; ditas de phantasia para meninas e meninos; assim como, botinas de Miliés e Suzer, para homem.

Uva pura.

Vinho verde de Amarante, especial, vendem Poças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

COFRE

Vende-se um cofre prova de fogo, com repartimentos para livros: a tratar na loja da aguia branca.

— Vende-se um excellente piano inglez, novo e por preço commodo: na freguezia dos Afogados, rua Direita n. 54.

ARMAÇÃO

A aguia branca, vende a armação de sua loja por baratissimo preço, assim como todas as mercadorias existentes.

— Vende-se a taverna da rua das Cinco Pontas n. 148, com armação de amarello envernisada e com poucos fundos e commodos para familia: a tratar na mesma rua n. 144.

AO N. 9.

No armazem da trombeta da fama commercial, no pateo do Carmo, vende-se manteiga ingleza flor a 1$ e a 1$200 a libra, e franceza a 800 e 760 rs. a libra; bem como continúa a ter um bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer sua dispensa, quer seja da praça ou do matto.

Pechincha.

Vende-se um piano armario, com excellentes vozes e de pouco uso: na rua larga do Rosario n. 16, primeiro andar.

LISTA GERAL 114.ª

DOS PREMIOS DA 20.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 29 DE AGOSTO DE 1874.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	4$	279	6$	467	4$	741	20$	1012	4$	1345	4$	1614	4$	1936	4$
14	—	85	4$	71	—	57	4$	13	—	56	—	22	—	37	6$
15	—	89	—	75	—	61	—	16	—	58	6$	23	—	38	4$
20	—	99	—	503	—	75	—	30	—	63	4$	25	—	47	—
21	—	300	—	7	10$	86	—	43	6$	67	—	39	—	48	—
29	—	1	—	16	4$	89	—	72	4$	80	—	51	—	60	—
48	—	17	—	23	—	95	—	88	—	86	—	53	—	61	—
58	—	20	—	24	—	98	—	91	—	91	—	54	—	67	—
69	—	25	—	27	—	99	—	93	—	93	—	73	—	74	—
72	—	38	—	33	—	804	—	95	100$	1405	—	80	—	76	—
77	—	39	—	40	—	7	—	1104	4$	18	—	84	—	81	—
80	—	45	—	42	—	15	—	15	6$	9	—	88	—	84	—
84	—	57	—	53	—	28	—	20	4$	10	—	99	—	88	—
86	10$	64	200$	56	—	37	—	21	—	14	—	1717	—	96	—
93	4$	73	4$	78	—	47	—	28	—	20	—	18	—	2006	—
116	—	78	—	85	—	52	—	30	—	21	—	21	—	16	—
29	—	79	—	92	—	53	—	34	40$	42	—	36	—	21	—
30	—	83	—	95	—	62	—	59	6$	54	—	39	—	27	—
52	—	84	—	97	—	74	—	68	4$	65	—	42	—	28	20$
67	—	91	—	608	—	85	—	71	—	66	—	64	—	29	4$
70	—	94	—	13	—	88	—	73	—	73	—	66	—	37	—
83	10$	407	—	15	—	92	—	76	—	79	—	89	—	38	—
90	4$	9	—	30	—	95	—	85	—	92	—	95	—	39	—
97	—	10	6$	36	—	900	—	89	—	1506	—	1808	—	45	—
204	—	14	4$	40	—	12	—	1203	1:000$	11	—	24	—	46	—
14	—	16	—	46	—	17	—	15	4$	25	—	25	—	54	—
16	—	34	—	47	—	24	—	36	—	27	—	27	—	56	—
26	—	43	—	49	10$	30	—	38	—	30	—	35	—	61	—
36	—	44	—	52	6$	31	—	53	—	32	—	37	—	74	—
41	—	47	—	68	4$	36	—	58	—	45	—	49	—	80	—
47	—	50	—	73	—	50	—	72	—	48	—	63	—	87	—
48	—	51	—	89	—	55	—	76	—	52	—	64	6$	93	—
54	—	52	—	700	—	67	6$	80	—	67	—	72	4$	2109	—
57	—	55	6$	5	—	68	4$	87	—	68	—	85	—	23	—
59	—	56	4$	16	—	90	—	90	—	69	—	1903	—	26	—
60	—	59	6$	17	—	97	—	1304	—	93	—	4	—	28	—
64	—	60	4$	19	10$	1000	—	8	—	97	—	12	—	29	—
75	—	63	—	29	4$	9	—	26	—	99	—	21	—	35	—
76	—	66	—	36	—	10	—	28	—	1608	—	31	—	48	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	SN.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2151	4$	2412	4$	2607	4$	2810	4$	3091	4$	3310	4$	3560	4$	3781	4$
63	—	13	—	10	—	18	—	92	—	11	—	63	—	94	—
78	—	17	20$	31	—	36	—	93	—	14	—	65	—	95	—
79	—	25	4$	33	—	45	—	3100	—	15	—	69	—	97	—
80	—	26	—	34	—	57	—	3	—	22	—	70	—	99	6$
91	—	29	—	37	—	61	—	15	—	23	—	75	—	3808	4$
92	10$	30	—	40	—	69	—	25	—	36	40$	79	—	18	20$
94	4$	38	—	44	—	70	—	28	—	45	20$	80	—	21	4$
2217	—	49	—	45	—	75	—	36	—	57	4$	3603	—	24	—
27	—	51	—	61	—	88	—	47	—	62	—	4	10$	26	—
48	100$	54	—	79	—	94	—	49	—	65	—	8	4$	28	—
51	4$	64	—	84	—	96	—	59	—	69	—		—	32	6$
53	—	76	—	89	—	2905	—	69	—	72	—	14	—	53	4$
63	—	88	—	94	—	18	—	70	—	74	—	16	—	55	—
74	—	89	—	95	—	25	—	72	—	75	—	25	—	58	—
88	—	92	—	2701	—	32	—	73	—	76	—	31	—	61	—
93	—	96	—	7	—	50	—	74	—	3405	—	32	—	62	—
98	—	98	—	9	—	54	—	80	—	13	—	40	20$	65	—
99	—	2508	—	18	—	56	—	83	—	15	—	50	4$	69	—
2300	—	15	—	22	—	62	—	99	—	16	—	59	—	70	—
3	—	17	—	26	—	66	6$	3206	—	18	—	61	—	71	10$
4	—	28	—	33	—	71	4$	12	6$	20	—	66	—	91	4$
6	—	35	—	36	—	75	—	14	4$	26	—	70	—	95	—
10	—	37	—	47	20$	78	—	22	—	54	—	3704	—	97	—
11	—	40	—	50	4$	82	—	28	—	56	—	6	—	3913	—
13	—	46	—	57	—	3016	20$	35	—	57	—	16	—	15	—
17	—	51	—	58	—	17	4$	44	—	71	—	18	—	30	6$
19	—	53	10$	59	—	19	—	47	—	73	—	20	6$	34	4$
25	—	65	4$	60	10$	27	—	52	—	88	—	27	4$	52	—
38	—	67	—	63	4$	32	—	57	—	97	—	33	—	54	—
51	—	74	—	67	—	36	—	60	—	98	—	39	—	63	—
54	20$	85	—	74	—	39	—	70	—	3505	—	41	—	66	—
57	4$	91	—	91	—	41	—	71	—	10	—	51	—	77	—
60	—	96	—	94	—	56	—	73	—	11	—	53	—	78	—
69	—	97	—	96	—	58	—	78	—	19	10$	62	—	82	—
72	—	98	—	97	—	63	10$	88	—	43	4$	63	100$	97	—
82	—	99	—	99	6$	76	4$	97	—	50	—	65	4$	98	—
89	—	2600	—	2805	4$	83	—	3308	—	55	—	71	—	4000	—
2410	—	3	10$	7	—	89	10$								

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

Como vê a camara, Camillo Jourdan queria o voto directo censitario, por amor da Carta, e para formar o seu complemento. Entendeu, porem, que não devia occultar os inconvenientes do systema, e quasi que prophetisou os successos de 1848. Esta revolução não teve outra origem senão a lei eleitoral com a ainda elevada taxa do censo a 200 francos.

Ora, desinteressadas do pleito eleitoral as massas, era facil prever um tal successo. O voto directo, com o censo a 200 francos, não deu á França mais de 225,000 eleitores, para 36,000,000 de população. O systema, pois, peccava por falta de base, ou pela fraqueza della. O povo, sobrexcitado, deixou-se explorar pelos partidos em opposição ao governo; e todos colligaram-se para pedir o alargamento do eleitorado pelo abaixamento do censo. O governo resistio; sobreveio a revolução. Nem o simples abaixamento do censo a poderia já então impedir; seria, quando muito, um mero palliativo, cuja força desappareceria em breve tempo. As massas queriam o suffragio universal, que é sempre consequencia necessaria e irresistivel, da eleição directa censitaria. (Trocam-se apartes.)

A Hespanha soffre hoje as consequencias da adopção do voto directo censitario. A taxa do censo foi descendo progressivamente até ao suffragio universal.

A Italia ainda não chegou ao suffragio universal, mas está perto disso: o censo ahi já está reduzido á taxa muito baixa.

Mesmo na Belgica, a taxa do censo já está muito reduzida. Antes de fevereiro de 1848 a sua legislação eleitoral era igual á da França no tempo de Luiz Felippe. A sabedoria do governo da Belgica consistio em promover, elle proprio, o abaixamento da taxa do censo; e assim evitou a repercussão do movimento francez.

Até na Inglaterra já se pede o suffragio universal, apezar de ser o paiz da Europa em que o eleitorado directo é mais numeroso, pela inferioridade da taxa do censo. Mas a Inglaterra não póde servir de exemplo, porque alli não ha propriamente povo, ha, sim, uma massa de individuos subordinados a uma aristocracia rica, que é quem governa o paiz.

E assim permanecerá, emquanto subsistirem a lei da liberdade testamentaria e a sua famosa lei agraria. E' um povo de pobres ou de servos, para os quaes o direito do voto é, ou um negocio, ou um serviço, em beneficio da aristocracia. Com a revolução social para a revogação de taes leis, virá tambem e necessariamente o suffragio universal.

Não posso, pois, acompanhar os meus amigos da opposição nesse plano inclinado para o suffragio universal. Mantendo o systema constitucional da eleição, conjuro esse gravemal.

(Trocam-se apartes.)

E, demais, os que propugnam pela eleição directa censitaria ainda não acordaram na taxa do censo. Os conservadores não podem querer a mesma taxa que os liberaes quererão.

Ainda ha poucos dias, ouvi a nobre opposição liberal declarar que queria o censo da constituição. Não sei se se referia ao censo de 200$ ou de 400$000.

O Sr. Martinho Campos:—Pela minha parte referi-me ao censo dos elegiveis.

O Sr. João Mendes:—O Sr. Florencio de Abreu referio-se ao censo dos votantes, isto é, á taxa de 200$000.

Já se vê, portanto, que, mesmo no partido liberal, ha divergencia quanto á taxa do censo.

O nobre deputado por Minas-Geraes quer o censo da elegibilidade; os nobres deputados pelo Rio-Grande do Sul, ou pelo menos, um delles, quer a taxa do simples votante.

Ora, se isto é essencial nesta questão, porque não basta votar o principio, é preciso conhecer ao mesmo tempo a taxa do censo, o desaccordo é prejudicial, e affectará de impotencia a aspiração. A maior ou a menor taxa do censo, se bem pezarmos a historia da eleição directa consitaria em outros paizes será o caracteristico conservador ou liberal da lei eleitoral. Não estando de accordo as duas fracções opposicionistas, nem o podendo estar, sobre a taxa do censo, não sei para que insistir nesta materia.

O Sr. Pereira da Silva:—Ha de se chegar a um accordo.

O Sr. João Mendes:—Mas nós não podemos adoptar o principio sem conhecermos a taxa do censo, que é o eixo do systema.

O que significa a expressão *censitaria*? Quer dizer que a eleição depende da fixação de uma taxa. Ora, se não estão ainda de accordo sobre esta taxa,..

O Sr. Pereira da Silva:—Havemos de estar.

O Sr. João Mendes:—Quando?

O Sr. Pereira da Silva:—Na occasião competente.

O Sr. João Mendes:—Mas pelas declarações feitas na tribuna, se vê que a este respeito ainda ha divergencias.

(Trocam-se apartes.)

E' para mim muito doloroso discordar dos meus amigos da opposição, quanto á questão eleitoral. A verdade é que o principio organico da eleição não pode ser alterado por uma lei ordinaria: e portanto, não podemos senão legislar sobre o modo pratico. A nossa missão deve resumir-se em restaurar a verdade da eleição, quer no primeiro, quer no segundo gráo. Não posso, nem devo concorrer para que desçamos o declive do suffragio universal. (Apoiados.) E' esta, com effeito, a historia do systema, nos differentes povos. Não fossem estas razões de convicção sincera, não hesitaria, um momento sequer, em adherir ao programma da eleição directa censitaria.

Sr. presidente, a hora está esgotada, e não quero que o nobre ministro do imperio attribua a mim o prejuizo da discussão do orçamento; lamento, entretanto, que S. Exc. não houvesse querido assistir-me neste debate, com a sua presença, até este momento. Se estivesse presente, eu considerando o seu projecto, os seus discursos, e as suas ultimas declarações ante esta augusta camara, pedir-lhe-hia permissão para ponderar-lhe a conveniencia de deixar a pasta. Succumbiria com o seu projecto; e uma tal abnegação, podendo excitar no gabinete sentimentos iguaes, attestaria, não só o seu patriotismo, senão sobretudo a sua lealdade partidaria. O gabinete, sem duvida, havia de acompanhal-o, certo de que ninguem é superior ás circumstancias; e o facto não deixaria de suscitar os applausos desta augusta camara, por ser um relevante serviço prestado á causa publica. (Apoiados.)

Vozes:—Muito bem, muito bem.

(O orador é felicitado.)

O Sr. Araujo Lima (Attenção):—Sr. presidente, um autor notavel escrevia no rosto de suas obras: é um livro de boa fé. Se é licito comparar as grandes cousas com as pequenas, faço applicação do mesmo pensamento ao que vou dizer: são observações de boa fé. Reputar-me-hia feliz, se neste sentido fosse julgado.

Está em discussão o art. 2.º do projecto de reforma eleitoral, que trata das juntas de qualificação e municipal, do processo da qualificação, recursos, nullidades, etc. Tudo isto será objecto de um exame rapido, mas sincero.

Entrando na apreciação do artigo, deparo logo com uma disposição que excita meus reparos, é o capitulo 1.º

Em todas as leis de uma certa extensão, para facilidade de sua intelligencia e estudo, adopta-se uma divisão e subdivisão qualquer, parte, titulo, capitulo, etc. Mas no art. 1.º emprega-se a divisão escolhida. No projecto em discussão, o estylo é outro. A divisão empregada, o capitulo, só figura no art. 2.º

O Sr. Gusmão Lobo:—A razão é simples, porque differentes capitulos estão subordinados ao principal, é logico.

O Sr. Araujo Lima:—O que a logica pedia era que no art. 1.º se fizesse uso da divisão adoptada, capitulo, que poderia ser capitulo 1.º ou unico. E' o que vejo em todas as leis, constituição, codigo criminal, codigo do processo criminal, lei da reforma de 1841, lei eleitoral de 1846, etc. Bem pode chamar-se este projecto de lei: projecto descabeçado.

Pondo isto de parte, faço uma pergunta: foram aceitas as emendas da honrada commissão?

O Sr. Gusmão Lobo:—Foram, e o parecer o declara.

O Sr. Araujo Lima:—A' vista da declaração, prosigo em meu exame.

A' composição de junta da qualificação pelo juiz de paz, eleitores e proprietarios, que eram as melhores creaturas do imperio, substituio-se outro systema. Os quatro membros da junta, bem como o presidente, são eleitos pelos eleitores e supplentes, em voto singular, se não estou em erro, e emquanto o nobre ministro não declara algum novo systema com que se abrace. Esta combinação tem por fim proteger as minorias, damas queridas e imaginarias, para cuja defeza está esta camara cheia de cavalheiros esforçados.

O Sr. Gusmão Lobo:—São damas queridas desde a lei de 1846.

O Sr. Araujo Lima:—Mas obtem-se o resultado desejado, a representação das minorias? Cumpre examinal-a.

Ou o corpo eleitoral, eleitores e supplentes é de uma só côr politica, ou de côres diversas.

Na primeira hypothese, ou sendo todo o copo eleitoral de uma só opinião politica, a eleição de todos os membros da junta de qualificação arranja-se fraternalmente ou em familia.

O Sr. Gusmão Lobo:—E qual é o remedio?

O Sr. Araujo Lima:—Neste caso a minoria não tem vantagem ou representação alguma. E' o que se dá com a legislação actual. Onde o melhoramento?

Na segunda hypothese, ou sendo eleitores de uma crença politica e supplentes de outra, teremos a representação da minoria, se os supplentes á ella pertencem. Identico resultado é obtido com a legislação vigente. Qual a vantagem da reforma?

Assim a reforma é nulla em seus resultados. E até pode peiorar a sorte das maiorias ou minorias. Comparecem mais eleitores? Pode a minoria ser supplantada em sua totalidade.

Apparecem mais supplentes? Pode dar-se a derrota total da maioria. Nestas condições, pergunto: onde está o merito da reforma com relação á representação das minorias?

O Sr. Gusmão Lobo:—Mas V. Exc. esquece que maiorias que não comparecem são minorias.

O Sr. Araujo Lima:—Cumpre não contemplar as cousas com tamanho rigorismo.

O Sr. Gusmão Lobo:—Mas se a minoria ou maioria não comparecem, é porque não existem. Como se hão de representar os que não comparecem?

O Sr. Araujo Lima:—Ha motivos fundados de não comparecimento, obstaculos, negocios, familia, doença, etc., que não podem deixar de ser tomados em consideração. Com a legislação actual a minoria é mais efficazmente protegida; porque qualquer que seja o numero de seus representantes, ou supplentes que appareça, é certa a represintação da minoria. Agora não é assim; depende do numero dos presentes.

Sr. presidente, o projecto tem um vicio capital; contempla a theoria, a abstracção, e não o estado real e pratico do paiz. A eleição entre nós é uma batalha; rompe a fuzilaria; cobre-se o campo de mortos e feridos; dispõe o vencedor da eleição integralmente. Nestas condições que significa: representação de minorias?

O Sr. Gusmão Lobo:—Mas neste caso ninguem tem a pretenção de representar o que não existe.

O Sr. Araujo Lima:—Mas então qual a vantagem do projecto, no tocante á representação das minorias? A reforma labora no falso presupposto de um systema de eleições regular, de eleitores sahidos de todas as opiniões politicas. Puro sonho. Referindo-me ao Ceará, o corpo eleitoral aqui e alli está á mercê, em sua totalidade, da parcialidade vencedora. Como representar minorias?

O Sr. Gusmão Lobo:—Não ha de ser assim quando se votar o projecto.

O Sr. Araujo Lima:—Ha de continuar a eleição no mesmo pé de fraude e violencia, que corrompe tudo.

« A eleição, diz o projecto, é presidida pelo juiz de paz, tres dias antes do designado para o começo dos trabalhos. »

Uma observação primeiro que tudo. No art. 2.º tratou-se da eleição da junta de qualificação. Agora diz-se quem preside á junta. E' uma infidelidade manifesta ás leis da logica. Grande é o poder do governo que faz até o carro andar adiante dos bois. (Risadas.)

Mas a que vem a eleição da junta de qualificação tres dias antes? tres dias antes, ou tres dias depois, comparecem á eleição os mesmos elementos, juiz de paz, eleitores e supplentes. Em que se funda semelhante disposição? Não o comprehendo.

Confundio-se, parece, eleição de membros da junta com eleição de eleitores. Nesta ultima eleição de eleitores poderia ter algum cabimento a anticipação referida, com o fim de eleger-se a mesa da assembléa parochial antes do comparecimento do povo.

Mesmo porem neste caso seria isto sem vantagem; porque a haver interesse na eleição da mesa, as parcialidades chamariam a postos seus adherentes, o tiroteio na luta começaria com anticipação de tres dias.

Isto posto, semelhante disposição mesmo na eleição de eleitores seria pueril ou sem alcance. Quanto á junta de qualificação, viola, digo-o respeitosamente, até o senso commum. (Risadas.)

« Constituida a junta, prosegue o projecto, o juiz de paz entrega um relatorio com os papeis respectivos. »

Ou não comprehendo semelhante disposição, ou ella é detestavel.

A lei de 19 de agosto de 1846 é sabia, não tanto pelo legislador que a fez, como por ser copia da lei franceza que rege a materia. O francez não brilha pela profundeza e juizo; mas seu merito é incontestavel no tocante á clareza e logica.

Segundo a lei de 1846, installada a junta, lavra-se uma acta circumstanciada, expondo todas as occurrencias da composição della, como muito convinha, para avaliar-se a legalidade ou illegalidade de semelhante composição que tem tamanha importancia, relativamente á eleição.

Acabou-se a acta da installação da junta? E' tudo substituido pelo relatorio, obra exclusiva do juiz de paz?

O Sr. Heraclito Graça dá um aparte.

O Sr. Araujo Lima:—Então lavra-se a acta com as declarações da lei de 1846. A não haver acta de installação da junta o juiz de paz é o arbitro supremo da composição da mesma junta. E' isto reforma? E' isto melhoramento? A ser assim, e emelhante reforma é detestavel!

« Em falta de eleitores e supplentes, continúa o projecto, convocados, para a composição da junta, chamam-se juizes de paz, e cidadãos com as qualidades de eleitores. »

Ainda uma reflexão. Está eleita a junta, está entregue o relatorio, que substitue a acta da installação. E agora é que o projecto occupou-se da composição da junta! Que violação da logica!

Mas, Sr. presidente, tudo isto é peior do que a que existe.

Segundo a lei de 1846, em respeito aos direitos da maioria ou minoria, sómente se convocavam os eleitores e supplentes, estivessem mortos, mudados, etc. Agora o juiz de paz convoca os eleitores e supplentes que lhe fazem conta. E' o arbitro supremo da formação da junta! Grande melhoramento!

Segundo a lei de 1846, em falta de eleitores e supplentes, chamam-se os oito immediatos ao juiz de paz, e em falta destes, cidadãos com as qualidades de eleitor. A minoria era representada com os supplentes do juiz de paz.

Agora chamam-se juizes de paz, e logo cidadãos com as qualidades de eleitores. Lá se foi, com os supplentes do juiz de paz, a protecção das minorias! Que vantagem importante!

Um Sr. Deputado: Não da innovação.

O Sr. Araujo Lima:—Engano. Para peior a innovação é grande, comparando-se as disposições da lei de 1846 com as do projecto.

« Em falta de eleitores e supplentes annullados, diz o projecto, chamam-se eleitores e supplentes da legislatura anterior, e em falta destes, juizes de paz e cidadãos com qualidades de eleitor.

E' o mesmo systema de reforma, peiorando a que existe.

Em falta de eleitores e supplentes, mandava a legislação vigente chamar os oito immediatos do juiz, e em falta destes, cidadãos com qualidades de eleitor. Por esta fórma attendia-se aos direitos da maioria e da minoria, recorrendo-se aos representantes da maioria e minoria actual, juizes de paz e seus immediatos.

Agora chamam-se os eleitores e supplentes da legislatura anterior, representantes, de uma maioria e minoria que é passada. E quanto aos juizes de paz, salta-se pelos suplentes em damno da minoria para chegar-se a cidadãos com qualidades de eleitor. Onde o respeito da maioria ou minoria? Onde a vantagem de semelhante alteração?

« Nas parochias novamente creadas, determina o projecto, recorre-se aos eleitores e supplentes, ahi residentes. »

Até aqui, nesta hypothese, compunha-se a junta de qualificação com oito immediatos ao juiz de paz, representantes da maioria e minoria.

Qual a ruindade do systema actual? Qual a superioridade do que é agora estabelecido?

Sr. presidente, quando contemplo reformas tão profundas, afigura-se-me assistir ao brinquedo de criança com bonecas, pondo-as em pé, encostando-as, deitando-as, formando circulo, quadrado. etc.

Minha razão não comprehende a sublimidade de taes melhoramentos com relação, á verdade do systema representativo, á pureza da eleição!

« A junta municipal, manda o projecto, além do juiz municipal, compõe-se de dous vereadores eleitos de entre os vereadores. »

Ainda uma reflexão que se refere á logica.

Eu seria indulgente com um ministro do imperio que fosse militar. Gosto mais de militar bravo do que sabio. Toda a severidade é pouca com o ministro da instrucção publica, doutor, illustrado, sabio.

Estamos tratando da junta de qualificação. A junta municipal está lá muito adiante no § 8.º A que vem aqui a junta municipal? A logica não é respeitada.

A questão de fundo.

Na junta de qualificação, como na junta municipal, a commissão combateu o governo, por predominar, no todo ou em parte, o elemento popular.

O Sr. Leandro Bezerra:—Apoiado.

O Sr. Araujo Lima:—Rendo elogios á commissão, mas quer no systema actual, quer no do projecto, na junta municipal domina sempre o elemento popular. Qual a vantagem da reforma? Fica tudo no mesmo pé.

Será melhormente representda a minoria, com a eleição de dous membros da junta de entre os vereadores?

Poderá isto parecer uma verdade theoricamente. Na pratica é sem valor. As municipalidades estão compostas de um só partido. Em eleição, a que ahi se procêde, não póde ser a minoria representada.

Constituidas as juntas de qualificação e municipal, passa o projecto a occupar-se da substituição dos membros dellas. »

« Nomeam-se dous substitutos, manda o projecto. »

Pergunto: a quem se refere estes dous substitutos? A' junta de qualificação, seu presidente, membros que representam eleitores, e supplentes?

A junta municipal, seu presidente e vereadores?

O projecto do Sr. ministro do imperio parecia mais logico.

O Sr. Heraclito Graça:—Ha uma emenda supprimindo o periodo final deste paragrapho.

O Sr. Araujo Lima:—A confusão subsiste, De quem são substitutos os dous substitutos?

O Sr. Heraclito Graça:—A commissão mantem o que está no projecto.

O Sr. Araujo Lima:—Não é exacto. A commissão emendou o projecto do governo.

Mas pondo isto de parte, e tendo por assentado que ninguem entende nem o projecto do governo, nem a emenda da commissão, examinemos a questão de fundo.

Até aqui, constituida a junta de qualificação, ou municipal, na falta ou impedimento de seus membros a mesa nomeava quem os substituisse.

Agora ha substitutos legaes. Isto é um mal, torna a eleição morosa, dispendiosa, impossivel,

Dá se impedimento ou falta dos membros das juntas. Et preciso que a mesa tenha uma esquadra de officiaes de justiça ou estafetas, a pé ou a cavallo, para correr ás villas, cidades ou freguezias com officios, em procura de substitutos. Quem perde com tal morosidade, com tamanhas despezas?

O Sr. Leandro Bezerra:—Apoiado.

O Sr. Araujo Lima:—Não comparecem os substitutos, porque não podem ou não querem. Que se faz? E' a eleição impossivel. Isto não tem cabimento.

O Sr. Pereira dos Santos:—No projecto está isto providenciado.

O Sr. Araujo Lima:—Refiro-me ás emendas que foram aceitas, como já se disse.

Falta o presidente da junta. Há quatro membros. Como se noméa o presidente no impedimento do effectivo e do substituto?

O Sr. Heraclito Graça:—Desempata-se pela sorte.

O Sr. Araujo Lima:—No projecto não se lê isto.

O Sr. Heraclito Graça:—E' a simples intuição.

O Sr. Araujo Lima:—Simples intuição que me falta. Que custaria dizel-o?

O Sr. Heraclito Graça:—Está subentendido.

O Sr. Araujo Lima:—Quanto a mim não vejo este caso providenciado em lei; a qual só se refere a eleitores e supplentes, quando falla de desempate.

Do que tenho dito, vê-se o valor do projecto, pelo que respeita á junta de qualificação.

Manteve-se o elemento popular em sua integridade na junta de qualificação em sua maioria, na junta municipal. Graças sejam dadas á commissão. A representação das minorias fica no mesmo ou em peior pé. A extincção da acta de installação, a composição da junta, tudo isto peiora o que existe. A novidade de substitutos das juntas depois de constituidas torna a eleição morosa, dispendiosa, impossivel.

Passo ao processo da qualificação.

Tres abusos deturpam nosso systema eleitoral, a inexistencia, a idade e renda.

Qualifica-se todo o mundo sem attenção á existencia, idade e renda.

Quanto á existencia e idade, o projecto apenas contém a providencia do augmento de dizes do § 4.º (*Lê.*) De quatro elevaram-se a oito os dizeres, além da casa das observações geraes.

Será um livro, Sr. presidente, do tamanho da mesa em que V. Exc. está.

Trabalho inutil. Não é por falta de dizeres que se qualificam individuos inexistentes; é por falta de punição severa. (Apoiados.)

E' por igual falta, que na côrte (diz-se) têm votado individuos com os nomes de Bernardo Pereira de Vasconcellos. E' por igual motivo que desconhecem-se votantes (sei de vista) a pretexto do nome de Cazusas; officiaes de justiça por seus juizes; irmãos por seus irmãos: como se provê a tamanho escandalo?

Nada vejo.

Em regra exige a constituição a idade de 25 annos para o votante. Como pertenço á escola não do direito stricto, mas da equidade, nenhuma duvida teria em reduzil-a a 21 annos, que actualmente é a maioridade legal. Facil seria cohibir este abuso com a certidão de idade ou justificação. A este respeito o projecto é mudo!

Vamos á renda. A constituição admittio a eleição censitaria, ou a renda liquida em certa somma.

Por esta occasião cabe-me ponderar que reputo escurada a discussão, levantada nesta camasa, relativamente a suffragio universal. A constituição consagrou o suffragio limitado por certa renda.

Todos queremos manter a constituição noste ponto.

Occorrem duas divergencias: uns querem conservar a eleição de dous gráos, outros não; uns podem interpretar a renda liquida de um certo modo, outros de outro. Acerca do exposto versam as duvidas: por ora limito-me á renda liquida.

A qualificação é a anarchia, porque ninguem se entende com a renda liquida. O que é da renda liquida?

Segundo o Sr. ministro do imperio, a renda annual de 200$ deduzidos os gastos da producção, é renda liquida.

Mas não só não explica o que sejam gastos de producção, como tambem em diversos artigos do seu projecto dá-se áquelles que têm a renda de 200$ o direito de votante; permanece a incerteza sobre o que seja a renda liquida.

Um nobre deputado pelo Maranhão disse-nos: A sciencia ensina o que é renda liquida. Mas, accrescentou elle, quem no Brasil não ganha 200$ por anno? Continúa a mesma incerteza com respeito á renda liquida, não se dignando o nobre deputado explicar o que a sciencia ensina, nem tornando bastante claro o seu accrescentamento, a que alludi. De sua opinião pareco inferir-se que renda liquida e renda bruta é a mesma cousa.

O Sr. Heraclito Graça:—dá um aparte.

O Sr. Araujo Lima:—Não o affirmo. Apenas fico em duvida, attendendo ao que o nobre deputado disse: no Brasil quem não ganha 200$? Nem creio dever isto causar estranheza, quando parece tal ser a opinião de um nobre deputado pelo Ceará.

Um nobre deputado por Pernambuco, se não estou em erro, equipara a renda liquida á renda bruta.

Citou elle em apoio de sua opinião J. Baptista Say a quem Rossi combate. Julgo não assistir-lhe razão.

J. Baptista Say distingue expressamente renda liquida de renda bruta, quando diz que renda liquida de um emprezario é a que fica, deduzidos os gastos da producção do productobruto ou total.

Mas accrescenta elle: para uma nação seu producto liquido é precisamente a mesma cousa que seu producto bruto ou total.

A razão que elle dá é esta: aquillo que é perda para um, é ganho para outro. Esta opinião de Say, relativamente ao producto nacional, é que Rossi combate.

Parece, pois, que o escriptor citado não confunde renda bruta com renda liquida.

Invocou ainda o nobre deputado a opião do autor sobre o systema representativo. Este escriptor, que é um distincto talento, occupa-se de multiplicados assumptos; mas o de que se trata não aprofundou ou desenvolveu convenientemente.

O Sr. Heraclito Graça:—E' uma injustiça do nobre deputado.

O Sr. Araujo Lima:—A prova é esta. A respeito da renda liquida, em sua citada obra, diz apenas algumas poucas palavras.

Além de que, não sei que pelos homens da sciencia lhe hajam sido conferidos os fóros de economista.

O Sr. Heraclito Graça dá um parte.

O Sr. Araujo Lima:—Isto posto, para formar meu juizo ácerca do que seja renda liquida, recorro á autoridade que reputo incontestavel; a de um cidadão que conta nesta casa numerosos discipulos, que ensina economia politica ácerca de 40 annos, a de um sabio; fallo do Sr. Dr. Autran.

O Sr. Tarquinio de Souza:—E' uma autoridade muito competente.

O Sr. Araujo Lima:—Eis o que diz elle sobre renda liquida em seu *Manual de Economia Politica*, publicado este anno, pag. 215 a 216: « A parte do producto ou de seu valor, que pertence aos que concorreram para a producção com o seu trabalho immediato (emprezario e operario) ou com o seu capital, é o rendimento bruto. O que sobra da parte dos primeiros, deduzido o custo da producção do trabalho, isto é, a mantença propria, a de uma mulher e de um filho, e a habilitação do que se despendeu para habilital-o aos conhecimentos indispensaveis á especie de trabalho que executam, é o rendimento liquido. »

Em uma collecção de notaveis artigos, publicados no Recife em 1862, a respeito da eleição directa, disse o mesmo Sr. Dr. Autran o seguinte: « Se o legislador tomar por ponto de partida um rendimento, que feita uma economia de 5 %, póde deixar ao cidadão uma renda liquida de 100$, póde estabelecer esta renda como condição do direito de votar. »

Nestas condições parece não ser fundada a opinião daquelles que attribuem á renda bruta ou ao ganho de 200$ o direito de votar, nos termos da renda liquida que a constituição consagra.

Em todo o caso o que reputo absolutamente indispensavel é, que se fixe uma regra, um criterio, que nos faça sahir do cahos em que vivemos a respeito de renda liquida.

E' renda liquida ou salario de 200$? Neste caso o complexo de prescripções desta lei carece de seriedade, basta dizer-se: quem provar certa idade é votante, porque não ha no Brasil quem não ganhe 200$ annuaes. (Apoiados.)

Quer-se o suffragio universal? Inclino-me a crer que elle terá a dominação do mundo. Acerca delle se poderá applicar o que dizia um escriptor:

« O triumpho da liberdade e da democracia é na ordem moral o que são os phenomenos na ordem physica; é a agua que corre, é a pedra que corre, é o sol que se levanta esplendido no horisonte. »

Mas haja franqueza, reforme-se a constituição, estabeleça-se o suffragio universal, por minha parte não terei duvida em aceita-lo, sem isenta-lo todavia de regras que assegurem seu bom exercicio, porque não reconheço direito de fazer a desgraça publica. O estado em que nos achamos é o peior de todos; porque a par da regra, da limitação, da constituição, está a mentira, a confusão, a anarchia, em que ninguem se entende.

Estabelece o projecto algumas cathegorias de votantes com renda presumida. Examinemos o seu valor.

Falla o projecto em renda conhecida. Parece pouco feliz a expressão. Consideram-se como tendo renda, presume-se que teem renda, etc., é o que se lê a cada passo nas leis que se referem á materia. Quem conhece a renda alheia?

Os filhos-familias podem ser officiaes da guarda nacional, valendo-se das rendas dos pais. Pelo projecto são votantes os officiaes da guarda nacional. Comprehende-os?

E' isto aceitavel para os sectarios da lettra da constituição?

O Sr. Heraclito Graça dá outro aparte.

O Sr. Araujo Lima:—Só os ajudantes e majores de 2ª linha, sabe-o a camara, vencem soldo. Como são votantes todos os officiaes desta força?

Os officiaes honorarios teem a renda das hónras. E' esta a renda constitucional com que são declarados votantes?

Quem paga 6$ de imposto é votante. E' imposto directo ou indirecto?

O Sr. Heraclito Graça dá outro aparte.

O Sr. Araujo Lima:—Ninguem o sabe. Faço mais uma pergunta: A quem aproveita semelhante imposto? Tem-se informações do thesouro, das thesourarias de fazenda, das camaras municipaes? Creio que não. Eis como se legisla!...

Para mostrar como estas cousas se fazem, vou examinar a taxa de escravos. Como sabe a camara, a taxa de escravos é de 10$, 8$, 6$ e 4$, segundo as capitaes, cidades, villas, etc., a que se applica. Referindo-me ao Ceará, ponderarei o seguinte: no Icó, que é cidade, quem tem um escravo, porque paga 6$, é votante. Na villa de Lavras, da mesma comarca, distante dez leguas, não é votante, porque o imposto é de 4$. (Oh!) Um escravo de 13 ou de 59 annos, criança, velho, doente, que não tem valor, que não dá renda, confere, como o imposto, o direito de votar! Um escravo aqui dá o direito de voto; alli não dá. E' isto razoavel? E' lei feita com pouca intelligencia. Na barba do tolo aprende o barbeiro novo. (Risadas).

Uma observação e comparação.

O rendeiro ou locatario, por prazo não inferior a tres annos de terrenos que cultiva, é votante, se paga 20$ ou mais. Se o prazo fôr inferior a tres annos, embora pague 200$ ou 300$ de renda, não é votante. Mas é votante o senhor de um escravo, criança ou velho, que nada vale, que nada rende!

O proprietario de immoveis, cujo valor locativo não seja inferior a 200$, é votante. Se o valor locativo é inferior a 200$ ou é de 199$990; não é votante! Mas é votante o senhor do escravo, criança ou velho, que não tem valor, nem dá renda alguma! Eis como se legisla entre nós!

O Sr. Presidente:—Permitta o nobre deputado que lhe declare que já passou a hora de entrarmos na segunda parte da ordem do dia.

O Sr. Araujo Lima:—Sr. presidente, resumirei o que tenho de dizer para obedecer a V. Exc., posto que o projecto seja tão confuso e desordenado. Ouvi dizer que elle fôra enviado ao Sr. Naville, na Europa. Tremi, mas consolei-me, porque elle não sabe nossa lingua.

Titulares, officiaes e fidalgos da casa imperial são votantes.

A lei póde annexar a uma profissão a presumpção de renda.

Honras não estão neste caso. Afóra immunidade politica, de que se reveste a realeza, no interesse publico, a igualdade é o principio fundamental de nossas leis. (Apoiados).

Cumpre que o povo saiba. Só vota quem tem a renda da lei, seja ignorante ou sabio, pequeno ou grande, duque, etc.

O Sr. Heraclito Graça:—A's vezes os titulares não são os peiores cortezãos.

O Sr. Araujo Lima:—Não sei quaes são os peiores cortezãos. Sei, porém, que tal disposição não é boa.

Observarei por fim, relativamente á cathegoria de votantes, que além de defeituosa, diz respeito a uma parte minima da sociedade. O commum do povo fica sujeito á incerteza, ao cahos, em que vivemos.

Agora a prova da renda. Commette-se este ponto capital da qualificação ao juiz municipal, isto é, ao governo. Subsista ao menos a apreciação da renda pela junta, como era d'antes. Havendo contestação, pertença o conhecimento ou justificação ao juiz de direito.

O Sr. Heraclito Graça dá um aparte.

O Sr. Araujo Lima:—Não conheço legislação de povo livre que entregue a qualificação ao governo. Quem tem a qualificação tem a eleição.

O Sr. Heroclito Graça dá um aparte.

O Sr. Araujo Lima:—A meu ver, conservem as juntas o poder que tinham até aqui, no que respeita á avaliação ou provas da renda. Havendo contestação, ahi está o direito commum, o juizo de direito. Acho inexplicavel a predilecção que mostra o Sr. ministro pelo juiz municipal que hoje quasi não passa de mero preparador.

O Sr. Herclito Graça:—Quaes são os actuaes meios de provas?

O Sr. Araujo Lima:—Documentos, justificações julgades perante o juiz de direito, etc.

O Sr. Heraclito Graça:—Não duvidaremos aceitar a idéa.

O Sr. Leandro Bezerra:—Talvez o Sr. ministro do imperio não a aceite.

O Sr. Araujo Lima:—Eis o que é a reforma, com relação á renda; a mesma incerteza, e tudo nas mãos do juiz municipal, autoridade inteiramente dependente do governo!

O Sr. Heraclito Graça:—Não apoiado.

O Sr. Araujo Lima:—Negal-o é negar a luz do dia.

Sr. presidente, com a divisão exquisita do projecto, em artigos, § 1.º ns. 1 e 2 etc.; com a desordem e confusão que reina em todo elle, e que tanto contrasta com a ordem e clareza da lei eleitoral de 1846, tenho sido obrigado a alongar-me mais do que quizera. Vou resumir o mais possivel minhas observações, que se referem a alterações frivolas.

O prazo para o trabalho da junta de qualificação eleva-se de 20 a 30 dias; para as reclamações, de 5 a 10.

A importancia da junta diminue; e, todavia, ampliam-se os prazos para seus trabalhos!

Segundo a legislação brasileira, franceza, ingleza, a qualificação não passa de tres mezes, ou pouco mais. Com o projecto actual por tal forma se multiplicaram as juntas, trabalhos, publicações recursos, que não se gastarão menos de sete a oito mezes. Vive-se a maior parte do anno a qualificar gente!

(*Continuar-se-ha*).

TYP DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS